

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24° DA REPUBLICA — N. 110

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1912

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.546, que autoriza varias alterações nas Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brazil.  
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificações.  
Ministerio da Marinha — Decretos de 2 do corrente.  
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 2 de janeiro do corrente anno.

NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — TERMOS DE CONTRACTO.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.  
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão, da Casa da Moeda e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.  
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.  
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e da Inspectoria de Obras Contra as Secas.  
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.  
TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAIS E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — PUBLICAÇÕES DIVERSAS — ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.546 — DE 29 DE ABRIL DE 1912

Autoriza varias alterações nas tarifas da Estrada de Ferro Central do Brazil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, à vista do que propoz a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Decreta:

Art. 1.º Ficam alteradas do modo que se segue as tarifas da referida Estrada de Ferro, approvadas pelo decreto n. 8.078, de 23 de junho de 1910.

Nas bases das tarifas: na tarifa n. 8, especial para o café: a) fica creada a taxa adicional de 5 %, sobre o frete calculado para esta tarifa, para cada augmento de 1\$, no preço por arroba (15 kilos do tipo sete) sobre a base de 7\$, para a qual foi estabelecida a referida tarifa n. 8;

b) na Observação Geral, depois das palavras « as taxas de carga e descarga », acrescente-se « e baldeação ».

Na Pauta:

c) o assucar mascavinho e de qualquer especie ou côr, superior a elle, não refinado, passará da classe oitava para a sétima da tarifa n. 3, enquanto o preço fôr superior a 300 réis, por kilo;

d) o algodão em caroço e o algodão em rama passarão respectivamente das classes 9ª e 8ª para as classes 8ª e 7ª da tarifa n. 3, enquanto o preço fôr superior a 8\$ por 10 kilos, para o algodão em rama;

e) a manteiga fresca ou salgada nacional fica incluída na 6ª classe da tarifa n. 3, senão-lhe applicavel a observação D, e na 7ª classe a observação C;

f) os queijos nacionaes ficam comprehendidos na 7ª classe da tarifa n. 3, e a elles se applica a observação D;

g) o sal bruto, quando o transporte não fôr feito em lotação completa de vagão, passará para a classe 7ª da tarifa n. 3; h) fica elevado a 10\$ o frete maximo estabelecido para os dormentes de madeira;

i) fica elevado a 500 réis o frete maximo de que trata a observação E, sendo para o arroz este maximo augmentado de 50 %, enquanto o preço fôr superior a 3\$ por 10 kilos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

#### MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tenho presente a Mensagem, sob n. 35, de hoje datada, e na qual vos dignastes communicar-me que a sessão solenne da abertura da 1ª sessão ordinaria da 8ª legislatura do Congresso Nacional se realizará amanhã, á uma hora da tarde, no edificio do Senado.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912.

HERMES R. DA FONSECA.

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado para o posto de tenente quartel-mestre do 225º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, da comarca de S. Pedro d'Aldeia, no Estado do Rio de Janeiro, por decreto de 28 de dezembro de 1911, chama-se José Joaquim Pereira e não Joaquim Pereira, como foi publicado no *Diario Official* de 4 de janeiro de 1912.

— O cidadão Pedro José da Rocha foi, por decreto de 24 de janeiro ultimo, nomeado capitão assistente da 32ª brigada de infantaria e não ajudante do 32º batalhão da reserva da Guarla Nacional da comarca de Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, conforme foi publicado no *Diario Official* de 3 de fevereiro do corrente anno.

### Ministerio da Marinha

Por decreto de 2 do corrente, foi promovido no Corpo da Armada, ao posto de 1º tenente, por antiguidade, o graduado Carlos Midosi Chermont.

### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 2 de janeiro passado foram nomeados para os cargos de inspectores do Serviço de Veterinaria os Drs. Dionysio da Silva Lima Pereira para o 5º districto (Estados da Bahia e Sergip. sede: S. Salvador); Alfredo Porphiro de Araujo, para o 1º (Estados do Amazonas e Pará, sede: Belém), Ulisses Nounhay, para o 2º (fronteira com a Republica Oriental do Uruguay, sede: Porto Alegre) e Candidiano Vaz de Almeida, para o 7º (Estado de Minas Geraes, sede: Uberaba).

## NOTICIÁRIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica chegou, hontem, ao Palacio do Governo á 1 1/2 hora da tarde, acompanhado dos Srs. coronel Luiz Barbedo, chefe da casa militar, e tenente Leonidas Hermes da Fonseca, ajudante de ordens.

Conferenciaram, hontem, com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Fazenda e da Marinha.

Esteve, hontem, no Palacio do Cattete o Sr. Dr. J. M. Cardoso de Oliveira, ministro plenipotenciario, que foi agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica a sua remoção para a legação do Mexico.

A bancada pernambucana foi, ante-hontem, á noite, ao Palacio Guanabara cumprimentar o Exmo. Sr. Presidente da Republica e assegurar solidariedade a S. Ex.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica retirou-se, hontem, do Palacio do Governo ás 5 1/2 horas da tarde.

Estiveram, hontem, no Palacio do Cattete com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. senadores Arthur Lemos e Urbano Santos; deputados Fonseca Hermes, Ribeiro Juqueira, Francisco Bressane, Mauricio Lacerda, Mario Hermes e Soares dos Santos; generaes Jacques Ounrique e Illia Moreira; almirante P. Guimarães; desembargador Tavares Bastos; coroneis Gomes de Castro, Celestino Bastos e Gasparino Leão; Drs. Alfredo Barcellos, Paulo de Frontin, Aarão Reis, Bethencourt Filho e Fernando de Mattos; major Vieira Pamplona, director dos Telegraphos e Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia.

Pelo Sr. ministro do Interior foram concedidas as seguintes licenças: de 90 dias a Alberto Pacheco, escripturario da Casa de Correção; de seis mezes, ao Dr. Nemesio do Rego Barros, inspector de saúde do Porto de Manaus.

O Sr. ministro do Interior, em officio dirigido ao coronel commandante superior da Guarda Nacional do Estado de S. Paulo, declarou que nenhum emolumento pode ser cobrado aos officiaes daquella milicia, que não esteja estipulado em lei.

Foram nomeados:

Leoneio Teixeira, escrevente do escrivão da 2ª Vara de Orphãos; Dr. Faustino Espesel,

para internamente exercer o cargo de alienista da Assistencia a Alienados; Horacio Maciel, pharmaceutico interino do Corpo de Bombeiros.

Pelo Sr. ministro do Interior foram despatchados os seguintes requerimentos:

Dr. Antonio Martins Pereira.— Deferido. João Costa.— Prove residir no Brazil por dous annos, no minimo.

O Sr. ministro do Interior aceitou a indicação feita pelo cobrador do Hospicio de Alienados, Hijaomar Barbosa Rodrigues, de Oscar Barbosa Rodrigues, para substitui-lo durante a sua ausencia.

Foi naturalizado brasileiro o portuguez Augusto da Costa Graveiro.

Foi autorizada a concessão de baixa ao musico da Brigada Policial Juvenal Cardoso.

Estiveram hontem, no gabinete do Sr. ministro do Interior os Srs. senadores Bernardo Monteiro, Oliveira Valladão e Arthur Lemos; deputados Mello Franco, Alvaro de Carvalho e Antonio Nogueira; Drs. Belisario Tavora, Leonil Rimes, Pires Farinha, Alcebades Furtado, Souza Pinanga, Ferreira de Almeida e Nennio da Silva da Silveira e coronel Souza Aguiar.

Amanhã, ás 10 horas da noite, realizar-se-ha o embarque, a bordo do *Iris*, do Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior, que vai á Ilha Grande, em visita de inspecção á Colonia Correccional de Dous Rios e ao Lazareto da Saude Publica.

Constituirão a comitiva os Srs. Drs. Carlos Seidl, director geral da Saude Publica; Belisario Tavora, chefe de Policia do Districto Federal; Flores da Cunha, Alfredo Graça Couto, Alberto da Cunha, Daniel de Almeida, representando o Lloyd Brasileiro; tenente-coronel Cruz Sobrinho, assistente militar do ministerio; capitão Mario da Fonseca Galvão, ajudante de ordens do Sr. ministro, e os reporters que trabalham no gabinete do ministerio, Srs. Mario Cardoso, do *Jornal do Brazil*; Arnaldo Monteiro, da *Folha do Dia*; Alberto Salles, do *Correio da Manhã*; Jarbas de Carvalho, do *Paiz*; Mario Bulhão, da *Imprensa*, e Hildebrando de Araujo, da *Gazeta de Noticias*.

O Sr. ministro deverá regressar sabbado, á noite.

O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior, será representado pelo seu ajudante de ordens, capitão Mario da Fonseca Galvão, nas ceremonias de sepultamento do conselheiro Coelho Rodrigues.

Segundo o balancete do fundo de amortização dos empréstimos internos, papel, no

mez de abril ultimo, verifica-se que os saldos do mez anterior eram: em dinheiro, em conta corrente no Banco do Brazil, para aquisição de apolices, 173:700\$726 e em poder do thesoureiro, com o mesmo destino, 166:000\$ e 28.460 apolices, no valor de 28.447:100\$000.

Para maio corrente passou um saldo, em dinheiro, na importancia de 390:700\$726.

Os candidatos ao concurso de 2ª entrância que se está realizando no Thesouro Nacional prestarão exame escripto, hoje, ás 10 horas da manhã, de finanças e economia politica.

Não foi attendido o pedido dos candidatos inscriptos para que lhes fosse dispensado assignar o ponto durante o prazo em que durarem as provas.

O Sr. Dr. Francisco Salles declarou que somente pelo preço de 50:000\$ poderá o Governo ceder a faixa de terreno que a The Rio de Janeiro Hotel Company propoz comprar por 25:000\$, e a qual dá para a rua do Passeio, em frente ao Palacio Mourão.

Para o Thesouro Nacional a The Brasil Southern Railway Company recolheu a quantia de 12:000\$ para sua fixação no primeiro semestre do corrente anno.

O Thesouro Nacional vai entregar 80:000\$ ao thesoureiro da Estrada de Ferro O ste de Minas para pagamento de despesas eventuaes durante o anno de 1912.

O Ministerio da Fazenda, tendo em vista um processo de habilitação ao meio saldo e montepio da Guerra, solicitou providencias a esse mesmo ministerio para que os auditores de Guerra observem o disposto no art. 13 do decreto n. 2.484 de 14 de novembro de 1911, quando procederem á indicação de herdeiros dos officiaes que, ao fallarem, deixarem filhos em primeiras nupcias com direito ao meio saldo e montepio, tendo em vista o estatuto no decreto n. 572, de 12 de julho de 1890 e faz oio constar das actas indicacões a filiação das viúvas dos officiaes.

Devolvendo ao Ministerio da Viacão os processos relativos a dividas de exercícios findos de que é credor Antonio Bezerra Cabral, ex-thesoureiro da agencia do Correio na Estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil, na importancia de 23:325\$, proveniente de vencimentos que deixou de perceber nos annos de 1902 a 1907, o Sr. ministro da Fazenda solicitou do seu collega daquella pasta as providencias necessarias para que o Thesouro Nacional seja informado não só si no interregno da demissão do alludido thesoureiro esteve preenchido o seu lugar, como tambem, para conveniencia do seu serviço, sejam tomadas providencias no sentido de cada processo mencionar a nota do desconto a que está sujeita a divida.

O Thesouro Nacional informou ao seu delegado fiscal em São Paulo de que a lancha im-

portada pela Alfandega de Santos no vapor *Bahia Blanca*, e consignada a Arthur Die-drichsen, se destina á navegação do Rio Pa-raná, da qual se incumbem a Companhia Via-ção S. Paulo-Matto Grosso.

Ao mesmo delegado declarou-se que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Frigorifica e Pastoral, resolveu isentar dos direitos aduaneiros uma chaminé destinada ao matadouro que a refe-rida companhia está installando em Barretos, naquello Estado, devendo ser-lhe restituída a importância correspondente aos direitos que porventura tenha pago.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou o delegado fiscal do Thesouro no Amazonas a designar um funcionario da delegacia para fazer parte da commissão de tomada de con-tas do anno findo á Companhia Constructora do Porto de Manaus.

Tendo o Tribunal de Contas deixado de re-gistrar, por pertencer a exercicio já encer-rado, a despesa de 60:809\$710, proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Ser-viço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, o Sr. ministro da Fazenda restituiu ao seu collega da Agri-cultura o respectivo processo, de accordo com a circular n. 15, de 28 de fevereiro de 1902.

Devidamente autorizado pelo registro do Tribunal de Contas, vae o Thesouro Nacional realizar os seguintes pagamentos:

De 7:887\$255, a Alberto Reeve, proveniente de obras para reconstrução do edificio do Museu Nacional;

De 13:257\$, a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Obras contra as Seccas;

De 785\$250, idem, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

O escripturario Lennhoff de Britto seguirá hoje para S. Paulo, em cuja capital chefiará o serviço de Colis-Postaux.

Do Sr. ministro da Fazenda esse funcio-nario recebeu instrucções para o bom exito da sua commissão.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fa-zenda, vae expedir circulares aos inspectores de alfandegas, declarando-lhes que, sempre que tiver de ser proferida uma decisão sobre classificação de mercadorias, se deverá fazer menção de todos os elementos indicados pela tarifa aduaneira, de modo a ficar claramente determina a classificação resolvida.

A Recebedoria do Districto Federal arreca-dou, hontem, 94:206\$130. A sua arrecadação nos dias uteis do mez corrente já attinge a 431:858\$149, muito embora seja menor á do periodo igual no anno passado.

O Tribunal de Contas julgou o ex-collector federal em Valença, Julio Medeiros Corrêa Frias, em debito para com a Fazenda Nacio-nal pela quantia de 71:460\$942, a cujo paga-mento e demais juros de mora o condemnou.

O Tribunal de Contas julgou legal a con-cessão de montepio a D. Maria Amalia de

Abreu Santos e D. Maria Antonietta dos Santos.

O Sr. ministro da Fazenda nomeou João das Chagas Lobato para exercer o cargo de collector das rendas federaes em Oliveira, no Estado de Minas Geraes.

Passou a servir na 2ª Sub-directoria da Despesa Publica o lançador extinto da Re-cebedoria do Districto Federal Sr. João Mendes.

A 1ª pagadoria do Thesouro Nacional rea-lizou, hontem, varios pagamentos na impor-tancia total de 169:407\$862.

O Sr. Dr. Francisco Salles, será represen-tado, hoje, nos funeraes do Sr. conselheiro Coelho Rodrigues pelo Sr. Dr. Saul Bello, seu official de gabinete.

O Sr. ministro da Fazenda dirigiu ao Sr. embaixador dos Estados Unidos da America do Norte, o seguinte officio:

« De posse do vosso *memorandum* de 4 de março ultimo, em que trataes da classificação que tem sido dada, na alfandega desta capi-tal, ao extintor de incendios do inventor americano «Pyrenne», cabe-me levar ao vosso conhecimento que o artigo, pela sua natureza, só pôde ser classificado, como o tem sido, no art. 993 da tarifa brasileira, para pagamento de 15\$ por unidade, visto que não é assimila-vel ás bombas «aspirantes, prementes ou calcantes», ou «para extincção de incendios, movidas a mão», a que vos referistes.»

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 7.500.000 fórmulas para os impostos de con-sumo nacional, na importancia de 157:500\$; da de laminação e cunhagem 100:000\$ em moedas de prata de 1\$, e de um particular uma barra de ouro pesando 7.916 grammas, para amoeclar.

Entregou á officina de fundição 50 barrões de prata pesando 1.770.375 grammas, para amoeclar.

Trocou para esta praça 2:000\$, em moedas de prata, e 1:450\$, em nickel por papel-moeda.

Conferiu e incinerou as seguintes devolu-ções de sellos adhesivos: 323\$300, da Collecto-ria das Rendas Federaes de Itaguahy, no Es-tado do Rio de Janeiro; 5:617\$780, da Dele-gacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso; 16:051\$020, da do Estado de Piahy; em sellos do imposto de consumo na-cional, 15:000\$, da Collectoria das Rendas Federaes de Petropolis.

O capitão-tenente Tiburcio Marciano Gomes Carneiro teve ordem de desembarcar do cou-raçado *S. Paulo*.

Foram determinados os embarques dos com-missarios 1º tenente Eduardo Soares de Oli-veira no contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte* e 2º tenente Joaquim Rodrigues da Cruz no navio escola *Benjamin Constant*, para ser-vir como 2º commissario.

O Sr. almirante chefe do Estado Maior da Armada recommendou aos Srs. commandan-

tes da divisio do couraçados, da defesa movel do porto do Rio de Janeiro e dos navios soltos que determinem a remessa das cadernetas das praças do Corpo de Marinheiros Nacionais que percebem gratificações diarias de volun-tarios, de exemplar comportamento e de con-tinuação no serviço com ou sem engajamen-to, logo após o pagamento do mez proximo findo, ao commando geral do respectivo corpo.

O capitão de fragata Dr. Tancredo Bur-lamaqui de Moura, leute em disponibilidade da Escola Naval, obteve licença para aperfei-çoar na Europa a especialidade de sua ca-deira.

Ao guarda-marinha Mario Trompowsky Li-vramento foram concedidos trinta dias de li-çença.

Foi prorogada por tres mezes a licença con-cedida ao 2º tenente Custodio Martins Esteves.

Foram exonerados:

O capitão de corveta Augusto Cezar Burla-maqui do cargo de immediato do cruzador-torpedeiro *Tumoy*;

O capitão tenente Rogerio Augusto de Si-queira de auxiliar da 2ª secção da Superi-ndendencia de Portos e Costas;

O 1º tenente Armando de Azevedo Pinna do cargo de amanuense da 2ª secção da Supe-rintendencia de Portos e Costas;

O 1º tenente Rechsteiner de immediato do rebocador *Albatroz*.

Ao 2º tenente, engenheiro machinista, Igua-cio da Cruz Antonio Villarinho foram conce-didos trinta dias de licença.

Foram nomeados:

O capitão tenente Nelson Augusto de Mello para o cargo de immediato interino do contra-torpedeiro *Santa Catharina*;

O capitão tenente Alfredo de Andrade Dods-worth immediato interino do cruzador-torpe-deiro *Tumoy*;

O 1º tenente pharmaceutico Joaquim Mei-relles Coelho Netto para o cargo de encarre-gado da secção do Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses da Marinha.

O Sr. general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra, visitou hontem a inspecção de fortificação e defesa do littoral da Republica.

S. Ex., que foi recebido pelo Sr. general Müller de Campos e seus auxiliares, exami-nou os planos de fortificação alli organizados, retirando-se após alguns momentos de pa-lestra.

Na auditoria do Departamento da Guerra reune-se hoje o conselho de guerra á qua res-ponde o coronel Joaquim Pantaleão Telles da Queiroz.

Devem ser ouvidas as testemunhas capitão Arnaldo de Souza Paes de Andrade e o

Sr. Manoel Alves da Silva, ex-inspector da Alfandega de Manaus.

Conferenciaram hontem com o Sr. ministro da Guerra os Srs. generaes Roberto Trompowsky e Müller de Campos.

O Sr. ministro da Guerra mandou archivar os autos do inquerito policial militar aberto sobre os acontecimentos que se deram em Manaus em 28 de fevereiro ultimo, relativos ao ataque á typographia do jornal *Folha do Amazonas* e á aggressão a varias pessoas, por não ter ficado provada nesse inquerito a co-participação do coronel Joaquim do Rego Barros nos mesmos acontecimentos.

Assumiu hontem o cargo de adjunto do Departamento da Guerra o major Emilio Sarmento.

O Sr. general Caetano de Faria, chefe do grande estado maior, recebeu hontem do capitão Vieira da Rosa, chefe da carta itinerante de Santa Catharina, o seguinte telegramma:

«Tenho a enorme satisfação de participar a V. Ex. ter attingido a margem esquerda do Mambituba, tendo effectuado o levantamento de 361 kilometros a partir de Florianopolis. Saudações.»

Tendo deixado hontem o cargo, que vinha exercendo interinamente, de adjunto do chefe do Departamento da Guerra o major Francisco Antonio de Carvalho, o Sr. general chefe do departamento determinou que o mesmo official vá servir na 2ª seção da divisão de engenharia e louvou-o pela intelligencia, criterio e disciplina de que deu provas no exercicio daquelle cargo.

O Sr. general chefe do Departamento da Guerra conformou-se com o despacho de desprovincia do conselho de investigação a que foi submettido o aspirante a official Rodolpho Lima de Vasconcellos.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenentes coronéis Marcos Franco Rabello, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava, e José Joaquim Pereira Lobo, por ter sido nomeado chefe de serviço de estado maior da 1ª brigada estrategica; major Arthur Neptuno de Bolívar, por ter de seguir para o Estado do Paraná; capitães Pedro Muniz, por ter sido julgado prompto para o serviço e o pharmaceutico Oscar Pereira da Silva, por ter vindo da Europa onde se achava em gozo de licença e sido julgado prompto para o serviço; 1ºs tenentes Mario Hermes da Fonseca, por ter deixado o cargo de ajudante de ordens do Exmo. Sr. Presidente da Republica e Francisco Franco Ferreira da Fonseca, por ter de reunir-se a seu corpo; 2ºs tenentes Leonidas Hermes da Fonseca, por ter assumido o cargo de ajudante de ordens do Exmo. Sr. Presidente da Republica; Alcebades de Oliveira Brazil, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava para seu tratamento e aspirante Othello Carvalho de Oliveira, por ter sido nomeado instructor do tiro de Ibertioga.

Em inspecção de saúde a que foram submettidos, em sessão da junta do quartel general da 9ª região, o major Alfredo Carlos de Iracema Gomes, do 35º batalhão de infantaria, 1ºs tenentes Diniz Desiderato Horta Barbosa e intendente José Lourenço da Silva Junior e 2º tenente Heitor Augusto Borges foram julgados precisar, respectivamente, de 60, 30, 40 e 90 dias para o respectivo tratamento.

Está sendo chamado com urgencia ao quartel general da 9ª região, em objecto de serviço, o 2º tenente Arthur José Fernandes.

Pela 9ª região foram expedidas as necessarias ordens ás brigadas estrategica e mixta e 2º batalhão de artilharia, afin de providenciarem no sentido de que as praças transferidas para a 11ª região embarquem, no dia 9 do corrente, no antigo Arsenal de Guerra.

Para examinar diversos artigos a cargo do destacamento do curato de Santa Cruz, foram nomeados o 1º tenente Reynaldo Francisco Lourival e os 2ºs José de Araujo Siqueira e Henrique Pereira.

Foram julgados promptos para o serviço do Exercito, em inspecção de saúde a que foram submettidos, o 2º tenente Eduardo Lima e o aspirante a official Waldemar Nunes Galvão.

Foi nomeado para commandar o contingente que sairá amanhã para a 11ª região o 2º tenente Manoel Henrique Gomes, do 56º batalhão de caçadores.

Na seção de justiça da 9ª região reune-se a 11 do corrente, ao meio dia, o conselho de guerra a que responde o soldado Amaro Pereira dos Anjos, e de que fazem parte o capitão Oscar Gilberto Das de Moura, 1º tenente Alberto Pequeno e José Fortuna, 2ºs tenentes Adantino Ribeiro, Pedro Maria de Figueiredo Aranha e Alfredo Magno da Silva; e no dia 21, o a que responde o soldado do 1º regimento de artilharia montaria Manoel dos Santos, de que é presidente o capitão José Joaquim Nunes, 1ºs tenentes João Fernandes Jansen Tavares e João Baptista dos Santos Dias, 2ºs tenentes Mario Maciel, Orlando de Assis Baptista e Libanio Augusto da Cunha Mattos.

Ainda hontem não compareceu á sua secretaria o Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viacão.

O Sr. ministro da Viacão e seu secretario major Euclides Moura encarregaram ao Dr. José Chermont de Brito, official de gabinete, afin de representalos no enterramento do Sr. Teixeira Leite, sogro do Sr. Henrique Romagnera, tambem official de gabinete do Dr. Barbosa Gonçalves.

Pelo Ministerio da Viacão foram enviados ao da Fazenda os processos de aposentadoria de Pedro da Menezes Campos, Bento Dias Cardoso, Ataliba Teixeira Cardoso e Max Fleuss.

O Ministerio da Viacão remetteu á Inspectoria Federal das Estradas as segundas e terceiras vias dos estulos definitivos e dos orga-

mentos referentes ao trecho da linha de Cajueiro a Sipó.

Pelo Ministerio da Viacão foi solicitado ao director da Imprensa Nacional um empregado de sua repartição para continuar o serviço de encadernação das minutas da Directoria Geral de Viacão.

Pelo Ministerio da Viacão foram enviados á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional os processos de pensão de montaria de DD. Maria Paulina Garcia e da Silva Pinco, Elvira da Costa Barbosa e Nicolina Portugal Ribeiro.

O Sr. ministro da Viacão concedeu as seguintes licenças a funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 60 dias ao trabalhador Antonio da Oliveira Salazar, com dois terços da diaria;

De 90 dias ao ajudante de 1ª classe Augusto Olympio Vaz Geraldo; ao ajudante de 2ª Arthur da Silva Campos; ao ajudante de 2ª classe Jeronymo Augusto Barbosa; ao guarda-chaves José do Nascimento; ao trabalhador Pedro Monteiro da Silva e ao feitor Martiniano Nepomuceno, todos com parte da diaria para tratamento de saúde.

Sem vencimentos, para tratar de interesses: tres mazes ao trabalhador Salvador Luiz; quatro mazes ao trabalhador Manoel Antonio da Silva; seis mazes ao trabalhador Manoel José Nogueira.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Viacão:

Mauricio F. Kabin. — Compareça á Directoria Geral de Obras Publicas.

Azela Theodora da Conceição Gonçalves. — Indeferido.

Izabel da Motta Guimarães. — Indeferido.

O Sr. ministro da Viacão deu despacho nos requerimentos de montaria de DD. Laura Drummond Alves Monteiro, Francisca Paulino, Andreina Gomes de Almeida, Elisa Gonçalves de Paiva e Nicolão Pujol.

O Ministerio da Viacão determinou á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que mande submeter novamente a examinação na Directoria Geral de Saúde Publica o fiscal de batelão da extincta Commissão Fiscal e Administrativa do Porto do Rio de Janeiro, Alberto Jacques.

Solicitou aposentadoria o chefe de seção da Administração dos Correios da Bahia, Euzébio Athayde Marques de Oliveira.

Ao negociante José Pinto Branco, estabelecido á rua D. Polycarpo n. 43, foi concedida licença para vender sellos e outras formalis de franquia em seu estabelecimento commercial, durante o corrente anno.

Pediu aposentadoria o carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, Francisco Joaquim de Sant'Anna.

Foi nomeado Landellino Edelyaes Pinheiro, para o lugar de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios da Bahia.

A Directoria Geral dos Correios solicitou do Inspector da Alfandega desta Capital despa-

cho livre de direitos aduaneiros para nove caixas, vindas de Nova York pelo vapor *Voltaire* e contendo sellos e outras formulas de franquia fornecidos pela American Note Bank Company.

Ao amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, João Pereira da Costa Aguiar, foi concedida a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, por contar mais de 20 annos de effectivo exercicio.

Ao Ministerio da Viação foi encaminhada pela Directoria Geral dos Correios a declaração que, para os effectos do montepio, fez o praticante de 2ª classe Navid Domingues da Silva.

A Directoria Geral dos Correios mandou passar as certidões pedidas pelo Dr. Euphrasio José da Cunha e por D. Etelvina da Rocha Pinto.

A proposta da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para criação de uma agencia postal no lugar denominado Cruz, deixou de ser attendida por falta de verba.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram nomeados:

Cesar Poggi de Figueiredo para o cargo de ajudante de professor ambulante;

Roberto Pereira Reis para auxiliar extra-numerario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais.

Por portaria de Sr. ministro da Agricultura foi exonerado Cesar Poggi de Figueiredo de mestre de laboratorio por ter sido nomeado para outro cargo naquella ministerio.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu telegramma do Sr. general Siqueira de Menezes, presidente de Sergipe, em que communicar ter sido o Estado immittido na posse da fazenda Quissaman e que se dará pressa em transferir a como patrimonio para o dominio da União.

O Sr. general Siqueira de Menezes está providenciando para adquirir terrenos contiguos a Quissaman e Mattoso com igual extensão deste e com a mesma fertilidade, apropriados à instalação do Centro Agrícola; e ao mesmo tempo solicita urgencia na instalação de grande melhoramento para Sergipe.

Por ordem do Sr. ministro da Agricultura vão ser traduzidos para o francez, allemão e inglez, os regulamentos da defesa da borracha.

O Sr. ministro da Agricultura resolveu aprovar o acto do director da Escola de Artífices de Goyaz, designando o Sr. Lupicínio Antonio de Araújo para servir interinamente, como escripturario dessa escola.

Afim de attender às solicitações feitas ao Sr. ministro da Agricultura pelos Srs. Delphim Carlos, chefe do escriptorio de informações do Brazil, em Paris, e Abdon Milanez, chefe do mesmo serviço, na Suissa, a Directoria da Industria e Commercio daquella minist-

rio remetteu aos ditos funcionarios duas grandes colleções de nitidas photographias para serem expostas em vitrines nos respectivos escriptorios, trabalho feito pelo photographo Augusto Malta.

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, antes de partir para o sul da Republica, deixou, de accordo com o superintendente do Serviço da Defesa Economica da Borracha, resolvida e lavrada a nomeação do engenheiro Rodolpho Dantas para o cargo de secretario daquella superintendencia.

Tendo regressado ha dias da excursão que, commissioned pelo Ministerio da Agricultura, fez aos Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, o Dr. V. T. Cooke, especialista norte americano contratado para estudos e ensaios de lavoura secca (*dry farming*), está elaborando o seu relatório.

Nesse trabalho, que será longo e minucioso, o Dr. Cooke descreverá os trabalhos e as observações feitas em sua excursão, externando a sua opinião sobre quaes zonas em que deve ser ensaiada a lavoura secca e quaes os meios praticos para inicial-o.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura o Dr. Licio Garcia Pinto, na ausencia do director do Serviço de Veterinaria e do chefe da secção tecnica do mesmo serviço, assumiu a direcção daquella departamento do ministerio.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi concedido ao Sr. Norberto Custodio Ferreira transporte gratuito para um reproductor da raça Guzerat, de sua propriedade, até a cidade de Cataguazes, Estado de Minas.

O Sr. ministro da Agricultura fez as seguintes nomeações:

Genesio Pimentel Barbosa, para auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais; Alvaro Tavares Arruda, para correio do Museu Nacional; Paulo de Deus Moretzhon Monteiro de Barros, para professor ambulante; Raphael de Oliveira Esteves, para mestre de lacticinios; pharmaceutico Graciliano Martins Sobrinho e Carlos José Alves Brandão, para a inspectorio do 4º districto do serviço de veterinaria, em Pernambuco; 1º tenente Alencarliense Fernandes da Costa, para auxiliar da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, no Estado de Matto Grosso; Pedro Nobre de Mello, para feitor da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, no Paraná.

O Sr. ministro da Agricultura, tendo em vista o que dispõe o art. 40 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.355, de 10 de novembro de 1910 e que cogitou da criação de um boletim semestral, não approvou o acto da congregação da Escola de Agricultura de Pinheiro, resolvendo a publicação de uma re-

vista trimestral, com o nome de *Annuaire de Pinheiro*, destinada á propaganda daquelle estabelecimento.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi declarada sem effecto a nomeação do Dr. Oswaldo de Oliveira, para medico do nucleo colonial de Apucarana, no Estado do Paraná, por não ter o mesmo tomado posse do cargo no prazo legal.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram concedidos 90 dias de licença ao 2º official do Serviço do Povoamento do Solo, Cleto Nunes Filho, para tratamento de saúde.

Estiveram, hontem, pela manhã, no Jardim Botânico, o Dr. Gama Cerqueira, secretario do Sr. ministro da Agricultura e Dr. John Willis, director daquelle estabelecimento, acompanhados do tenente Serra Pulcherio e Everardo Carvalho, afim de fazerem a escolha da parte do terreno do jardim cedido pelo Ministerio da Agricultura para a edificação da Villa Proletaria Osnina da Fonseca.

O Sr. Dr. John Willis, em companhia do Dr. Gama Cerqueira, secretario do Sr. ministro da Agricultura, e Everardo de Miranda Carvalho, secretario do Jardim Botânico, foi apresentado, hontem, ás 2 horas da tarde, ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, com quem conversou algum tempo sobre a commissão que o Governo lhe confiou, nomeando-o director do Jardim Botânico.

A Estação Maritima importou ante-hontem 1.568.186 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares e exportou 183.129 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

Ficaram deste ultimo producto 6.688 saccas e não houve rendimento.

A estação de S. Diogo importou e exportou 836.658 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 4 foi do 2.694\$600.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, em vista dos bons serviços que prestaram nos trabalhos de restabelecimento da ponte da Serraria, elogiou os engenheiros Martins Costa e Affonso de Mello, tendo promovido pelo mesmo motivo a 2ª classe os operarios João de Paula e João Bispo de Oliveira e Antonio Bento a feitor.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir:

Em Austiz, o praticante Edgard de Almeida; em S. José, o telegraphista Basilio Batalha; em Mogy, o telegraphista João Luiz de Faria.

Reassumiram os seus logares os seguintes empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Em Boa Sorte, o praticante Antonio Roberto da Cunha; na cabine de S. Diogo, o telegraphista Eusebio da Silva Reis; na Central, o telegraphista Alvaro Martins Teixeira.

Deram parte de doentes os praticantes da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Moreira Marques, de Cotegipe; Carlos José Fialho,

de Austin; Antonio Pereira dos Santos Maia, de Matadouro.

Pela sub-directoria do tráfego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir na Central, os praticantes Adalberto Luna Freire e Gustavo Bianchi; em Costa Barros, o conferente Victor Moreira Pacheco; em Doutor Frontin, o praticante Antonio Henrique Oliveira; em Lafayette, o praticante Alexandre Maciel e em Bello Horizonte, o praticante Matheus Monteiro Junqueira.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| Santa Cruz, recebidas..... | 532 rezes |
| Matadouro, abatidas.....   | 541 "     |
| Sítio, embarcadas.....     | 480 "     |
| Stock.....                 | 621 "     |

Durante os 26 dias em que funcionou no mez de abril ultimo, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 5.119 pessoas, a cujo exame e consulta se submeteram, além de 2.185 avulsos, 5.473 obras impressas em 6.340 volumes, 3.503 documentos manuscritos, 963 peças iconographicas e 1.816 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes 739, artes e industrias 124, bellas artes 62, bibliotheca 14, cartas geographicas 17, chorographia do Brazil 66, direito, legislação e jurisprudencia 284, economia politica 31, encyclopedias e polygraphia 54, geographia 57, historia 216, historia do Brazil 101, instrucção e educação 43, jornaes 689, litteratura 1.032, litteratura brasileira 520, philologia e linguistica 223, philosophia 79, politica e administração 31, religião 70, sciencias mathematicas 231, sciencias medicas 504, sciencias naturaes 231, iconographia 1, numismatica 6, escriptas em allemão 43, francez 1.157, grego 2, hespanhol 74, inglez 108, italiano 84, latim 23, portuguez 3.976, tupy 2, esperanto 4, hollandez 1 e poloco 1, e os manuscritos distribuem-se em: bellas lettras 438, chorographia e historia do Brazil 3.067, sendo todos em portuguez.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as folhas de montepio civil e militar e diversas de pensões da Guerra.

#### Requerimentos despachados:

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Alfredo Pinto Duarte.—Concedo para o mez corrente.

Alvaro Duarte Ribeiro.—Concedo 90 dias com dous terços da diaria, a contar de 20 de abril.

Alberto Garcia Rosa.—Concedo 90 dias com ordenado, a contar de 1 de abril.

Americo Soares.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 2 de fevereiro.

Alcebiades José Ribeiro.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 9 de março.

Antenor Gonçalves Gomes.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria, em prorrogação.

Amelia Vieira de Oliveira.—Selle o annexo.

Arthur Vasconcellos Bittencourt.—Concedo 30 dias com ordenado, a contar de 29 de março.

Aristides de Siqueira.—Concedo.

Antonio Caetano de Oliveira.—Acceito o fiador.

Antonio Dias Junior.—Idem.

Antonio da Oliveira Campos.—Concedo 90 dias com dous terços da diaria, a contar de 22 de janeiro.

Antonio Pereira.—Concedo 90 dias, sem vencimentos.

Antonio Nogueira.—Concedo.

Borlido Maia & Comp.—Deferido.

Bernardo Luiz Canario.—Deferido.

Benedicto Pinto Lima.—Idem.

Francisco Brito Mendes.—Satisfaça o exigido na informação da thesouraria.

Francisco Moreira de Mesquita.—Acceito o fiador.

Julio José da Motta.—O regulamento em vigor não permite a concessão pedida.

José Quadros Bittencourt.—Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, de janeiro ultimo.

José Gonçalves Pontes.—Indeferido.

Manoel Jonnes Pinheiro.—Deferido.

Norton Megaw & Comp.—Idem.

#### Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia, capitão João Sother da Silveira.

A 1ª brigada dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel-general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Miscov.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete, Guanabara e Arsenal de Marinha. Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major Senna.

Official de dia á Brigada, o capitão Coutinho.

Medico de dia, o tenente Dr. Gerçon, e de promptidão, o capitão Dr. Benassi.

Dia á pharmacia, o tenente pharmaceutico Filogonio e pratico Arnaldo.

Interno de dia, o alferes honorario Rezende.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 5º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 5º batalhão.

Rondam com o superior de dia os alferes Soido e Quintiliano e tenente Pereira de Mello.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Meira Lima e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrullas dos 1º, 3º e 5º districtos, dous do 1º, um do 2º, dous do 3º e um do 4º batalhões.

Guardas da Caixa de Amortização, o alferes Servulo; da Caixa de Conversão, o alferes Themistocles; do Thesouro, o alferes Lucena, e da Casa da Moeda, o alferes Madureira.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Diniz; no 2º, o capitão Mattos; no 3º, o capitão Anastacio; no 4º, o capitão Silva Campos; no 5º, o alferes Corrêa Sobrinho; no corpo de serviços auxiliares, o alferes Verissimo e na cavallaria, o capitão Catalão.

Promptidão: no 4º batalhão o alferes Telles e na cavallaria o alferes Paranhos.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 3º batalhões.

Ordens á assistência do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 5º batalhões.

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas das 12ª e 14ª estações, a condução de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados,

as promptidões de incendio, os soccorros, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dá o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dá o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente, com um subalterno, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dá o policiamento dos 9º, 13º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas e o mais que se pedir.

Uniforme, 4º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Cap Vilano e Belgrano, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo Verdi, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Itapacy, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 8.

Pelo Danube, para os Estados do norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 8.

Pelo Norman Prince, para Victoria, Barbados e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo Novillo, para Paranaçu e Antonina, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Amanhã:

Pelo Jupiter, para Santos e mais portos do sul, Matto Grosso, Paraguay e Montevideo, recebendo impressos até ás horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Oriana, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Elton e Titian, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Prince Umberto, para Santos, Buenos Aires e Montevideo, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota.—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich —  
Rio de Janeiro, 5 de maio de 1912.

| ESTAÇÕES                 | COORDENADAS GEOGRAPHICAS |                   | ALTITUDE | PRESSÃO AO NIVEL DO MAR | TEMPERATURA |                   |                   | TENSÃO DO VAPOR | CHUVA EM 24 HORAS | VENTO    |       | ESTADO DO CÉU | ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS |
|--------------------------|--------------------------|-------------------|----------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|----------|-------|---------------|---------------------------------------|
|                          | Latitude                 | Longitude W. Grv. |          |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 |                   | Direcção | Força |               |                                       |
| Belém.....               | 42° 8'                   | 48° 27'           | 18       | 62.1                    | 26.4        | 30.2              | 22.8              | 21.9            | 4.7               | SE       | 1     | 2             |                                       |
| Fortaleza.....           | 3° 43'                   | 38° 30'           | 30       | 62.8                    | 23.8        | 29.0              | 22.7              | 49.6            | 42.4              | SW       | 2     | 10            | Mão.                                  |
| Fernando Noronha.....    | 3° 50'                   | 30° 20'           | 93       | 63.6                    | 27.0        | 27.9              | 23.5              | 23.7            | 19.2              | E        | 4     | 7             |                                       |
| Natal.....               | 5° 46'                   | 35° 12'           | 28       | 62.1                    | 28.4        | 29.5              | 22.8              | 21.7            | 3.2               | ESE      | 1     | 8             |                                       |
| Iguatú.....              | 6° 25'                   | 39° 40'           | 212      | 61.9                    | 25.9        | 30.0              | 23.3              | 17.8            | 32.1              | SE       | 2     | 8             |                                       |
| Parahyba.....            | 7° 06'                   | 43° 10'           | 48       | 65.6                    | 26.8        | 30.0              | 22.3              | 23.7            | 42.0              | O        | 0     | 8             | Mão.                                  |
| Campina Grande.....      | 7° 10'                   | 36° 02'           | 535      | 62.1                    | 18.6        | 29.9              | 15.0              | 14.1            |                   | SE       | 1     | 10            | Incerto.                              |
| Goyanna.....             | 7° 34'                   | 35° 00'           | 14       | 63.0                    | 26.8        | 29.4              | 22.0              | 15.3            | 5.1               | S        | 5     | 8             | Incerto, nevoeiro.                    |
| Nazareth.....            | 7° 49'                   | 35° 47'           | 82       | 62.9                    | 24.8        | 28.0              | 21.6              | 21.3            | 1.1               | S        | 5     | 10            | Mão.                                  |
| Jaboatão.....            | 8° 03'                   | 34° 52'           | 50       | 65.6                    | 24.0        | 27.6              | 22.0              | 21.8            | 13.0              | O        | 0     | 10            |                                       |
| Recife.....              | 8° 05'                   | 34° 51'           | 30       | 63.1                    | 23.6        | 27.8              | 22.4              | 16.4            |                   | SE       | 5     | 10            | Incerto.                              |
| Pesqueira.....           | 8° 26'                   | 37° 14'           | 725      | 70.6                    | 22.3        | 27.4              | 19.0              | 13.2            |                   | E        | 2     | 5             | Incerto.                              |
| Aracajú.....             | 10° 55'                  | 37° 04'           | 5        | 64.4                    | 28.4        | 31.2              | 23.5              | 22.5            | 7.0               | SE       | 4     | 5             | Nevoeiro.                             |
| S. Bento das Lages.....  | 12° 35'                  | 38° 45'           | 32       | 64.7                    | 24.4        | 28.9              | 21.0              | 19.8            | 2.5               | SW       | 3     | 10            |                                       |
| Ondina.....              | 13° 00'                  | 38° 30'           | 46       | 64.5                    | 25.4        | 30.6              | 23.8              | 22.2            | 2.6               | NE       | 1     | 10            | Mão.                                  |
| Caetité.....             | 14° 02'                  | 42° 37'           | 900      | 62.3                    | 20.1        | 25.8              | 18.2              | 15.0            |                   | SE       | 5     | 5             |                                       |
| Ilhéus.....              | 14° 47'                  | 39° 03'           | 3        | 64.7                    | 25.0        | 30.4              | 11.9              | 23.0            | 16.1              | NE       | 6     | 10            |                                       |
| Cuyabá.....              | 15° 35'                  | 56° 00'           | 235      | 65.4                    | 26.5        | 31.8              | 24.0              | 20.8            |                   | NW       | 2     | 0             | Bom.                                  |
| Montes Claros.....       | 16° 43'                  | 43° 50'           | 647      | 66.6                    | 20.3        | 31.4              | 18.4              | 14.6            |                   | O        | 0     | 10            | Orvalho.                              |
| Theophilo Ottoni.....    | 18° 10'                  | 41° 20'           | 305      | 65.0                    | 22.5        | 26.4              | 20.6              | 18.1            | 1.4               |          | 0     | 10            | Incerto, nevoeiro.                    |
| Ouro Preto.....          | 20° 23'                  | 43° 30'           | 1.150    | 71.1                    | 16.4        | 21.4              | 17.0              | 13.3            |                   | E        | 4     | 10            | Nevoeiro, orvalho.                    |
| Franca.....              | 20° 32'                  | 47° 24'           | 1.002    | 65.2                    | 23.0        | 22.4              | 14.5              | 11.1            |                   | E        | 2     | 4             | Orvalho.                              |
| Ribeirão Preto.....      | 21° 10'                  | 47° 49'           | 545      | 66.4                    | 23.0        | 26.5              | 15.6              | 13.3            |                   | SE       | 2     | 3             | Orvalho.                              |
| Barbacena.....           | 21° 13'                  | 43° 47'           | 1.150    | 67.4                    | 18.0        | 19.0              | 14.0              | 13.2            |                   | E        | 2     | 10            |                                       |
| Muzambinho.....          | 22° 18'                  | 46° 35'           | 1.046    | 68.6                    | 17.1        | 28.2              | 11.6              | 13.4            |                   | E        | 1     | 9             | Mão.                                  |
| Lavras.....              | 21° 20'                  | 44° 55'           | 868      | 71.4                    | 20.0        | 24.0              | 13.2              | 14.5            |                   | E        | 4     | 5             | Orvalho.                              |
| Palmyra.....             | 21° 29'                  | 42° 49'           | 832      | 64.2                    | 19.2        | 21.2              | 14.8              | 15.0            |                   | E        | 2     | 10            | Mão.                                  |
| Campos.....              | 21° 40'                  | 41° 30'           | 9        | 69.6                    | 23.0        | 28.0              | 20.0              | 20.7            | 9.2               | O        | 0     | 9             | Mão.                                  |
| Juiz de Fora.....        | 21° 45'                  | 43° 20'           | 682      | 68.3                    | 20.4        | 22.4              | 15.3              | 15.0            | 00.7              | NE       | 2     | 10            | Bom.                                  |
| S. Carlos do Pinhal..... | 22° 02'                  | 47° 50'           | 842      | 65.9                    | 21.6        | 25.4              | 14.0              | 13.2            |                   | NE       | 2     | 2             | Bom.                                  |
| Caxambú.....             | 22° 11'                  | 45° 01'           | 891      | 68.7                    | 16.0        | 24.0              | 10.0              | 12.9            |                   | O        | 0     | 4             | Bom, nevoeiro.                        |
| S. Paulo dos Agudos..... | 22° 18'                  | 49° 05'           | 602      | 66.5                    | 22.0        | 28.0              | 14.0              | 14.5            |                   | SE       | 2     | 0             | Bom, orvalho.                         |
| Rio Claro.....           | 22° 20'                  | 47° 35'           | 614      | 66.8                    | 18.8        | 28.5              | 11.5              | 14.5            |                   | S        | 2     | 0             | Bom, orvalho.                         |
| Vassouras.....           | 22° 25'                  | 43° 12'           | 436      | 68.8                    | 22.0        | 24.2              | 17.1              | 16.5            |                   | O        | 0     | 9             | Mão.                                  |
| Rezende.....             | 22° 28'                  | 41° 53'           | 431      | 67.1                    | 23.0        | 25.4              | 17.6              | 16.6            |                   | E        | 2     | 9             |                                       |
| Pinheiro.....            | 22° 30'                  | 43° 14'           | 403      | 67.9                    | 21.8        | 23.0              | 17.9              | 17.0            |                   | O        | 0     | 9             | Nevoeiro, orvalho.                    |
| Passa Quatro.....        | 22° 30'                  | 45° 01'           | 936      | 69.3                    | 12.2        | 26.4              | 14.4              | 10.6            |                   | O        | 0     | 3             | Bom, nevoeiro.                        |
| Mendes.....              | 22° 32'                  | 42° 28'           | 434      | 66.3                    | 22.0        | 23.0              | 17.4              | 17.2            |                   | O        | 0     | 7             | Incerto, nevoeiro.                    |
| Piracicaba.....          | 22° 45'                  | 47° 40'           | 550      | 66.9                    | 19.0        | 29.6              | 12.8              | 16.0            | 0.2               | O        | 0     | 0             | Bom, nev. tenue.                      |
| Campinas.....            | 22° 54'                  | 47° 04'           | 665      | 67.1                    | 20.4        | 26.8              | 14.4              | 14.1            |                   | E        | 1     | 2             | Bom, orvalho.                         |
| Capital (Rio).....       | 22° 54'                  | 43° 10'           | 62       | 67.2                    | 22.5        | 23.6              | 20.1              | 18.4            | 00.1              | O        | 0     | 10            | Incerto.                              |
| Taubaté.....             | 23° 05'                  | 45° 25'           | 583      | 66.9                    | 19.0        | 24.5              | 14.8              | 14.8            |                   | O        | 0     | 7             | Nevoeiro tenue.                       |
| Tatubá.....              | 23° 25'                  | 47° 50'           | 595      | 66.7                    | 20.8        | 26.4              | 15.0              | 15.2            |                   | O        | 0     | 4             | Orvalho.                              |
| S. Paulo.....            | 23° 34'                  | 46° 39'           | 761      | 67.2                    | 19.0        | 24.0              | 13.0              | 13.3            |                   | ENE      | 2     | 10            |                                       |
| Santos.....              | 23° 56'                  | 48° 39'           | 10       | 67.4                    | 23.3        | 22.7              | 19.4              | 16.2            |                   | N        | 2     | 2             | Bom.                                  |
| Faxina.....              | 24° 03'                  | 49° 00'           | 693      | 68.8                    | 19.0        | 24.0              | 15.0              | 14.1            |                   | —        | —     | 10            | Nevoeiro, tenue.                      |
| Iguape.....              | 24° 42'                  | 47° 30'           | 10       | 67.7                    | 23.0        | 21.4              | 17.6              | 18.0            | 0.2               | NW       | 1     | 6             |                                       |
| Guarapuava.....          | 25° 23'                  | 51° 25'           | 1.116    | 63.8                    | 15.5        | 23.3              | 11.4              | 12.4            |                   | E        | 3     | 3             | Bom.                                  |
| Curitiba.....            | 25° 25'                  | 49° 15'           | 908      | 68.2                    | 17.4        | 20.8              | 8.8               | 13.2            |                   | NNE      | 1     | 10            |                                       |
| Paranaguá.....           | 25° 34'                  | 48° 30'           | 3        | 68.6                    | 22.5        | 25.0              | 18.0              | 19.4            |                   | O        | 0     | 8             | Incerto, nevoeiro.                    |
| Blumenau.....            | 26° 55'                  | 49° 03'           | 25       | 69.0                    | 19.4        | 27.6              | 15.6              | 16.1            | 7.7               | O        | 0     | 10            | Incerto.                              |
| Camboriú.....            | 27° 01'                  | 48° 33'           | 5        | 67.3                    | 19.6        | 24.2              | 18.8              | 16.0            |                   | O        | 0     | 10            | Bom.                                  |
| Florianópolis.....       | 27° 35'                  | 48° 33'           | 4        | 67.3                    | 22.0        | 28.0              | 18.5              | 17.2            |                   | O        | 0     | 10            | Incerto.                              |
| S. Luiz das Missões..... | 28° 25'                  | 54° 56'           | 200      | —                       | 21.6        | 21.5              | 18.6              | 13.5            |                   | ENE      | 3     | 4             |                                       |
| Cruz Alta.....           | 28° 30'                  | 53° 38'           | —        | —                       | 18.8        | 24.2              | 12.3              | 12.4            |                   | N        | 2     | 5             | Incerto, orvalho.                     |
| Guaporé.....             | 29° 00'                  | 51° 51'           | 550      | —                       | 17.2        | 24.2              | 10.3              | 13.4            |                   | O        | 0     | 3             | Bom.                                  |
| Santa Maria.....         | 29° 41'                  | 53° 43'           | 146      | 65.1                    | 24.2        | 20.0              | 12.0              | 16.5            |                   | N        | 3     | 8             |                                       |
| Uruguayana.....          | 29° 45'                  | 57° 03'           | 150      | —                       | 21.4        | 25.0              | 19.0              | 17.6            |                   | NE       | 2     | 9             | Incerto, orvalho.                     |
| Porto Alegre.....        | 30° 01'                  | 51° 10'           | 46       | 65.1                    | 21.0        | 25.2              | 14.1              | 12.7            | 11.5              | E        | 1     | 5             | Incerto.                              |
| Cachoeira.....           | 30° 29'                  | 52° 50'           | —        | —                       | 24.2        | 19.0              | 13.5              | 14.8            | 31.0              | O        | 0     | 4             | Incerto.                              |
| Bagé.....                | 31° 20'                  | 54° 12'           | 209      | —                       | 21.2        | 19.6              | 13.4              | 13.1            | 2.8               | N        | 3     | 4             | Incerto.                              |
| Pelotas.....             | 31° 46'                  | 52° 24'           | 7        | —                       | 19.3        | 21.1              | 7.6               | 13.3            |                   | NE       | 3     | 8             | Orvalho.                              |
| Jaguarão.....            | 32° 33'                  | 53° 20'           | —        | —                       | 24.5        | 21.8              | 14.5              | 12.0            |                   | N        | 2     | 8             | Incerto.                              |
| Montevideo.....          | 34° 54'                  | 56° 12'           | —        | 56.5                    | 16.9        | 19.8              | 11.4              | 13.0            |                   | NE       | 3     | 10            | Mão.                                  |

## -OCCURENCIAS

Em Fortaleza, Parahyba, Recife, Campos, Blumenau, Porto Alegre e Montevideo choveu esta manhã. Em Campina Grande, Nazareth, Jabotão e Ondina choviscou esta manhã. Em Belém, Fernando Noronha, Natal, Iguatú, Goyanna, Jabotão, Recife, Aracajú, S. Bento das Lages, Ondina, Ilhéus, Theophilo Ottoni, Porto Alegre, Cachoeira, Bagé e Pelotas choveu hontem. Em Juiz de Fora, Piracicaba, Capital e Iguape não choveu hontem.

Convencões: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford de 0, calma, a 12, tufão.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Pelotas com 7° 6 e em Curitiba com 8° 8.

## PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912

## REUNIÕES CONVOCADAS

Companhia Morro da Mina, para prestação de contas e eleição, á 1 hora do dia 10.

Melhoramentos de Pernambuco, á 1 hora de 10, geral extraordinaria.

A Sul America, para contas e eleições, ás 2 horas de 11.

Tecidos Bom Pastor, para prestação de contas, á 1 hora de 15.

*Estão avisados os seguintes pagamentos*

## Juros

Apolices municipaes:

Empréstimo de 1896, papel, 6 %, os juros, desde já.

Empréstimo de 1906, desde já, os juros.

Empréstimo, ouro, de £ 20, desde já, os juros de 5 %.

Jockey Club, 8\$ por titulo, desde já.

E. F. S. Paulo-Goyaz, os juros vencidos, desde já.

Tecidos Magéense, os juros vencidos, desde já.

Tecidos Carioca, os juros dos debentures, ás sextas-feiras.

Tecidos Esperança, os juros vencidos, desde já.

Irmandade da Candelaria, os juros das obrigações e o capital dos titulos resgatados, desde já.

Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 3, desde já.

America Fabril, o 2º coupon, desde já.

Fabrica de Tecidos S. Joaquim, os juros dos debentures, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros dos debentures.

Companhia Mercado Municipal, desde já, os juros dos debentures, relativos ao 9º coupon.

Companhia Transportes e Carruagens, os juros vencidos, desde já.

Companhia Industrial de Electricidade, os juros vencidos, desde já.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros dos debentures.

## DIVERSOS MERCADOS

## O CAMBIO

Esteve hontem calmo o mercado monetario.

Os trabalhos verificados, porém, não só em letras bancarias para remessas, como em particulares para cobertura, foram em geral acanhados.

O Banco do Brazil forneceu letras para as duas malas mais proximas a 16 3/16 d., os estrangeiros, porém, operavam a 16 1/8 e 16 5/32 d., sem condições, com particular a 16 13/64 e 16 7/32 d.

Deram os bancos as tabellas anteriores de 16 1/8 e 16 5/32 d., as quaes regularam em condições officiaes, sobre a praça de Londres.

## TABELLAS OFFICIAES

## BANCOS ESTRANGEIROS

## Taxas extremas

Praças: a 90 d. v. á vista

Londres (por pence)..... 16 5/32 a 16 1/8  
Pariz (por franco)..... \$590 a \$591  
Hamburgo (por marco).... \$729 a \$731

## Praças:

a 3 d. v.

Londres (por pence).... 16 a 15 31/32  
Pariz (por franco)..... \$593 a \$597  
Hamburgo (por marco).... \$735 a \$738  
Italia (por lira)..... \$592 a \$597  
Portugal (réis forte).... \$308 a \$310  
Hespanha (por peseta).. \$558 a \$564  
Nova York (por dollar). \$5083 a \$5095  
Turquia (por pence).... 16 a 15 15/16  
Austria (por pence).... 15 31/32 a 15 15/16

## Rio da Prata:

Argentina (por peso)... \$5020 a \$5040  
Uruguay (por peso).... \$5250 a \$5270

## Sobre-taxa:

Café (por franco)..... \$593 a \$595

## Operações:

Bancario..... 16 1/8 a 16 5/32  
Particular..... 16 13/64 a 16 7/32

## BANCO DO BRAZIL

## Taxas extremas

Praças: a 90 d. v. a 3 d. v.

Londres (por pence).... 16 5/32 16 1/32  
Pariz (por franco)..... \$590 \$595  
Hamburgo (por marco).. \$729 \$735

## Café:

Sobre-taxa, por franco..... \$593

## Alfandega:

Vales, ouro (por 1\$000)..... 1\$687

## Operações:

Bancarias..... — 16 3/16  
Particulares..... — 16 1/4

## Por telegramma:

Praças A' vista

Londres (pence)..... 15 31/32  
Pariz (franco)..... \$597  
Hamburgo (marco)..... \$737

## A BOLSA

Funcionou hontem com regular actividade o mercado de fundos, notando-se firmeza em quasi todas as apolices. As geras antigas subiram a 1:020\$ e as de 1909 a 1:010\$ e 1:011\$000.

Os papeis do Banco do Brazil attingiram o limite de 270\$ e ficaram inalterados os dos demais bancos.

Os papeis de jogo pouca alteração accusaram, tendo ficado os da Docas da Bahia sem maior actividade, fracos os da Loterias Nacionais e sustentados os da Estrada do Ferro Norte do Brazil.

Tudo o mais carecia de interesse, como se depreheende das vendas e offertas em seguida.

## VENDAS OFFICIAES

## Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1..... 1:014\$000  
Idem, idem 1..... 1:017\$000  
Idem, idem 4, 5, 11, 1, 2, 3, 4, 3, 4, 5..... 1:019\$000  
Idem, idem 2, 4, 9, 10, 32..... 1:020\$000  
Miudas de 500\$, 1..... 1:010\$000  
Emp. 1911, 4, 5, 10, 19..... 1:000\$000  
Idem, 1909, 6, 7, 47, 100..... 1:010\$000  
Idem, idem 4, 6..... 1:011\$000  
Idem, idem 5, 8..... 1:012\$000

## Estaduais

Minas, de 1:000\$, 1, 4, 8, 10..... 1:000\$000

## Municipaes

Emp. 1906, port., 50, 50..... 203\$000  
Idem, idem, idem 15, 50, 68... 202\$500

## Bancos

Brasil, 1, 6, 70, 73, 32, 32, 120... 270\$000  
Idem, 12/40..... 35\$000

## Companhias

Corcovado, 5..... 300\$000  
Alliança, 20..... 302\$000  
Idem, 40, 50, 50..... 303\$000  
Centros Pastoris, 500..... 23\$000  
Idem, idem, 100, 200..... 23\$500  
Carioca, 40, 100, 260..... 300\$000  
Docas da Bahia, 100..... 114\$000  
Idem, idem 400..... 115\$000  
Idem, idem, 100..... 114\$300  
Idem, idem, v/c 30 dias, 500..... 116\$300  
Idem, idem, idem, 500..... 117\$000  
Idem, idem, idem, 500..... 118\$000  
Idem, idem, idem, 100..... 115\$500  
Sul Mineira, 200..... 103\$000  
E. F. Norte Brazil, 100..... 76\$000  
Loterias Nac., 150..... 71\$500  
Idem, idem, 50..... 71\$000  
Seg. Garantia, 60..... 280\$000

## Debentures

Tec. Carioca, 4, 7..... 209\$000  
Cellulose, 2ª série, 50..... 200\$000

## OFFERTAS

| Apolices geraes      | Vendedores | Compradores |
|----------------------|------------|-------------|
| Antigas. (5 %).      | 1:020\$000 | 1:018\$000  |
| Empr. de 1897 (6 %). | —          | 1:010\$000  |
| Empr. de 1903 (5 %). | —          | 1:028\$000  |
| Empr. de 1909 (5 %). | 1:012\$000 | 1:010\$000  |
| Empr. de 1910 (3 %). | 1:000\$000 | 995\$000    |
| Empr. de 1911.....   | 1:001\$000 | 999\$000    |

## Apolices estaduais:

|                           | Vendedores | Compradores |
|---------------------------|------------|-------------|
| Rio, 500\$ (6 %).         | —          | 509\$000    |
| Rio, 100\$ (4 %).         | 98\$000    | 95\$000     |
| Minas, 1:000\$ (5 %).     | 1:000\$000 | 995\$000    |
| Espirito Santo (6 %).     | 995\$000   | 970\$000    |
| Rio Grande do Sul, (6 %). | 1:030\$00  | 1:020\$000  |

## Apolices municipaes:

|                        | Vendedores | Compradores |
|------------------------|------------|-------------|
| Empr. de 1906 (nom.)   | —          | 204\$000    |
| Idem (ao portador)...  | 203\$000   | 202\$500    |
| Empr. de 1909 (port.)  | —          | 1:08\$000   |
| Ouro £ 20 (nominaes)   | —          | 293\$000    |
| Idem (ao portador)...  | 298\$000   | 293\$000    |
| Nitheroy (2ª serie)... | —          | 208\$000    |
| Idem (ao portador)...  | 214\$000   | 212\$000    |
| Idem (nominaes).....   | —          | 209\$000    |
| Petropolis, 6%.....    | —          | 199\$000    |
| Alfenas 9 %.....       | —          | 104\$000    |

## Debentures:

|                        | Vendedores | Compradores |
|------------------------|------------|-------------|
| America Fabril.....    | 210\$000   | —           |
| Brazil Industrial..... | —          | 204\$000    |
| Tecidos Carioca (nom)  | —          | 207\$000    |
| Idem (ao portador)...  | —          | 212\$000    |
| Manufactora.....       | 208\$000   | 203\$000    |
| Tecidos Confiança....  | —          | 209\$000    |
| Id. n Botafogo.....    | —          | 207\$000    |
| Idem S. Pedro (nom.)   | 215\$000   | 210\$000    |
| S. Bernardo Fabril...  | —          | 210\$000    |
| Santo Atcixo.....      | 205\$000   | 203\$000    |
| Tecidos S. Felix.....  | —          | 203\$000    |
| Idem Santa Helena...   | —          | 210,000     |
| Magéense (1ª série)... | 205\$000   | —           |
| Idem Manufactora...    | 205\$000   | 204\$500    |
| Fabril Paulistana....  | 212\$000   | —           |
| Vera-Cruz.....         | 205\$000   | —           |
| Mercado Municipal...   | —          | 204\$000    |
| Luz Stearica.....      | 210\$000   | 205\$000    |
| Comp. Edificadora...   | 205\$000   | 200\$000    |
| Industrial do Brazil.. | 190\$000   | 105\$000    |
| D. as de Santos.....   | 215\$000   | 212\$000    |
| Industria e Commercio  | —          | 908\$000    |
| Transp. e Carruagens   | —          | 210\$000    |
| Cantareira e Viação..  | 220\$000   | 210\$000    |
| S. Paulo-Goyaz (R.F.)  | 195\$000   | —           |
| Cervejaria Braham...   | 214\$000   | 210\$000    |
| Paulo Zsigmondy.....   | —          | 202\$000    |
| Unas nacionaes....     | —          | 203\$000    |
| Industrial de Electri- | —          | —           |
| cidade.....            | 104\$000   | —           |

## AÇÕES DIVERSAS

|                               |          |          |
|-------------------------------|----------|----------|
| <b>Bancos:</b>                |          |          |
| Do Brazil.....                | 272\$000 | 270\$000 |
| Commercia.....                | 230\$000 | 240\$000 |
| Do Commercio.....             | 207\$000 | 204\$000 |
| Da Lavoura.....               | —        | 188\$000 |
| Nacional.....                 | —        | 180\$000 |
| Mercantil.....                | 280\$000 | 270\$000 |
| Hypothecario.....             | 120\$000 | 90\$000  |
| <b>Companhias de tecidos:</b> |          |          |
| Alliança.....                 | 304\$000 | 300\$000 |
| Corcovado.....                | 300\$000 | 280\$000 |
| Brazil Industrial.....        | 340\$000 | 325\$000 |
| Confiança.....                | 260\$000 | —        |
| Petropolitana.....            | 310\$000 | 301\$000 |
| Magéense.....                 | —        | 130\$000 |
| S. Felix.....                 | —        | 92\$000  |
| Carioca.....                  | 302\$000 | 298\$000 |
| Progresso.....                | 302\$000 | 359\$000 |
| Esperança.....                | —        | 20\$000  |
| S. Pedro de Alcantara..       | 300\$000 | 25\$000  |
| União Lavrense.....           | —        | 23\$000  |
| Botafogo.....                 | —        | 260\$000 |
| S. Joaquim.....               | 103\$000 | —        |
| Manufactura.....              | 250\$000 | —        |
| Tijuca.....                   | 250\$000 | —        |
| Bom-Pastor.....               | —        | 203\$000 |
| <b>Companhias de seguros:</b> |          |          |
| Argos Fluminense.....         | 900\$000 | —        |
| Confiança.....                | —        | 60\$000  |
| Varejistas.....               | —        | 110\$000 |
| Indemnizadora.....            | 25\$000  | 20\$000  |
| Integridade.....              | —        | 53\$000  |
| União dos Proprietarios..     | —        | 12\$000  |
| Brazil.....                   | 28\$000  | 23\$000  |
| Garantia.....                 | 235\$000 | —        |
| <b>Companhias diversas:</b>   |          |          |
| Docas da Bahia.....           | 114\$500 | 113\$500 |
| Loterias Nacionais.....       | 71\$500  | 71\$000  |
| Saneamento do Rio.....        | 120\$000 | 115\$000 |
| M. as de S. Jeronymo.....     | 23\$000  | 22\$500  |
| Terras e Colonização.....     | 11\$300  | 11\$000  |
| Rede Sul-Mineira.....         | 103\$000 | 100\$000 |
| Docas de Santos (nom.)..      | —        | 63\$000  |
| Idem (ao portador).....       | 640\$000 | 63\$000  |
| Centros Pastoris.....         | 25\$000  | —        |
| E. F. do Norte.....           | 8\$000   | 7\$500   |
| E. F. Goyaz.....              | 50\$000  | 4\$000   |
| Melhor. no Maranhão.....      | 50\$000  | 40\$000  |
| Melhor. em Pernambuco..       | —        | 40\$000  |
| Cantareira e Viação.....      | 215\$000 | 200\$000 |
| E. F. Victoria a Minas....    | 110\$000 | 100\$000 |
| S. Paulo Rio Grande.....      | 55\$000  | 40\$000  |
| Cerv. Jaria Bralima.....      | 32\$000  | 31\$000  |
| Transporte e Carruagens..     | 95\$000  | 90\$000  |
| Mercado Municipal.....        | 50\$000  | 30\$000  |
| Jardim Botânico.....          | 232\$000 | 210\$000 |
| Vera-Cruz.....                | 215\$000 | —        |
| Const. Civis.....             | 200\$000 | 130\$000 |

## O CAFÉ

Funcionou, hontem, mal collocado e sob o influxo ainda de evoluções desfavoráveis dos centros de consumo, o mercado de café, cujos trabalhos, foram, além disso, insignificantes.

Com effeito, não havia maior desenvolvimento da procura, os commissarios, porém, apresentaram á venda quantidade pequena de suprimento, mas, ainda assim, apenas conseguiram collocar alguns lotes pequenos.

Orçaram, por isso, as vendas do dia por 3.000 saccas, contra 3.200 do dia anterior.

O mercado fechou estavel e inalterado.

Passaram por Jundiaby, com destino á Santos 9.000 saccas, contra 14.600 anteriores.

## TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

|                                         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
|                                         | Saccas    |
| Barra dentro.....                       | —         |
| Cabotagem.....                          | —         |
| Estrada de Ferro Central do Brazil..... | —         |
| Estrada de Ferro Leopoldina.....        | 2.791     |
| Total.....                              | 2.791     |
| Desde o dia 1 de julho.....             | 2.369.979 |

## Vendas conhecidas:

|                                |           |
|--------------------------------|-----------|
| No dia de hontem.....          | 3.000     |
| No dia de ante-hontem.....     | 3.200     |
| Desde o dia 1 do corrente..... | 17.300    |
| Desde o dia 1 de julho.....    | 1.403.300 |
| Passaram por Jundiaby.....     | 9.000     |

Pauta da semana, 860 réis.

## NOTAS ESTATISTICAS

## Stock em 1ª e 2ª mãos:

|                        |         |
|------------------------|---------|
|                        | Saccas  |
| Stock anterior.....    | 145.808 |
| Ultimas entradas.....  | 2.684   |
| Total.....             | 148.492 |
| Ultimos embarques..... | 3.992   |
| Stock actual.....      | 144.500 |

## ENTRADAS

|                          |        |         |
|--------------------------|--------|---------|
| Dia 1 a 6:               |        |         |
|                          | Saccas | Kilogs. |
| E. de F. Leopoldina..... | 6.511  | 390.660 |
| E. de F. Central.....    | 4.545  | 272.700 |
| Por via maritima.....    | 913    | 54.780  |
| Total.....               | 11.969 | 718.140 |

|                          |        |         |
|--------------------------|--------|---------|
| Dia 1 a 7:               |        |         |
|                          | Saccos | Kilogs. |
| E. de F. Leopoldina..... | 9.302  | 558.120 |
| E. de F. Central.....    | 4.545  | 272.700 |
| Por via maritima.....    | 913    | 54.780  |
| Total.....               | 14.760 | 885.600 |

## EMBARQUES

|                     |        |         |
|---------------------|--------|---------|
| Dia 6:              |        |         |
|                     | Saccos | Kilogs. |
| Estados Unidos..... | 1.050  | 63.000  |
| Europa.....         | 2.333  | 141.180 |
| Rio da Prata.....   | 589    | 35.340  |
| Pacifico.....       | —      | —       |
| Cabo.....           | —      | —       |
| Cabotagem.....      | —      | —       |
| Total.....          | 3.992  | 239.520 |

|                     |        |         |
|---------------------|--------|---------|
| Dia 1 a 6:          |        |         |
|                     | Saccos | Kilogs. |
| Estados Unidos..... | 5.050  | 303.000 |
| Europa.....         | 3.323  | 211.680 |
| Rio da Prata.....   | 989    | 59.340  |
| Pacifico.....       | —      | —       |
| Cabo.....           | —      | —       |
| Cabotagem.....      | 1.039  | 65.400  |
| Total.....          | 10.657 | 639.420 |

|                             |           |             |
|-----------------------------|-----------|-------------|
| Desde o dia 1 de julho..... | 2.232.860 | 133.971.600 |
|-----------------------------|-----------|-------------|

## COTAÇÃO EM ARROBA

(Europeu)

|                |         |         |
|----------------|---------|---------|
| Nominal:       |         |         |
| Typo n. 3..... | 13\$200 | 13\$200 |
| " n. 4.....    | 13\$000 | 13\$000 |
| " n. 5.....    | 12\$00  | 12\$800 |
| " n. 6.....    | 12\$600 | 12\$600 |
| " n. 7.....    | 12\$400 | 12\$400 |
| " n. 8.....    | 12\$100 | 12\$100 |
| " n. 9.....    | 11\$800 | 11\$800 |

## EM SANTOS

O mercado do café em Santos continuava sem alteração e funcionou á base de 7\$700, com algumas entradas e constantes saídas. Foram recebidas 13.909 saccas e sahiram 98.516, tendo passado por Jundiaby 9.000 ditas.

Desde o dia 1 entraram 43.434 saccas na média de 7.572, sendo recebidas, desde 1 de julho, 9.502.143 ditas.

As saídas desde o dia 1 foram de 60.984 e desde 10 de julho de 6.927.935, sendo o stock de 1.881.458 ditas.

## CENTROS CONSUMIDORES

## Oscillações das bolsas no ultimo encerramento

## Dia 6

Nova York, baixa de 5 a 7 pontos.  
Opção de julho 13,44 centimos por libra.  
Havre, alta de 1/4 a 1/2 franco, opção de julho 83 3/4 francos, por 50 kilos.  
Hamburgo, baixa parcial de 1/4 de franco.  
Opção de julho 68 pfennigs por 1/2 kilo.  
Londres, baixa parcial de 3 a 6 d. Opção de julho 69 sh. por 112 libras.

## ULTIMAS VENDAS

|                |        |
|----------------|--------|
| Mercados       | Saccas |
| Nova York..... | 30.000 |
| Havre.....     | 20.000 |
| Hamburgo.....  | 15.000 |
| Londres.....   | 5.000  |
| Total.....     | 70.000 |

## ABERTURA

Dia 7:  
Nova York — Alta de 2 a 4 pontos nas opções.

Havre — Baixa de 1/2 franco.

Hamburgo — Baixa de 1/4 de pfennig.

Londres — baixa de 3 a 6 d.

## Opções

Havre — Julho 83 1/4, setembro 83 1/2, dezembro 83 e março 82 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo — Julho 67 3/4, setembro 68, dezembro 67 1/2 e março 67 1/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres — Julho 62 sh. e 9 d., setembro 62 sh. e 6 d., dezembro 61 sh. e 9 d. e março 61 sg. por 112 libras.

## Segunda chamada

Nova York, alta de 13 a 15 pontos.

Havre, baixa de 1/4 de pfennig.

Hamburgo, alta de 1/4 pfennig.

## MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool a bolsa hontem accusou alta de 11 pontos.

A cotação do genero de 1ª sorte, de Pernambuco, foi por isso elevada a 7/38 d. por libra.

O mercado aqui regulou firme e movimentado.

Foram recebidos ante-hontem de Penedo 800 fardos e retirados dos trapiches 1.125 ditos, sendo o deposito hontem de 25.193 ditos.

O vapor Tupy trouxe hontem de Pernambuco 1.100 fardos, sendo 500 a Gonçalves Zenha & Comp. e 600 a ordem.

## MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou, hontem, paralyzado e com idéas de baixa o mercado de assucar.

As entradas verificadas foram de 10.238 saccos, sendo: pelo vapor Tupy, de Pernambuco, 3.204 a ordem, 2.080 a Meirelles Zamith & Comp., 1.028 a Barbosa Albuquerque & Comp., 236 a Zenha, Ramos & Comp., 60 a Ludgren Junior, e 2.006 de Macció a ordem; pelo vapor Iris, de Sergipe, 714 a Thomaz da Silva, 650 a F. H. Walter e 240 a Zenha Ramos & Comp.

As saídas foram de 3.803 saccos, sendo o stock hontem de 481.152 ditos.

## MOVIMENTO DO PORTO

## ENTRADAS DO DIA 7

Do Fiume e escalas, 47 dias de viagem — Paquete austriaco Szent Stvan, commandante

**Maraca, 1.914 toneladas, cargas: varios generos a Rombauer.**

**De S. Mathews e escalas—Paquete nacional Carangola, commandante J. Barbosa. 2.369 toneladas, carga: varios generos a Companhia de S. João da Barra.**

**De Mobile—Barca norueguesa Hermanos, commandante Robinson, 1.398 toneladas, carga: varios generos a Ordem.**

**De Cabo Frio—Hiate nacional Gama 3<sup>a</sup>, commandante Grillo, 24 toneladas, carga: varios generos a Ordem.**

**De Nova York e escalas—Paquete inglez Bellucia, commandante Puddis, 2.786 toneladas, carga: varios generos ao Lloyd.**

**De Buenos-Ayres e escalas—Paquete francez Amazone, commandante Magnan, 2.988 toneladas, passageiros: Felix Falbert, Guilherme de Oliveira Santos, Dr. Susriela Guarch, Dr. Hernani Motta Mendes, Dr. Lourenço de Paula Neves, sete em 3<sup>a</sup> classe e 275 em transito, carga: varios generos a Messageries Maritimes.**

**De Southampton e escalas — Paquete Clyde, commandante Watsn, toneladas, 3.051; passageiros: Paul Nieberg, Rubem Coelho Rodrigues, Maria C. Rodrigues, Corbinano Fonseca, Dr. Alvaro Ramos Leal, Dr. Antonio Arcias, 289 em terceira classe e 293 em transito; carga: varios generos a Mala Real.**

**De Manaus e escalas — Paquete nacional RiodeJaneiro, commandante Azeredo; passageiros: J. A. Mendes e filho, Dr. Agostinho Monteiro, Maria Tonnel, Augusto de Assis Vasconcellos, Manoel Fernandes Pessoa, coronel Joaquim Ferreira Lobato, Affonso de Mendes Bragam, Raymundo Nonato Menezes, Manoel de Castro Paiva, Waldemar Motta, José Olavo Frota, C. Gomes, José Frota, Francisco Theophilo Ramos, Mendes Martins, Abelardo Beltral, P. do Monte e familia, Dr. Renato de Franca Marinho, Dr. Amaro de Albuquerque e familia, Alfredo Duarte, Julio Ramos, Joaquim Peixoto, José C. Pinto da Silva, A. Froas, Dr. L. Gomes e senhora, Gastão Negreiros, Antonio Sergio da Silva, 13 em 2<sup>a</sup> e 47 em 3<sup>a</sup> classe; carga, varios generos ao Lloyd.**

**De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional Itapema, commandante Allman, toneladas 825; passageiros: H. Schuerts, E. Nerberry, Alfredo Toynery, Dr. J. E. Brandão, João Pinto de Araujo, padre José Francesci, Frederico Linche, Luiz Nascimento Ramos, Agolina Brandão, Arsenio de Mattos e senhora, coronel Emilio Guyram e senhora, Ernest Skerrey, Menotti Medici, Mario de Araujo, Manoel Gomes da Silva, Coliano Vianna, Renato Leal, Antonio Valente, J. Valente, Carlos Alberto Filho e familia, Amélia Poock, Isaura Campos e 37 em 3<sup>a</sup> classe.**

**SABIDAS DO DIA 7**

**Buenos Aires e escalas — Paquete francez Salta, commandante Nargier; passageiros: Alfredo Lang e mais 10 em 3<sup>a</sup> classe.**

**Buenos Aires e escalas — Paquete inglez Clyde, commandante Watson; passageiros: Armando de Salles Oliveira e familia, José Barbosa Ferraz Junior, Antonio Machado Cesar, commandante F. Lokey, R. Cunzard, L. Williamson, João Paulo Corrêa de Oliveira, W. P. Brown, Antonio Corrêa, Cicero M. Lemos e familia, Dalila Figueiredo, Alberto Rios, Rogorio Lucci, Antonio Fortunato, José Elias do Amaral Rocha, Alfredo E. da Silva, João C. Motta, José A. Calmon da Gama, coronel J. Francisco Pereira, Vital Costa e 32 em 3<sup>a</sup> classe.**

**Bordéos e escalas — Paquete francez Amazone, commandante Magnen; passageiros: Helena Smith, Souzane Castera, Paul Rey, J. Petit, Dr. Dupey Ferret, Alexandre Fernandes e Irma, padre D. Desiré, M. Bourdetti, Dr. Accacio de Lima Castello Branco e familia, Manoel de Sá Pereira Motta e familia, Manoel Alves Martins, José Siqueira e se-**

**nhora, José Maria Montinho de Souza, S. Teixeira Lopes e Miguel Arthur Lopes. João Antonio de Oliveira e senhora, Albino Ferreira de Sá, Eduardo Ferreira de Sá, Raul Vilela, Arthur Ferreira de Oliveira, Dr. Emygdio Piras, Antonio Alves de Sá e familia, José Pereira Junior, Luciano Corrêa Pereira, Paulino Barbosa Ribeiro, C. da Costa Bicas e familia, Manoel Antonio Pinto e senhora, Alfredo Barreiros, João Liborio Junior, Clementino Lemos de Amorim, João Nunes da Silva, M. Gueyer e familia, W. J. Pensicotti, José Francisco e familia, madame Souza Dantas e familia e 138 em terceira classe.**

**VAPORES ESPERADOS**

**Maio:**

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| Montevideo, <i>Jupiter</i> .....                | 8  |
| Portos do sul, <i>Magpink</i> .....             | 8  |
| Santos, <i>Belgrano</i> .....                   | 8  |
| Buenos Ayres e escalas, <i>Cap Vilmo</i> ...    | 8  |
| Buenos Ayres e escalas, <i>Danube</i> .....     | 8  |
| Liverpool e escalas, <i>Oriant</i> .....        | 8  |
| Santos, <i>Wurzburg</i> .....                   | 9  |
| Rio da Prata, <i>Frisia</i> .....               | 9  |
| Portos do sul, <i>Cubatio</i> .....             | 9  |
| Genova e escalas, <i>Cordova</i> .....          | 9  |
| Portos do sul, <i>Mimis Geraes</i> .....        | 9  |
| Portos do norte, <i>S. Paulo</i> .....          | 10 |
| Portos do sul, <i>Itatiba</i> .....             | 11 |
| Portos do sul, <i>Itatiba</i> .....             | 11 |
| Buenos Ayres, <i>Salla</i> .....                | 12 |
| Gothsburg, <i>Oscar Frederik</i> .....          | 14 |
| Rio da Prata e escalas, <i>Voltaire</i> .....   | 15 |
| Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i> .....       | 18 |
| Rio da Prata, <i>Chili</i> .....                | 21 |
| Liverpool e escalas, <i>Vauban</i> .....        | 21 |
| Rio da Prata, <i>Clyde</i> .....                | 22 |
| Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i> .....   | 22 |
| Trieste e escalas, <i>Sofia Hebenberg</i> ..... | 23 |
| Callão e escalas, <i>Oracia</i> .....           | 23 |
| Santos, <i>Aachen</i> .....                     | 23 |
| Genova e escalas, <i>Cap-Negro</i> .....        | 25 |

**VAPORES A SAHIR**

**Maio:**

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| Callão e escalas, <i>Oriana</i> .....           | 8  |
| Rio da Prata, <i>Cordoba</i> .....              | 9  |
| Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i> .....      | 9  |
| Amsterdã e escalas, <i>Frisia</i> .....         | 9  |
| S. Fidelis e escalas, <i>Carangola</i> .....    | 9  |
| Araçajú, <i>Santa Cruz</i> .....                | 10 |
| Cabello e escalas, <i>Cubatio</i> .....         | 10 |
| Buenos Aires e escalas, <i>Bragança</i> .....   | 10 |
| Florianopolis e escalas, <i>Anna</i> .....      | 10 |
| Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i> .....         | 10 |
| Portos do norte, <i>Mimis Geraes</i> .....      | 10 |
| Nova York, <i>Easter Prince</i> .....           | 10 |
| Paranaguá, <i>Cabo Frio</i> .....               | 10 |
| Porto Alegre escalas, <i>Itapema</i> .....      | 11 |
| Pará e escalas, <i>Mucury</i> .....             | 11 |
| Buenos Aires e escalas, <i>Cap Arcona</i> ..... | 11 |
| S. Mathews e escalas, <i>Industrial</i> .....   | 12 |
| Marselha e escalas, <i>Plata</i> .....          | 12 |
| Liverpool e escalas, <i>Oriana</i> .....        | 12 |
| Portos do norte, <i>Pará</i> .....              | 12 |
| Marselha e escalas, <i>Salta</i> .....          | 12 |
| Rio da Prata, <i>Oscar Frederik</i> .....       | 14 |
| Manãos e escalas, <i>Mossoro</i> .....          | 18 |
| Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i> ..... | 18 |
| Porto Alegre, <i>B. rborena</i> .....           | 20 |
| Bordéos e escalas, <i>Chili</i> .....           | 21 |
| Rio da Prata, <i>Vauban</i> .....               | 22 |
| Montevideo, <i>S. Paulo</i> .....               | 22 |
| Southampton escalas, <i>Clyde</i> .....         | 22 |
| Rio da Prata, <i>K. F. August</i> .....         | 23 |
| Rio da Prata, <i>Sofia Hebenberg</i> .....      | 23 |
| Liverpool e escalas, <i>Oracia</i> .....        | 23 |
| Bremen e escalas, <i>Aachen</i> .....           | 24 |
| Hamburgo e escalas, <i>Tijoca</i> .....         | 24 |
| Pará e escalas, <i>Tupy</i> .....               | 25 |

**CAMARA SYNDICAL**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

| Praças                                                       | 90 d/v     | A' vista |
|--------------------------------------------------------------|------------|----------|
| Sobre Londres.....                                           | 16 5/32    | 16 d.    |
| Sobre Paris.....                                             | \$590      | \$598    |
| Sobre Hamburgo.....                                          | \$729      | \$735    |
| Sobre Italia.....                                            | —          | \$596    |
| Sobre Portugal.....                                          | —          | \$518    |
| Sobre Nova York.....                                         | —          | 35088    |
| Libra esterlina — em moeda.....                              | —          | 15\$012  |
| Ouro nacional — em vales por 15000.....                      | —          | 15\$687  |
| Apolices geraes mindas de 5 %.....                           | 1:010\$000 |          |
| Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....                         | 1:019\$000 |          |
| Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....            | 1:010\$000 |          |
| Apolices do emprestimo nacional de 1911, nom.....            | 1:000\$000 |          |
| Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....          | 202\$500   |          |
| Apolices de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....                | 1:000\$000 |          |
| Banco do Brazil.....                                         | 270\$000   |          |
| Companhia Centros Pastoris do Brazil.....                    | 25\$250    |          |
| Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....                  | 71\$250    |          |
| Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil.....              | 76\$000    |          |
| Companhia Docas da Bahia.....                                | 114\$750   |          |
| Companhia Seguros Garantia.....                              | 289\$250   |          |
| Companhia Tecidos Corcovados.....                            | 300\$900   |          |
| Companhia Tecidos Carioca.....                               | 300\$000   |          |
| Companhia Tecidos Alliança.....                              | 302\$750   |          |
| Debentures Industrial de Cellulose 2 <sup>a</sup> serie..... | 290\$000   |          |
| Debentures Tecidos Carioca.....                              | 299\$000   |          |

**Vendas a prazo**

|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 200 Companhia Estrada de Ferro Rodo Sul Mineira, v/c até o fim do corrente mez..... | 103\$900 |
| 100 Companhia Docas da Bahia, a/c o dia 18 do corrente.....                         | 115\$500 |
| 500 Companhia da Bahia v/c 30 dias.....                                             | 116\$500 |
| 500 Idem Idem.....                                                                  | 117\$000 |
| 500 Idem Idem.....                                                                  | 118\$500 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912. — A. Simonsen, sjadico.

**JUNTA DOS CORRETORES**

**Mercado de café:**

O mercado de café abriu hoje calmo, tendo-se realizado vendas de 1.252 saccas, na base de 125\$09 para o typo 7 (descascado), por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.393 saccas ao mesmo preço fechando o mercado estavel.

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| Total das vendas conhecidas..... | 2.625 |
|----------------------------------|-------|

**Entradas conhecidas:**

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| Barra Dentro.....     | —     |
| Cabotagem.....        | —     |
| E. F. Leopoldina..... | 2.791 |
| E. F. Central.....    | —     |
| Total.....            | 2.791 |

**Mercado de algodão:**

|                      |        |
|----------------------|--------|
| Entradas em 6.....   | 800    |
| Sabidas em 6.....    | 1.125  |
| Existencia em 7..... | 25.193 |

Mercado paralisado.

## Observações:

Mercado de Liverpool, 11 pontos de alta.  
As entradas foram de Penedo.

## Mercado de assucar:

|                      |         |
|----------------------|---------|
|                      | Sacos   |
| Entradas em 6.....   | 10.238  |
| Saídas em 6.....     | 3.803   |
| Existência em 7..... | 481.152 |
| Mercado frouxo.      |         |

## Observações:

As entradas foram de:

|                 |       |
|-----------------|-------|
|                 | Sacos |
| Pernambuco..... | 6.628 |
| Maceió.....     | 2.006 |
| Sergipe.....    | 1.604 |

O syndico, J. Severino.

## TERMOS DE CONTRACTO

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil e o Sr. Lucien Le Cointe, para exercer o cargo de director, em commissão, do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto.

Aos vinte e nove dias do mez de abril de mil novecentos e doze, presentes nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o Senhor doutor Pedro de Toledo, ministro de Estado dos Negocios da mesma repartição, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e o Senhor Lucien Le Cointe, que é aqui denominado o contractante, accordaram o seguinte:

I—O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, contracta o Sr. Lucien Le Cointe, para exercer, em commissão, o cargo de director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto.

II—Os deveres que competem ao contractante são os de director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, expressos ou decorrentes do regulamento do mesmo Posto Zootechnico.

III—Como remuneração dos seus serviços perceberá o contractante, além da quantia fixada na lettra I da verba—Ensino Agronomico—sujeita aos descontos inherentes aos cargos em commissão, a quantia de duzentos mil réis mensaes, não sujeitos áqueles descontos.

IV—Ao contractante serão concedidas férias e licença, na forma do regulamento, e, quando em serviço fora da sede, diarias, de accordo com a tabella official.

V—A duração deste contracto será de tres annos, a contar do dia primeiro de maio do corrente anno, podendo ser renovado, si assim convier ás partes contractantes.

VI—A gratificação do contractante será paga em parte pela verba decima nona, na importancia de um conto de réis (1:000\$), e os restantes duzentos mil réis (200\$), a contar de primeiro de maio proximo futuro, pela verba segunda, ambas do artigo setenta e um da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, no corrente exercicio, e nos exercicios vindouros, com os recursos que para esse fim forem concedidos ao Governo pelo Congresso.

VII—Este contracto poderá ser rescindido em qualquer tempo por iniciativa do Governo, si o contractante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo, conforme as disposições regulamentares, e, por iniciativa do contractante, si assim lhe convier. No primeiro caso ou quando expirar o prazo deste con-

tracto, o contractante terá direito á passagem de primeira classe deste porto ao de destino que indicar na Europa; no segundo caso, obriga-se o contractante a dar aviso com um mez de antecedencia; não lhe cabendo direito a passagem.

VIII—As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro. Si os arbitros nomeados não chegarem a um accordo, cada uma das partes indicará dous nomes e a sorte designará dentro os quatro o desempatador.

IX—O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional ex-vi do artigo doze, numero nove, do regulamento expedido com o decreto numero tres mil seiscientos e cincoenta e quatro, de vinte e dous de janeiro de mil e novecentos, cobrando-se pelo respectivo termo a taxa de noventa e nove réis por linha, a que se refere o paragrapho quarto, numero vinte e quatro, da tabella B do regulamento citado.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas coronel Pedro Celestino Gomes da Cunha e Roberto de Mello Campbell, e por mim Horacio Barbosa Carneiro, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade, que o lavrei.

Rio, 29 de abril de 1912. (Assignados).—*Pedro de Toledo.*—*Lucien Le Cointe.* (Como testemunhas).—*Pedro Celestino Gomes da Cunha.*—*Roberto de Mello Campbell.*—*Horacio Barbosa Carneiro.*

Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes, no valor total de dez mil e quatrocentos réis (10\$400).

Visto.—O director da secção, *Oldemar Murinho.*—Confere, *Horacio B. Carneiro.*

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de maio de 1912

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da Brigada Policial do Distrito Federal a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao musico da mesma Brigada Juvenal Cardoso.

—Communicou-se ao Director Geral da Assistencia a Alienados, para os fins convenientes, que foi deferido o pedido do cobrador do Hospital de Alienados, *Hilmar Barbosa Rodrigues*, indicando para substituí-lo, durante a sua ausencia, *Oscar Barbosa Rodrigues*, com a mesma fiança de 3:000\$, depositada no Thesouro Nacional.

—Concederam-se:

60 dias de licença, com o vencimento a que tiver direito na forma da lei, ao guarda civil de 2ª classe *Manoel Marques da Silva Ferreira*, para tratamento de sua saude;

180 dias de licença, sem vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe *João Xavier da Silva*, para tratar de negocios de seu interesse.

—Prorogou-se por 60 dias e com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, a licença concedida ao guarda civil de 1ª classe *Leonidas Esperidião Pires Galvão*, para tratamento de sua saude.

—Transmittiram-se, para os fins convenientes:

Ao presidente do Supremo Tribunal Federal cópia do telegramma do prefeito do Alto Pu-

rús, prestando, informações sobre os factos occorridos com o juiz federal na Secção do Territorio do Acre, *Rodolpho de Faria Pereira*.

Aos governadores e presidentes dos Estados:

De Pernambuco cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor allemão *Heidelberg*, relativo ao passageiro *Manoel Alves dos Santos*;

De São Paulo cópias dos termos de obito, lavrados a bordo dos vapores allemães *Aachen* e *Bonn*, relativos aos passageiros *Manoel Perez* e *Antonio Domingos Cavalheiros*;

Do Paraná cópias dos termos de obito, lavrados a bordo do vapor allemão *Halle*, relativos aos passageiros *Wazlaire Rogus* e *Sophia Grutka*;

Do Rio Grande do Sul cópia do boletim referente ao enterramento, no «London Country Asylum, Colney Hatch», da brasileira *Theriza Hollanda*, natural do mesmo Estado;

Ao juiz da 1ª pretoria civil cópias dos termos de obito, lavrados a bordo dos vapores allemães *Crefeld* e *Wurzburg*, relativos ás passageiras *Anna Augusta Araújo* e *Flora Poyda*, residentes nesta Capital;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas a portaria concedendo seis mezes de licença ao juiz substituto da comarca do Alto Juruá, no Territorio do Acre, bacharel *Djalma de Mendonça*.

Expediente de 2 de maio de 1912

## DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro *Eduardo Almeida Santos*, natural de Portugal e residente nesta cidade.

—Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a Mensagem na qual o Sr. Presidente da Republica accusa recebida a que lhe foi enviada com o officio n. 92, do mesmo senhor de hoje datado, communicando que a sessão solemne da abertura da primeira sessão ordinaria da 8ª legislatura do Congresso Nacional se realizará amanhã, á uma hora da tarde, no edificio do Senado.

## Requerimentos despachados

*João da Costa*, pedindo naturalização. — Apresente attestado de residencia no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo.

*Dr. Antonio Martin Pereira*, inspector sanitario interino. — Deferido, na conformidade do aviso que, na presente data, se dirige ao Ministerio da Fazenda.

## DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

*Proposta para os accrescimos de que necessita a instalação sanitaria do Palacio do Cattete e para reparos na residencia do chefe da Casa Militar*

*Attilio Lignini*, constructor de obras, residente nesta Capital, á rua Constante Ramos n. 27, propõe executar as obras por que tem de passar o edificio acima indicado, de completo accordo com a especificações e mais condições contidas no edital de 21 de abril de 1912, pelo prego total de 6:390\$000.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912.—*Attilio Lignini*.

Expediente de 7 de maio de 1912

## CONSELHO SUPERIOR DE ENGINHO

## Requerimentos despachados

*Dr. José de Aguiar Costa Pinto*, pedindo tres mezes de licença. — Como pede, sem vencimentos.

## SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 7 de maio de 1912

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando passagem de ida em carro de 2ª classe, até a estação do Paracambi, para a indigente Maria Luiza da Conceição.

Ao delegado do 22º districto policial, fazendo apresentar a indigente Constança Amalia Vieira, que obteve alta do Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia, afim de ser encaminhada á residência de seus patrões, á rua Angelica n. 85, na estação do Ramos.

Ao juiz de direito da 3ª Vara Criminal, fazendo apresentar o indivíduo Antonio Augusto de Oliveira, afim de depor como testemunha em um processo que corre por aquelle juízo.

Ao presidente da Terceira Camara da Corte de Appellação, fazendo apresentar o indivíduo Antonio Duarte Fernandes, conforme requisitou.

Ao director do Hospital de Lazares, fazendo apresentar o menor indigente Pedro Arthur Veiga da Serra, afim de ser internado naquella estabelecimento.

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar a indigente quinquagenaria Elisa Maria de Jesus, afim de ser internada no Asylo de S. Francisco de Assis.

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar o menor José Pereira dos Santos, afim de ser encaminhado á residência dos seus progenitores, á rua Aurea n. 4.

Ao director da Assistencia á Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar tres indigentes, afim de serem internados naquella estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados nove officios reservados.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 4 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com o soldo a que tiver direito, para tratamento de saúde, ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, Laurindo da Cunha Valle.

— Por outra de 6, foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, para identico fim, ao 2º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, Pedro de Alcantara Beneditos de Araujo Cintra.

## Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

## Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

José Ventura Bascoli, 3º escripturario aposentado do Thesouro Nacional, pedindo reconsideração do despacho. — Archivado.

Domingos José da Silva Cunha, pedindo permissão para contribuir para o montepio como professor extraordinario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e não como engenheiro sanitario da Directoria Geral de Saude Publica. — De accordo com o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda, ao requerente não assiste direito a concorrer para o montepio como engenheiro sanitario da Directoria de Saude Publica. A Directoria da Despesa para providenciar no sentido de serem restituídas ao requerente as importancias que lhe foram descontadas para o montepio para exercer aquelle cargo.

Leonel José e outros, candidatos inscriptos no concurso de segunda entrancia, pedindo dispensa do ponto de suas respectivas repartições durante o tempo em que durar o mesmo concurso. — Indeferido.

Dr. Oscar Rodrigues Alves, pedindo dous mezes de licença para tratar de seus interesses. — Com de.

Alberto Sall e Cruz, enfermeiro do Internato do Collegio Pedro II, pedido 90 dias de licença para tratamento de saúde. — Como pede.

## Expediente de 6 de maio de 1912

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao director da Assistencia Odontologica Infantil do officio n. 19, de 25 de abril ultimo;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Paraná do officio n. 39, de 1 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado de Sergipe do officio n. 82, de 10 de abril ultimo.

— Comunicou-se:

Ao presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal que o Dr. Eurico Rangel, funcionario desta Directoria, já está sciende de que foi sorteado para servir como jurado naquelle Tribunal;

Ao chefe de Policia do Districto Federal que esta Directoria já tomou as necessarias providencias, relativamente á desinfecção solicitada.

— Solicitaram-se providencias ao director da Imprensa Nacional no sentido de ser publicado no *Diario Official* o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o periodo de 21 a 27 de abril ultimo.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o periodo de 21 a 27 de abril ultimo;

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio a folha na importancia de 9:080\$663, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital de S. Sebastião, em abril ultimo; a conta na importancia de 915\$, de fornecimentos feitos a esta repartição em abril ultimo; a conta na importancia de 1.466\$866, proveniente do aluguel do predio occupado por esta repartição em abril ultimo e a conta na importancia de 2:158\$583, de fornecimentos feitos a esta Directoria em abril ultimo;

Ao 3º adjunto dos promotores publicos os autos de multas por infracção do Regulamento Sanitario, pelos quaes foram multados em 200\$, D. Maria Theodora Ferreira e Souza e D. Maria Antonia Jazile;

Ao 4º adjunto dos promotores publicos o auto de multa por infracção do Regulamento Sanitario, pelo qual foi multado em 125\$ Germano Bacher;

Ao 5º adjunto dos promotores Publicos o auto de multa por infracção do Regulamento Sanitario, pelo qual foi multado em 125\$ Cosme Leite Bittencourt;

Ao 6º adjunto dos promotores publicos o auto de multa por infracção do Regulamento Sanitario, pelo qual foi multado em 125\$ Oscar Vieira;

Ao 7º adjunto dos promotores publicos os autos de multas por infracção do Regulamento Sanitario, pelos quaes foi multado em 350\$ (sete multas de 50\$) Augusto Pinto de Miranha;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Albino Gomes Tavares, Azarias Vaz Ferreira, Antonio Martins do Couto, Manoel Coelho da Freitas, Francisco Muniz Freire, Augusto de Faria Braga, Sebastião Luiz Teixeira, Carlos Firmino Gomes, Euclides da Costa Rodrigues, Pedro Machado Borges, Luiz Delphino, Francisco Mendes, Elycio Ferreira Dias, Hodo Dottori, Antonio Augusto Monteiro de Brito, Paulo Velloso da Veiga, Arthur de Andrade Si-

queira, Domingos Alves do Paço, Arthur Cardoso da Fonseca, Antonio Thomaz, Manoel Nunes Branco, Alfredo Julio Alves Pereira, Joaquim Olympio do Nascimento, Carlos Senchal de Goffredo, João Firmino da Rocha e José Joaquim de Sá Freire;

Ao director do gabinete do Ministerio da Fazenda o de Pedro Manuel Limocino;

Ao secretario da policia os de Constantino Augusto Pereira Filho, Luiz Drummond, Manoel da Silva Grey, Cicero da Silva Pereira, Alvaro José Machado e Baul Costa Real de Andrade.

Ao director do Externado Nacional Pedro II o de Alberto Salles da Cruz;

Ao director geral dos Correios o de Francisco José dos Santos Wernick;

Ao director da Casa de Correção o de Alberto Pacheco.

## Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1912

Candido Coelho de Oliveira (2º districto). — Deferido.

Tiburcio Cid Niemeyer de Bivar (3º districto). — Certifique-se.

Justino Candido Antunes (3º districto). — Certifique-se.

Antonio Vieira Alves (4º districto). — Queira comparecer á secção de Engenharia.

João Fernandes da Rocha (4º districto). — Deferido no prazo de 60 dias.

Francisco Rodrigues Pinheiro (7º districto). — Deferido em 60 dias.

Leonarda Moraes da Cunha Vasconcellos (8º districto). — Deferido, de accordo com o parecer do engenheiro sanitario.

Maria de Barros Vieira do Couto (9º districto). — A multa será relevada si a peticionaria cumprir a intimação no prazo que requer.

Agostinho José de Oliveira (9º districto). — A multa será relevada logo que o peticionario cumprir as determinações que foram feitas.

Lourival Milanez Machado. — Como requer.

Antunes dos Santos & Comp. — Não podem ser atendidos.

Emde Uzac. — Deferido.

Antonio José Ferreira. — Deferido.

Olinda G. de Moraes e Valle. — Deferido, de accordo com o parecer.

The Brazilian Coal Company Limited. — Deferido.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Deferido.

## Policia do Districto Federal

Por actos de 4 do corrente:

Foram exonerados: o Dr. Hugo de Andrade Braga, de 2º delegado auxiliar, por ter sido nomeado 1º delegado auxiliar, na vaga do Dr. Eurico Torres Cruz, que foi exonerado a pedido; o Dr. Francisco Ferreira de Almeida, de 3º delegado auxiliar, por ter sido nomeado 2º delegado auxiliar; o Dr. Antonio Eulalio Monteiro, de delegado do 9º districto, por ter sido nomeado 3º delegado auxiliar; o Dr. Antenor Americo de Freitas, de delegado do 12º districto, por ter sido nomeado delegado do 3º districto; o Dr. Francisco Chaves Mendes Diniz, de delegado de 2º districto, por ter sido nomeado delegado do 20º districto.

Foram transferidas os delegados Dr. Bento Baptista de Araujo Pinheiro, de 20º para o 12º e do 2º para o 27º districto o Dr. Alvaro Alves Vianna.

— Por outros de 6 de maio foi exonerado do cargo de 1º suplente do 23º districto o Dr. Eloy de Moura e nomeado para substituí-lo o Dr. Carlos Saboia Bandeira de Mello.

Companhia Brasileira de Electricidade de Siemens-Schuckertwerke, pedindo reconsideração do despacho. — Indeferido.

Antonio Pinto Macahiba e outros, pedindo dispensa da prova de escripturação mercantil em concurso de segunda entrada. — Indeferido.

Norma Moniz Freire e outros filhos do falecido general Napoleão Moniz Freire, pedindo reversão do pensão. — De accordo com os pareceres. Apostillem-se os títulos de montepio; devendo, porém, a apostilla ser de 26\$366 e não 33\$333, como foi indicado, visto não poder ser computada a quota de 20\$, accrescida á pensão primitiva em virtude de reversão. Quanto á reversão de meio soldo, indeferido. Cancelllem-se os títulos de fls. e faça-se o desconto indicado.

Pelo Sr. director:

Januario Pereira de Souza, como procurador de J. R. Camões & Comp., pedindo pagamento, por exercícios findos, da importância de 80\$. — Apresente procuração.

Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, pedindo certidão. — O pedido não pôde ser atendido, visto não se achar archivado no Cartorio, o processo a que allude.

Dr. João Costa Lima e Castro, pedindo certidão. — O pedido não pode ser atendido, visto não se achar archivado no Cartorio o documento a que allude.

Emilia da Gama Dutra, pedindo certidão. O pedido não pôde ser atendido, visto não se achar archivado no Cartorio o requerimento a que allude.

Helena Figueiredo pedindo pagamento da importância de 333\$332. — O documento apresentado não satisfaz. Apresente também certidão extrahida dos documentos de despeza do material.

Sylvia da Figueiredo, fazendo identico pedido. — Igual despacho.

Suzanna de Figueiredo, fazendo igual pedido. — Igual despacho.

Processo referente ao pagamento por exercícios findos da quantia de 172\$042 ao Dr. Emilio Pires Machado Portella (encaminhado com o aviso do ministro da Justiça, n. 1.198, de 11 de março ultimo) — Prove por meio de certidão extrahida das folhas de pagamento do pessoal e dos documentos da despeza de material, não haver recebido, quando corrente o exercício, a gratificação que ora reclama.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Additamento ao do dia 6 de maio de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 33—Havendo o Tribunal de Contas deixado de registrar por pertencer a exercício já encerrado a despeza de 69:803\$710 a que se refere o vosso aviso n. 1.423, de 2 de abril ultimo, proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, incluso vos restitua o respectivo processo para os efeitos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1899, de accordo com a circular n. 13, de 28 de fevereiro de 1912.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

##### Dia 7 de maio de 1912

Sr. ministro da Guerra:

N. 53—Na conformidade da resolução adoptada por este ministerio na habilitação de D. Maria Valente do Couto Drummond ao meio soldo e montepio deixados por seu finado marido, o marechal graduado reformado Augusto Menezes Vasconcellos Drummond, rogo vos dignéis providenciar para que as auditorias de guerra observem o disposto do art. 13, do decreto n. 2.481, de 14 de novembro de 1911, quando procederem á indicação de her-

deiros dos officiaes que, ao fallecerem, deixarem filhos em primeiras nupcias com direito ao meio soldo e montepio, tendo em vista o estatuido no decreto n. 572, de 12 de julho de 1891, e fazendo constar das alludidas indicações a filiação das viúvas dos officiaes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 55—Não tendo sido possível abrir-se no tempo opportuno o credito necessario para occorrer aos pagamentos solicitados pelos avisos desse ministerio ns. 1.355 e 1.433, de 19 e 23 de março ultimo, e não podendo mais ser usada a autorização contida no art. 82, n. XIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, incluso vos devolvo, para os fins convenientes, os processos a que se referem os alludidos avisos, relativos a divida de exercicios findos, de que são credores João Macedo e Christovão Fernandes & Comp.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 36—Rogo-vos dignéis informar si pertence ao exercício de 1911 a verba 20—Classes inactivas—soldo a invalidos, por conta da qual solicitastes, em aviso n. 1.286, de 15 de abril ultimo, a concessão á Delegacia Fiscal em Santa Catharina do credito de 20\$, para pagamento ao grumete invalido Venancio Thomaz Ouniques, licenciado para residir no referido Estado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 113—Em solução ao pedido constante do vosso aviso n. 13, de 16 de março ultimo, cabe-me declarar-vos que nenhuma concessão de aforamento de terrenos de marinha situados á margem direita do rio Potengy será feita sem prévia audiencia do ministerio a vosso cargo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 114—Devolvendo-vos os inclusos processos que acompanharam o vosso aviso n. 2.737, de 30 de dezembro do anno passado, e relativos as dividas de exercicios findos de que é credor Antonio Bozerra Cabral, ex-thesoureiro da agencia do Correio na estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil, na importância de 23:323\$, proveniente de vencimentos que deixou de perceber nos annos de 1902 a 1907, peço vos dignéis não só informar se no interregno da demissão do alludido thesoureiro esteve preenchido o seu lugar, como também providenciar para que em cada processo seja feita a nota do desconto a que está sujeita a divida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna:

N. 54—Da posse de vossa circular n. 34, de 16 de abril proximo findo, agradeço a comunicação que vos dignastes fazer-me de haveres assumido, nessa data, o exercício do cargo de consullor geral da Republica, para o qual fostes nomeado por acto de 12, no impedimento do Sr. Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes.

—Sr. embaixador dos Estados Unidos da America do Norte:

N. 83—De posse do vosso memorandum de 4 de março ultimo, em que trataes da classificação que tem sido dada na Alfandega desta Capital ao extintor de incendio do inventor americano Pyrene, cabe-me levar ao vosso conhecimento que o artigo, pela sua natureza, só pôde ser classificado, como o tem sido, no art. 998, da tariffa brazileira, para pagamento de 15\$ por unidade, visto que não é assem-

lhavel ás bombas «aspirantes prementes ou calcantes» ou «para extinção de incendio movidas a mão» a que vos referistes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

##### Additamento ao do dia 30 de abril de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 227 B — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 2.101, de 6 de dezembro de 1910 e interposto por Paulo Passos & Comp., da decisão pela qual essa inspectoría lhes negou abatimento de direitos por avaria em um carregamento de pinho, vindo pelo vapor *Ardoz*, entrado neste porto em 1 de maio do mesmo anno, resolveu, por despacho de 20 do corrente, dar, por equidade, provimento ao alludido recurso, visto estar provado que o pinho em questão soffreu grossa avaria com o sinistro occorrido com a barca *J. D. Everett*, de cujo carregamento fazia parte e não se tratar das mercadorias de que cogita o art. 466 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

##### Additamento ao do dia 6 de maio

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 236—Para os fins convenientes, remetto-vos cópia do aviso n. 28, de 22 de abril proximo findo, em que o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio comunica que a lancha importada pela Alfandega de Santos, no vapor *Bahia Blanca* e consignada a Arthur Diedrichsen, se destina ao serviço de navegação do rio Paraná, feito pela Companhia Viação S. Paulo-Matto Grosso.

N. 237—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á reclamação feita pelo presidente da Companhia Frigorifica e Pastoral, nesse Estado, resolveu, por acto de 6 do mez proximo findo, autorizar o despacho livre de direitos de 37 volumes contendo uma chaminé, destinada ao matadouro que a referida companhia está installando em Barretos, nesse Estado, devendo ser restituídos os direitos, porventura pagos.

N. 238—Devidamente rectificado, junto vos devolvo o decreto de nomeação de Francisco Luiz dos Santos Silva para o lugar de pagador dessa delegacia.

##### Dia 7 de maio de 1912

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 210—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 26 de março ultimo, o incluso processo de fiança no valor de 840\$, prestada por D. Jacintho Alves de S. Gavaerd em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietaria, sob o n. 1.037, com o deposito de igual quantia afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio na Villa de Brusque, Estado de Santa Catharina.

N. 211—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 de março ultimo, o incluso processo de fiança no valor de 100\$, como reforço da anterior, prestada por Amaro Bezerra Marinho Falcão, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 65.171, com o deposito de 269\$, afim de garantir a sua responsabilidade, e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes em Cabo, Estado de Pernambuco.

N. 212—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 de março ultimo, o incluso processo de fiança no valor de 850\$, como reforço da anterior prestada por José Antonio

de Barros Wanderley, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 52.113, com o deposito de 1:064\$, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Escada, Estado de Pernambuco.

N. 213—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 de março proximo findo, o incluso processo de fiança no valor de 240\$, como reforço da anterior, prestada por Francisco Augusto do Couto Godinho, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 18.618, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em S. Manoel, Estado de Minas Geraes.

N. 214—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 de março proximo findo, o incluso processo de fiança no valor de 400\$, prestada por Albano Ferreira de Moraes, em uma caderneta da Caixa Economica de que é proprietario, sob o n. 18.971, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em S. Domingos do Prata, Estado de Minas Geraes.

N. 215—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 1 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 1:150\$, como reforço da anterior, prestada por José Braz de Mendonça, em uma caderneta da Caixa Economica de que é proprietario, sob o n. 27.418, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em S. João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes.

N. 216—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 6 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança no valor de 2:300\$, como reforço da anterior, prestada por Arthur de Amorim Garcia em uma caderneta da Caixa Economica de que é proprietario, sob o n. 78.135, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de José Carrilho de Amorim Garcia e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Lourenço da Matta, Estado de Pernambuco.

N. 217—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 de março proximo findo, o incluso processo de fiança no valor de 1:000\$, como reforço da anterior, prestada por Carlos Severino da Fonseca, em uma caderneta da Caixa Economica de que é proprietario, sob o n. 48.632, com o deposito de 1:799\$981, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Palmares, Estado de Pernambuco.

N. 218—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança no valor de 800\$, prestada por João Moreira Ribeiro em uma caderneta da Caixa Economica de que é proprietario, sob o n. 21.336, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Araguary, Estado de Minas Geraes.

N. 219—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança no valor de 600\$, prestada por Francisco José de Castro em uma caderneta da Caixa Economica de que é proprie-

tario, sob o n. 9.990, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Prudentópolis, Estado do Paraná.

N. 220—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 20 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança no valor de 500\$, prestada pelo Sr. Rufino de Oliveira Lopes, em uma caderneta da Caixa Economica de que é proprietario, sob o n. 37.407, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão interino da Collectoria das Rendas Federaes em Rio Preto, Estado de S. Paulo.

N. 221—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 20 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança no valor de 500\$, prestada por Antonio de Lima Xavier, em uma caderneta da Caixa Economica de que é proprietario, sob o n. 60.209, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Fartura, Estado de S. Paulo.

N. 222—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 1:200\$, como reforço da anterior, prestada por Pedro Leonardo da Cunha em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 77.704, com o deposito da igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos seus prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Garanhuns, Canhotinho e S. Bento, Estado de Pernambuco.

N. 223—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 13 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 600\$, prestada por Oscar Fernandes em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 21.428, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Santo Antonio do Machado, no Estado de Minas Geraes.

N. 224—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 11 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 600\$, como reforço da anterior, prestada por Lamartine Moreira em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 21.461, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Uberabinha, Estado de Minas Geraes.

N. 225—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 de março proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 2:400\$, prestada por Fausto Baptista dos Santos, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 21.352, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Santo Antonio do Monte, Estado de Minas Geraes.

N. 226—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 de março proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 400\$, prestada por Pedro Mair de Vasconcellos, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 5.729, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que

tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Patos, Estado da Parahyba.

N. 227—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 700\$, prestada por Bertholdo de Souza Leão em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 363.386, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Januaria, Estado de Minas Geraes.

N. 228—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 25 de março ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 960\$, prestada por Casimiro Rodrigues de Almeida, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 21.122, com o deposito de 1:000\$, afim de garantir a responsabilidade de Antonio Teixeira de Azevedo e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Geraes.

N. 229—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 120\$, como reforço da anterior, prestada por José Emygdio da Silva, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Cambuihy, Estado de Minas Geraes.

N. 230—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 100\$, prestada por José Hemeterio de Andrade, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em S. João Baptista, Estado de Minas Geraes.

N. 231—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 358\$, prestada por Custodio José Soares, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Formiga, Estado de Minas Geraes.

N. 232—Remetto-vos, novamente, satisfeita a exigencia de que trata o vosso officio numero 671, de 5 de outubro de 1910, o incluso processo relativo a fiança, no valor de 100\$, prestada por Franco José da Silva, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de escrivão da Collectoria das rendas federaes em Campos, Estado de Sergipe.

N. 233—Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 25 de março ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 2:000\$, como reforço da anterior, prestada por João Klettenberg e sua mulher, em um immovel de sua propriedade, afim de garantir a responsabilidade do promeitor e a de seus prepostos, no lugar de thesoureiro dos Correios de Florianópolis, Estado de Santa Catharina.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 73—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o aviso n. 1.107, de 20 de abril ultimo, em que o Ministerio da Viação e Obras Publicas solicita a designação de um funcionario dessa delegacia para fazer parte da commissão de tomada de contas do anno findo a Companhia Constructora do Porto de Manaus, resolveu, por despacho de 25 do dito mez de abril, autorizar-vos a fazer a alludida designação.

N. 74—Declaro-vos, para os devidos effectos, em referencia ao processo encaminhad

com o vosso officio n. 9, de 8 de janeiro ultimo, e relativo ao pedido de isenção de direitos feito pelo governo desse Estado, para o material referido na relação que o acompanhou, que tal material não goza, pela actual lei orçamentaria da receita, do beneficio da isenção solicitada, o sim, somente, do abatimento estipulado no art. 3.º da citada lei.

Outrosim, vos recomendo providencias no sentido de ser sellado e opportunamente enviado ao Thesouro o ingulso certificado.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 70—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 415, de 25 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 28, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica n. 1.166, com o deposito de igual quantia, e prestada por Benicio Liberato da Araujo, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Cururup, conforme o processo transmittido com o vosso officio n. 88, de 17 de novembro ultimo.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 36—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requerou The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em petição de 3 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 22 de abril proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expediente, nos termos da clausula XII do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901, mantido pelas de ns. X e XI dos decretos ns. 763, de 28 de outubro de 1909, e 8.862, de 9 de novembro de 1910, do material a que se refere a inclusa relação, a ser importado pelo porto de Cabedello e destinado á construção do prolongamento de Independencia a Planhy, da Estrada de Ferro de Conde d'Eu, da rede de viação de que a requerente é arrendataria; excluidos, porém, os artigos assignalados com a palavra — não — e feitas as reduções indicadas a tinta vermelha e propostas pelo engenheiro certificado.

N. 37—Confirmo o telegramma desta directoria, de 24 de abril proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do mesmo mez, resolveu approvar o acto, de que deu conta a Inspectoria da Alfandega desse Estado em telegramma do dia anterior, pelo qual foi designado o escripturario Francisco Paulino de Figueiredo para exorcar interinamente o lugar de thesourgeiro da mesma alfandega.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 39—Com referencia ao assumpto do vosso telegramma de 11 de abril proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 18, resolveu prorogar por mais dous mezes o prazo dentro do qual deverá reforçar a respectiva fiança o collector das rendas federaes em Capella, nesse Estado, Luiz de Andrade Pacheco.

Fica assim confirmado meu telegramma de 19 do dito mez.

#### Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 426—Providenciae para que a Collectoria Federal de Vassouras seja remetida a quantia de 240\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 44, de 4 do corrente, sendo:

2.400 sellos de \$100..... 240\$000

N. 427—Providenciae para que a Collectoria Federal de S. Gonçalo seja remetida a

quantia de 48.400\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 41, de 6 do corrente, sendo:

2.400.000. sellos de \$020 para phosphoros..... 48.000\$000

16.000 cintas especiaes de \$025 para fumo..... 400\$000

N. 428—Providenciae para que a Collectoria Federal de Valença seja remetida a quantia de 2.000\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 32, de 30 de abril, sendo:

250 da de \$100..... 25\$000

25 " " \$200..... 5\$000

2.500 " " \$300..... 1.050\$000

25 " " \$400..... 10\$000

50 " " \$500..... 15\$000

200 " " \$1000..... 200\$000

30 " " \$2000..... 60\$000

25 " " \$3000..... 75\$000

20 " " \$4000..... 80\$000

20 " " \$5000..... 100\$000

8 " " \$10000..... 80\$000

8 " " \$20000..... 160\$000

4 " " \$50000..... 200\$000

N. 429—Providenciae para que a Collectoria Federal de Niteroy seja remetida a quantia de 13.870\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 15, de 6 do corrente, sendo:

1.000 da de \$020..... 20\$000

1.000 " " \$050..... 50\$000

1.000 " " \$100..... 100\$000

1.000 " " \$200..... 200\$000

30.000 " " \$300..... 9.000\$000

500 " " \$400..... 200\$000

500 " " \$500..... 250\$000

1.000 " " \$1000..... 1.000\$000

100 " " \$2000..... 200\$000

50 " " \$3000..... 150\$000

50 " " \$4000..... 200\$000

50 " " \$5000..... 250\$000

50 " " \$10000..... 500\$000

50 " " \$15000..... 750\$000

50 " " \$20000..... 1.000\$000

N. 430—Providenciae para que a Collectoria Federal de Campos seja remetida a quantia de 2.334\$700 em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 54, de 4 do corrente, sendo:

1.096 da de \$100..... 109\$600

789 " " \$200..... 157\$800

2.000 " " \$300..... 600\$000

372 " " \$400..... 148\$800

373 " " \$500..... 186\$500

204 " " \$1000..... 204\$000

31 " " \$3000..... 93\$000

20 " " \$5000..... 100\$000

25 " " \$5000..... 125\$000

15 " " \$10000..... 150\$000

10 " " \$50000..... 500\$000

N. 431—Providenciae para que a Collectoria Federal de Duas Barras seja remetida a quantia de 880\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 680, de 4 do corrente, sendo:

100 da de \$010..... 1\$000

200 " " \$020..... 4\$000

100 " " \$050..... 5\$000

100 " " \$100..... 10\$000

100 " " \$200..... 20\$000

1.500 " " \$300..... 450\$000

100 " " \$400..... 40\$000

20 " " \$500..... 10\$000

100 " " \$1000..... 100\$000

25 " " \$2000..... 50\$000

5 " " \$3000..... 15\$000

5 " " \$4000..... 20\$000

3 " " \$5000..... 15\$000

2 " " \$10000..... 20\$000

2 " " \$15000..... 30\$000

2 " " \$20000..... 40\$000

N. 9—Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes de Cabo Frio, em resposta a seu officio n. 859, de 10 de abril proximo findo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 11.712, um volume contendo a importancia de 990\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 185, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 10—Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes de Campos, em resposta a seu officio n. 43, de 5 de abril proximo findo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 11.358, um volume contendo a importancia de 3.200\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 178, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 9—Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes da Parahyba do Sul, em resposta a seu officio n. 36, de 13 de abril proximo findo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 11.936, um volume contendo a importancia de 1.287\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 187, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 8—Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes de S. Gonçalo, em resposta a seu officio n. 27, de 11 de abril proximo findo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 11.931, um volume contendo a importancia de 74\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 186, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 8—Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes de Valença, em resposta a seu officio n. 29, de 29 de março ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 11.333, um volume contendo a importancia de 2.000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 177, cujo recebimento accusará a esta directoria.

#### Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1912

Maria Silvina Pitanga de Almeida e outros, pedindo cartidão do imposto de consumo de agua.—Provem a propriedade do predio.

#### Recebedoria do Distrito Federal

Silvana F. de Castro Gonçalves. — Transfira-se.

José de Aranjó Carmo.—Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Barnabé Sanches.—Idem, idem.

Manoel Dias Trindade.—Idem.

Esteves e Cunha.—Idem.

Paulo F. P. da Fonseca.—Idem.

Maria M. Lucas da Silva.—Idem.

Companhia E. F. Federaes Brasileiras.—A

1ª sub-directoria.

Nicolau de Marcos.—Transfira-se.

Dias & Comp.—A 2ª sub-directoria.

João de Barros Lima.—Pague o imposto em debito.

Pedro Leandro Lamberti.—Restitua-se a quantia de 27\$, solicitando-se credito pela verba.—Reposições e restituições.

Antonio Constantino Pereira.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, offi-

ciando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

José de Souza. — Selle o documento de fls. 2.

Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Em face do parecer, não se achando o petição inscripto, nada ha que deferir.

Sabino de Almeida Magalhães. — Officie-se nos termos propostos.

Jerônimo Maximo Romano Junior. — Selle o documento de fls. 6

Paschoal Chamarelli Filho. — Selle o documento de fls. 4.

Manoel Nunes da Silva. — Idem o de fls. 6.

Antonio Luiz de Souza. — Satisfaca a exigencia.

José Maria Gonçalves. — Proceda-se á rectificação.

Julião & Luiz. — Inscrevam-se. Imponho a multa de 50%, na forma do art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

A. P. L. Barradas. — Restitua-se a quantia 60%, levando-se a despeza a «Receita a annullar».

Alberto Diniz da Costa Maia. — Annulle-se a divida do corrente exercicio, fazendo-se a devida anotação.

Matheus da Rosa Sebastião. — Restitua-se, mediante apresentação do conhecimento em original ou assignatura de termo de responsabilidade, a quantia de 142\$800, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições».

#### Auto n. 2

Contra a Companhia de Fiação e Tecidos Porto Alegreuse foi lavrado auto por ter remetido á firma Affonso Vizeu & Comp. tecido cuja guia estava insufficientemente sellada. Allega o autuado que, havendo reconhecido ter havido da parte do empregado incumbido da sellagem equívoco na importancia dos sellos appostos á guia, remetteu immediatamente em carta as estampilhas necessarias para a respectiva sellagem, e não havendo de sua parte intenção de fraude nem intuito de deixar de observar as exigencias legais, como tudo ficou demonstrado no processo, julga que deve ser prejudicado o auto. O agente fiscal informa que de facto lhe foi presente na sala da directoria uma carta fechada, vinda pelo correio e remetida dous dias antes do auto, na qual estavam os sellos precisos para completar o imposto correspondente á quantidade do tecido accusado na guia, mas esta carta e outros documentos não fizeram allusão alguma ao facto, além do que lhe parece que a companhia deveria corrigir o engano por intermedio do respectivo fiscal da localidade. Considerando o exposto, evidencia-se que a guia apresentada ao visto desta repartição para desembaraço da mercadoria não estava devidamente sellada, mas que independente de qualquer exigencia fiscal a companhia productora já havia reconhecido a insufficiencia da sellagem e enviado as estampilhas precisas para completal-a.

Não houve, pois, má fé, embora tenha havido engano ou mesmo negligencia, mas não resultando, pela prompta remessa dos sellos que faltavam, nenhum prejuizo para as rendas publicas e attendendo a que está manifestamente patente ter havido um equívoco corrigido immediatamente á sua verificação, julgo improcedente o auto e recorro em officio para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

#### Casa da Moeda

#### DEMONSTRAÇÃO DO TROCO NO MEZ DE ABRIL DE 1912

##### Troco da prata por papel moeda

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| Em moedas de 1\$000..... | 38:95\$000  |
| Em moedas de 2\$000..... | 42:302\$000 |
| Total.....               | 81:259\$000 |

| Troco do nickel por papel moeda |             |
|---------------------------------|-------------|
| Em moedas de 100 réis.....      | 8:914\$000  |
| Em moedas de 200 réis.....      | 7:596\$000  |
| Em moedas de 400 réis.....      | 9:490\$000  |
| Nickel por nickel.....          | 6:282\$600  |
| Total.....                      | 32:282\$600 |

| Troco do bronze por papel moeda |          |
|---------------------------------|----------|
| Em moedas de 20 réis.....       | 162\$000 |
| Em moedas de 40 réis.....       | 162\$000 |
| Moedas de cobre por bronze....  | 490\$320 |
| Total.....                      | 652\$320 |

Contadoria da Casa da Moeda, 6 de maio de 1912. — O thesoureiro, *Pinheiro de Andrade*. — O escriptuario, *Gedeão Forjaz de Lacerda Junior*.

#### Caixa de Conversão

Movimento do dia 7 de maio de 1912

| Moedas               | Entradas   | Sahidas   |
|----------------------|------------|-----------|
| Libras.....          | 285-0-0    | 2.518-0-0 |
| Franco.....          | 120        | 6.360     |
| Marcos.....          | 100        | 1.000     |
| Dollars.....         | 60         | —         |
| Mil réis ouro.....   | 1:370\$000 | 320\$000  |
| Pesos argentinos.... | 50         | —         |
| Corôas austriacas... | 130        | —         |

#### Lastro

|                                                                    |                  |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|
| Ouro em deposito.....                                              | 318.573:249\$175 |
| Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512..... | 49.339:776\$016  |
| Total.....                                                         | 367.913:025\$191 |

#### Emissão

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| Notas em circulação.... | 367.902:150\$000 |
| Moeda subsidiaria.....  | 10:875\$191      |
| Total.....              | 367.913:025\$191 |

#### Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 594 — Ao Sr. director geral de Saude Publica pedindo ordens no sentido de ser submettido a inspecção de saude o auxiliar de escripta desta repartição Francisco de Oliveira Soares.

N. 595 — Ao Sr. director da contabilidade do Thesouro Nacional pedindo ordens no sentido de ser restituída a Rodrigues Vianua a importancia de 500\$, que depositou no Thesouro para garantir a execução do contracto de fornecimento de material a esta repartição.

N. 596 — Ao Sr. coronel J. F. Maciel de Miranda accusando recebido o officio-circular em que communica haver assumido o exercicio do cargo de chefe do Departamento Central do Ministerio da Guerra.

N. 597 — Ao Sr. Dr. José Honorio Menelik agradecendo a communicacão de haver sido aclamado socio honorario do Centro Civico Sete de Setembro.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 do corrente :

Foram nomeados :

O capitão tenente Nelson Augusto de Mello para exercer, interinamente, o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Santa Catharina* ;

O capitão tenente Alfredo de Andrade Dodsworth para exercer, interinamente, o

cargo de immediato do cruzador-torpedeiro *Tamoyo* ;

O 1º tenente pharmaceutico Joaquim Melrelles Coelho Netto para exercer o logar de encarregado da Secção do Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses da Marinha.

Foi exonerado o capitão de corveta Augusto Cesar Burlamaqui do cargo de immediato do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, que interinamente exerce.

#### Foram concedidas:

Ao segundo tenente engenheiro machinista Ignacio da Cruz Antonio Villarinho trinta dias de licença, de accordo com o parecer da Junta Medica e na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Licença por tempo indeterminado ao capitão de fragata, lente cathedratico, em disponibilidade, da Escola Naval, Dr. Tancredo Burlamaqui de Moura, para aperfeçoar na Europa a especialidade de sua cadeira, sendo os respectivos vencimentos pagos na Pagadoria da Marinha, em moeda papel, ao cambio do dia.

Ao guarda-marinha machinista Mario Trompowsky Livramento, de accordo com o parecer da Junta Medica e na forma da lei, 30 dias de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi prorogada por tres mezes a licença concedida, na forma da lei, ao segundo tenente Custodio Martins Esteves, por portaria de 14 de outubro do anno ultimo, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar a inclusa carta-patente do capitão de corveta graduado engenheiro machinista reformado Fernando da Silva Chaves, afim de ser apostillado, como de campanha, o tempo em que serviu a bordo do transporte de guerra *Isabel*.

— Por outros de 7 do corrente:

#### Foram exonerados:

O primeiro tenente Adalberto Rechsteiner do logar de immediato do rebocador *Albatroz*, que interinamente exerce ;

O capitão-tenente Rogerio Augusto de Siqueira do cargo de auxiliar da segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas ;

O primeiro tenente Armando de Azevedo Pinna do cargo de amanuense da Segnnda Secção da Superintendencia de Portos e Costas ;

O 2º tenente Nelson Simas de Souza do cargo de ajudante de ordens do contra-almirante Emilio de Miranda Ferreira Campello.

— Por outras da mesma data foram nomeados:

O capitão-tenente Rogerio Augusto de Siqueira para exercer o cargo de adjunto da 2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas ;

O 1º tenente Armando de Azevedo Pinna para exercer o cargo de auxiliar da 2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas.

#### Secretaria da Marinha

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Terceira secção

Dia 7 de maio de 1912

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 409 — Restituindo-vos o processo de aforamento de terrenos de accrescidos de marinha á praia das Palmeiras, em frente ao n. 19, requerido por Antonio Dutra de Souza Vargas e que acompanhou o vosso officio n. 57, de 18 de março ultimo, tenho a honra de transmitir-vos a informação prestada a respeito pela Capitania do Porto desta Capital.

Quarta secção

Dia 6 de maio de 1912

Sr. chefe do estado-maior da Armada :

N. 1.587 — Recommendando-vos que providencieis afim de que, pelos commandos dos navios nos Estados, por occasião de serem remettidos para esta Capital individuos que desejam ser contractados fogueistas da Armada, sejam rigorosamente observadas as disposições do decreto n. 9.468, de 23 de março ultimo, no art. 2º e seus paragraphos; sendo aquellos commandos responsaveis pela remessa de individuos que não tenham satisfeito as exigencias do mesmo decreto.

— Sr. superintendente de Portos e Costas :

N. 1.574 — Recommendando-vos que providencieis afim de que, pelas Capitania dos Portos, por occasião de serem remettidos para esta Capital individuos que desejam ser contractados fogueistas da Armada, sejam rigorosamente observadas as disposições do decreto n. 9.468, de 23 de março ultimo, no art. 2º e seus paragraphos, sendo aquellas autoridades responsaveis pela remessa de individuos que não tenham satisfeito as exigencias do mesmo decreto.

Dia 7

Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.604 — Satisfazendo a solicitação constante de vosso officio n. 45, do mez proximo findo, transmitto-vos as inclusas demonstrações da despesa a realizar-se à conta do credito a ser aberto para pagamento da differença de gratificações a que tem direito o almirante reformado José Candido Guillobel.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1912

Sr. vice-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.582 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 369—Gabinete—de 13 de março proximo passado, que o Sr. ministro, á vista das informações, indeferiu o requerimento em que o. marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, João Pereira Elias dos Santos pede pagamento de differença de vencimentos.

N. 1.583 — Para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 530—6ª secção—de 8 de abril ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Carlos Suckow Joppert pede para que Wigand Joppert, aspirante do 2º anno do curso de machinás da Escola Naval, seja transferido para o 2º anno do de marinha, da mesma escola.

N. 1.597 — Satisfazendo ao que solicitastes em officio n. 121, de 26 de fevereiro do corrente anno, do vosso Gabinete, tenho a honra de remetter-vos o requerimento, devidamente despachado pelo Sr. ministro, e demais papeis referentes ao pedido de pagamento de vencimentos atrasados, feito pelo fiel de 1ª classe Raymundo Athanasio de Barros e Vasconcellos.

N. 1.600 — Para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 602—1ª secção—de 17 de abril ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro deferiu o requerimento do ex-marinheiro nacional Satyro Rodrigues Peivoto Filho, pedindo a sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria e que vein annexo ao citado officio.

Requerimento despachado

Albino Costa. — Indeferido, por não provarem os documentos apresentados ter sido o material importado pelo requerente, na forma do contracto.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Ao Ministerio da Fazenda foram enviados os processos de aposentadoria dos seguintes funcionarios :

Pedro de Menezes Campos, carteiro rural de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 82, de 6 de maio);

Bento Dias Cardoso, agente postal da «Luz» na capital do Estado de S. Paulo (aviso n. 83, de 6 de maio);

Ataliba Teixeira Cardoso, 1º official da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 84, de 6 de maio);

Max Fleuss, chefe de secção da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 85, de 6 de maio).

— A Directoria da Despesa Publica do Thezouro Nacional foram enviados os seguintes processos de pensão de montepio :

De D. Maria Paulina Cartier da Silva Pinto, viuva do finado contribuinte engenheiro Antonio Innocencio da Silva Pinto, inspector do trafego do 3º districto da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 152, de 7 de maio);

De D. Elvira da Costa Barbosa, viuva e filhos do finado contribuinte Nestor Alves Barbosa, ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco (officio n. 151, de 7 de maio);

De D. Nicolina Portugal Ribeiro da Silva, viuva e filhos do finado contribuinte João Ribeiro da Silva, 3º official da Directoria Geral dos Correios (officio n. 150, de 7 de maio).

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1912

D. Laura Drummond Alves Monteiro, viuva do finado contribuinte Affonso Arthur Pereira Monteiro, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo rectificação da pensão que recebe. — Junte certidão, indicando qual o ordenado simples annual vencido por seu marido na data em que falleceu.

D. Angela Theodora da Conceição Gonçalves, tutora das filhas do finado contribuinte João Fernandes de Moura, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Dometilla, Carlota e Alzira, pedindo reversão da pensão em beneficio das duas ultimas, em virtude do fallecimento da primeira. — Indeferido.

D. Izabel da Motta Guimarães, viuva de Manoel José Pereira Guimarães, 4º escripturário da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para si e seus filhos os favores do montepio. — Deferido.

D. Francisca Paulino, viuva de Egydio Augusto Paulino, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio. — Junte certidão indicando qual a divida de joia e contribuições do finado contribuinte, verificada em 31 de julho de 1911, quanto amortizou, qual a quantia que descontava mensalmente e se estava quite ao fallecer, bem como, prove nada perceber dos cofres publicos federaes.

D. Ondrelina Gomes de Almeida, viuva do finado contribuinte Bernardo Bellarmino dos Santos Almeida, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado da Bahia, pedindo os favores do montepio. — Apresente nova certidão indicando qual o

ordenado simples annual que percebia o contribuinte na data em que falleceu.

D. Eliza Gonçalves de Paiva, mãe do finado contribuinte João Alfredo de Paiva, praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio. — Prove si o finado contribuinte foi exonerado a arbitrio do Governo.

Nicoláo Pujol, como procurador de sua irmã D. Rosa Pujol y Bertran, residente em Hespanha, pedindo pensão do montepio instituido por seu irmão José Pujol y Bertran, auxiliar de 1ª classe do 5º districto de portos maritimos, fallecido nesta Capital em 3 de abril de 1896. — Junte nova procuração; apresente certidões de obito dos paes do contribuinte e dos pagamentos de joia e mensalidades, mencionando o ordenado simples annual, que este percebia, bem como a importancia da joia e de cada mensalidade.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 7 de maio corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias em prorrogação com dous terços da diaria, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio de Oliveira Salazar, para tratar de sua saude.

De 90 dias com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a contar de 21 de janeiro ultimo, ao ajudante de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, Augusto Olympio Vaz Geraldo.

De 90 dias em prorrogação, com um terço da diaria, para tratamento de saude, ao operario ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, Arthur da Silva Campos.

De 90 dias, em prorrogação, a contar de 15 de novembro ultimo, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, ao ajudante de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Jeronymo Augusto Barbosa.

De 90 dias, em prorrogação, com um terço da diaria, para tratamento de saude, ao guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brazil, José do Nascimento.

De 90 dias, em prorrogação, com 2/3 da diaria para tratamento de saude, ao trabalhador de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Pedro Monteiro da Silva.

De tres mezes, sem vencimentos, para tratar de seus interesses e onde lhe convier ao trabalhador de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, Salvador Luiz.

De quatro mezes, em prorrogação, para tratar de seus interesses, ao trabalhador da 2ª Residencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, Manoel Antonio da Silva.

De seis mezes, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao trabalhador da 8ª Residencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, Manoel José Nogueira.

De 90 dias, a contar de 19 de novembro ultimo, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, ao feitor da 8ª Residencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, Martiniano Nepomuceu.

Expediente de 7 de maio de 1912

Pedio-se ao director da Imprensa Nacional a expedição de ordens no sentido de ser concluido o serviço de encadernação de minutas desta directoria por um funcionario da mesma Repartição. (off. n. 10)

## SEGUNDA SECÇÃO

## Expediente de 7 de maio

Remetteram-se à Inspectoria Federal das Estradas as segundas e terceiras vias dos estudos definitivos e orçamentos referentes ao trecho de Cajueiro a Sipó compreendido entre os kilometros 40 e 60 e 60 e 102,600 (offícios ns. 78 e 79.)

## Directoria Geral de Obras Publicas

## PRIMEIRA SECÇÃO

## Expediente de 7 de maio de 1912

Determinou-se à Inspectoria de Portos, Rios e Canaes mandar submeter novamente a exame medico, na Directoria Geral de Saude Publica, o fiscal do batelão da extincta Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro Alberto Jacques (officio n. 71).

## Requerimento despachado

Criadores, lavradores e proprietarios no municipio de Petrolina. — Compareçam na 1ª secção da Directoria Geral de Obras Publicas.

## SEGUNDA SECÇÃO

## Requerimento despachado

Dia 7 de maio de 1912

Mauricio S. Klabin, pedindo cópia autentica de uma planta. — Compareça nesta Directoria Geral.

## Repartição Geral dos Telegraphos

## Expediente de 30 de abril de 1912

Foram designados o inspector de 4ª classe em comissão João Luiz Ferro, para servir no districto do Maranhão; Wanderlino da Costa Pereira Villas Boas, para exercer o cargo de mensageiro da estação Central, e Almir Sitaro da Costa, para auxiliar de escripta, interino, do districto do Maranhão, durante o impedimento do effectivo João Rodrigues de Almeida Braga.

—Foram removidos os telegraphistas de 2ª classe João José da Silva, da estação Central para a de S. Paulo, e de 4ª classe Carlos Augusto Perdigo de Oliveira, da estação Central para a da Bahia.

—Foi dispensado, por abandono, Carlos Affonso do lugar de estafeta de 3ª classe da estação Central.

—Foi mandado addir, por mais 60 dias, à estação de Lages, o telegraphista de 4ª classe Walmor Argemiro Ribeiro Branco.

—Por conveniencia do serviço, foi mandado fechar a estação de S. Carlos, no 2º districto de Matto Grosso.

## Inspectoria de Obras Contra as Secções

## Secretaria Geral.

## Expediente de 7 de maio de 1912

Foram submittidos á approvação do Sr. ministro da Viação:

Por officio n. 65, de 6 do corrente, o projecto e orçamento, na importancia de 9:379\$195, para reconstrução do açude particular Umary Preto, no municipio de Flores, Estado do Rio Grande do Norte;

Por officio n. 66, tambem de 6 do corrente, o projecto e orçamento na importancia de 249:460\$150, e a minuta de edital de concorrência, para a construção do açude Mundo Novo, no municipio de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

## Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Concurrencia para o fornecimento de 60 vagões abertos, para bitola de 1<sup>m</sup>.60, para os serviços do novo Caes do Porto do Rio de Janeiro

De conformidade com o art. 54, letra C, da lei n. 2.224, de 30 de dezembro de 1909, abaixo publico, de ordem do Sr. inspector, as propostas abertas e lidas no dia 27 de abril ultimo, na sede desta inspectoría, em presença da comissão para esse fim designada e dos concurrentes Bromberg & Comp., Albert Landsberg, Herm. Stoltz & Comp., Theodor Wille & Comp. e Jorge Allard, para o fornecimento de 60 vagões abertos, para bitola de 1<sup>m</sup>.60, para os serviços do novo Caes do Porto do Rio de Janeiro, nos termos do edital de 2 de março ultimo.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912. — Luiz de Castro, secretario.

## Proposta n. 1

Theodor Wille & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á avenida Rio Branco ns. 79/81, de accordo com o edital de concorrência, datado de 2 de março proximo passado, propõem o fornecimento de 60 vagões abertos, de lotação de 30.000 kilos cada um, para bitola de 1<sup>m</sup>.60, conforme especificações e desenhos fornecidos por essa inspectoría, pelo preço de 4:280\$ cada carro munido de freio Westinghouse, montado, posto nos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e correndo por conta dessa inspectoría os direitos aduaneiros. A entrega dos carros será feita metade seis meses depois de assignado o contracto e o restante dois meses após.

Os proponentes declaram que se sujeitam ás condições mencionadas nas clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1912. — Theodor Wille & Comp.

## Proposta n. 2

Jorge Allard, representante dos Ateliers Métallurgiques, sociedade anonyma, Bruxellas, Belgica, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 20, 1º andar, propõe fornecer á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o edital de 2 de março de 1912, bem como de accordo com as especificações e photographias fornecidas no escriptorio desta inspectoría, o seguinte material: 60 vagões abertos, de lotação de 30.000 kilos cada um para bitola de 1<sup>m</sup>.60, pelo preço de 4:779\$ por cada vagão montado e entregue no caes no Rio de Janeiro.

O prazo para entrega da primeira metade do material será de sete meses, contados da data da assignatura do contracto e o da restante metade tres meses depois.

No entanto, si a encomenda não attingir os 60 vagões, a entrega poderá ser feita dentro dos prazos indicados pelo edital.

O proponente submete-se completamente a todas as clausulas do edital de 2 de março de 1912.

Os Ateliers Métallurgiques, tendo já feito fornecimentos para quasi todos os governos, inclusive o Brazil, e sendo os vagões que saem das suas usinas cuidadosamente fabricados com materia prima de qualidade superior, pôde ficar certa esta inspectoría da boa qualidade do material.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1912. — Jorge Allard.

## Proposta n. 4

Herm. Stoltz & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á Avenida Rio Branco ns. 66 a 74, propõem fornecer a esta inspectoría, de accordo com o edital de concorrência de 2 de março proximo passado:

60 vagões abertos de lotação de 30 toneladas cada um, para a bitola de 1<sup>m</sup>.60 para os serviços no novo Caes do Porto do Rio de Janeiro, sem freio «Westinghouse» mas com freio a mão, por 4:328\$ cada vagão;

Os mesmos vagões, porém com freio «Westinghouse», por 4:358\$ cada vagão.

Os proponentes aceitam as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias publicas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1912. — Herm. Stoltz & Comp.

## Proposta n. 5

Albert Landsberg propõe fornecer á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o edital de concorrência datado de 2 de março de 1912, 60 vagões abertos, de tipo tubular, tendo a capacidade de 30 toneladas cada um, para bitola de 1<sup>m</sup>.60, destinados aos serviços do novo Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Preço—4:400\$ por cada vagão, monado e entregue nos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, correndo por conta da inspectoría os direitos aduaneiros.

Fica entendido que a inspectoría fornecerá o espaço necessario para a montagem dos carros.

Prazo da entrega—De conformidade com a clausula III do edital, salvo caso de força maior.

Especificações—Os vagões serão construidos pela Middletown Car Company, de accordo com todas as especificações constantes da photographia obtida no escriptorio tecnico dessa inspectoría, a saber:

|                                                |                     |
|------------------------------------------------|---------------------|
| Largura.....                                   | 2 <sup>m</sup> ,61  |
| Comprimento.....                               | 10 <sup>m</sup> ,04 |
| Altura de rebordo.....                         | 1 <sup>m</sup> ,20  |
| Diametro das rodas.....                        | 0 <sup>m</sup> ,885 |
| Distancia entre eixos dos trucks...            | 6 <sup>m</sup> ,94  |
| Diametro dos eixos.....                        | 0 <sup>m</sup> ,15  |
| Altura do engate acima dos trilhos.            | 0 <sup>m</sup> ,91  |
| Distancia entre eixos do para-choques.....     | 1 <sup>m</sup> ,74  |
| Altura dos para-choques acima dos trilhos..... | 0 <sup>m</sup> ,91  |
| Altura da plataforma acima dos trilhos.....    | 1 <sup>m</sup> ,09  |

Freios Westinghouse e a mão.

O preço acima entende-se para carros com rodas de aço forjado em uma só peça, de modo que o aro é parte integrante da roda. Para rodas com aro de aço ligado ao nucleo, o preço será augmentado de 80\$ por cada carro.

O proponente sujeita-se a todas as clausulas do supracitado edital.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1912. — Albert Landsberg.

## Proposta n. 6

Bromberg & Comp., negociantes e engenheiros, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 9 e 11, propõem fornecer, de accordo com o edital de 2 de março de 1912 e se sujeitando a todas as condições impostas por essa inspectoría, 60 carros para carga, abertos, de bitola de 1<sup>m</sup>.60 e uma capacidade de 30 toneladas cada um, conforme as photographias fornecidas por essa inspectoría.

Os carros são construidos na importante fabrica «Maschinen-Fabrik-Augsburg-Nürnberg», sendo todo o material de primeira qualidade, obedecendo a construção ás regras da technica moderna.

Os carros terão as seguintes dimensões exactas:

|                                                |                     |
|------------------------------------------------|---------------------|
| Largura.....                                   | 2 <sup>m</sup> ,61  |
| Comprimento.....                               | 10 <sup>m</sup> ,04 |
| Altura do rebordo.....                         | 1 <sup>m</sup> ,20  |
| Diametro das rodas.....                        | 0 <sup>m</sup> ,885 |
| Distancia entre eixos dos trucks....           | 6 <sup>m</sup> ,94  |
| Diametro dos eixos.....                        | 0 <sup>m</sup> ,15  |
| Altura do engate acima dos trilhos.            | 0 <sup>m</sup> ,91  |
| Distancia entre eixos dos para-choques.....    | 1 <sup>m</sup> ,74  |
| Altura dos para-choques acima dos trilhos..... | 0 <sup>m</sup> ,91  |
| Altura das plataformas acima dos trilhos.....  | 1 <sup>m</sup> ,09  |

Freios Westinghouse e a mão.

As molas, bem como as rodas, etc., serão de aço Siemens-Martin, da melhor qualidade, temperadas especialmente para esse fim.

Os rebordos serão de madeira de lei garantindo uma maior duração e estabilidade.

O prazo da entrega será o seguinte: 30 carros quatro meses depois da assignatura do contracto e os restantes dois meses depois.

A entrega será feita no Cães das Obras do Porto, em perfeito estado de funcionamento.

Offerecemos os carros pelo preço de 4:500\$, cada um, excluídos os direitos aduaneiros.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1912.—  
*Bromberg & Comp.*

#### Directoria Geral dos Correios

##### Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1912

Julio Pereira de Lima, carteiro da agencia postal de S. Francisco Xavier, no Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, para tratamento de sua saúde.—Concedido.

Alexandre Nogueira, carteiro da agencia postal de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, pedindo 37 dias de licença, para justificação de faltas, por motivo de molestia.—Mantenho o acto do Sr. administrador.

José Bráulio de Mesquita, pedindo uma certidão do concurso que fez para praticante na agencia postal de Petropolis.—Certifique-se.

#### SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

##### Requerimento despachado

Dia 27 de abril de 1912

Edmond Hanan & Comp., pedindo restituição da quantia de 210\$, importância da multa de 25 % imposta a tres encomendas contendo relógios de ouro.—Indeferido, á vista das informações.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

#### Directoria Geral de Agricultura

##### PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 2 de janeiro passado e não de 30 de março, conforme, por equívoco, sahi publicado no *Diário Official* de 25 de abril ultimo, foram nomeados auxiliares das inspectorias do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas: Arthur Olympio da Rocha Catingueira, Juvencio Cavallero da Rocha, Luiz Caldas Marques, Lino Moraes Mello, Alfredo Dias Martins, Horacio Salles, José Clementino de Oliveira, Felix Fausto Furtado, Pio Jardim, André Pinheiro, Jayme Martins de Souza, Ernesto Santos, José Pinto de Freitas Miranda, Heitor Espindola, João Guedes Fonseca, Edgar Lima e Manoel de Macedo, respectivamente para 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 18º e 19º districtos.

Por portaria de 19 de abril ultimo foi exonerado Cesar Poggi de Figueiredo do cargo de mestre de laticínios, por ter sido nomeado para outro cargo.

Por outra da mesma data foi nomeado Cesar Poggi de Figueiredo para o cargo de ajudante de professor ambulante.

Por outra de 25 de abril ultimo, foi nomeado Roberto Pereira Reis para o cargo de auxiliar extranumerario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, percebendo a gratificação mensal de 800\$, e mais a diaria de 10\$ quando em serviço de campo.

— Por portarias de 30 de abril ultimo :

Foi exonerado o engenheiro-agronomo Joavino Rodrigues Coelho do cargo de professor ambulante, por ter sido nomeado para outro cargo.

Foi nomeado Octavio Gomes Cunha para o cargo de auxiliar, extranumerario, da Inspectoria do 10º Districto (Estado de Sergipe), do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, percebendo a gratificação mensal de 250\$000.

— Por outras de 2 do corrente mez :

Foi nomeado Victor de Magalhães Bastos para o cargo de auxiliar de expedição de imigrantes da Directoria do Serviço de Povoamento.

Foram exonerados o agronomo Alberto Aguiar do cargo de ajudante da Inspectoria do 16º Districto (Estado de Santa Catharina), do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, por ter sido nomeado para outro cargo, e o engenheiro-agronomo Arthur Mesquita Barbosa do cargo de auxiliar agronomo do Aprendizado Agrícola de S. Luiz das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outra da mesma data, foi exonerado José Corrêa Vasques do cargo de auxiliar de expedição de imigrantes da Directoria do Serviço de Povoamento, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outras de igual data :

Foram concedidos sessenta dias de licença, em prorogação, para tratamento de saúde, a Fidelis dos Santos Amaral, porteiro da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, a partir de 5 de março passado.

— Foram nomeados o agronomo Joaquim Trajano Sampaio, para o cargo de ajudante da Inspectoria do 16º Districto (Estado de Santa Catharina) do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas; Alberto Aguiar, para o cargo de professor ambulante e José Augusto Ignacio Cabral, para o cargo de auxiliar agronomo do Aprendizado Agrícola de São Luiz das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul.

#### Requerimento despachado

Dia 2 de maio de 1912

Charles Condreux (veterinario), pedindo a sua nomeação para o cargo de director do Posto Zootecnico de Lages, Estado de Santa Catharina.—Está preenchido o lugar.

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferir despacho de registro, em 6 e 7 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.—Avisos:

N. 1.748, de 30 do mez findo, pagamento de 1:000\$ a Ataliba Corrêa, de gratificação;

N. 1.773, de 2 do corrente, pagamento de 100\$ a Arnaldo Alves Ferreira, de auxilio de aluguel de casa;

N. 1.681, de 26 do mez findo, pagamento de 320\$ a Vicente Catalá, de diarias;

N. 1.598, de 20, idem idem de 1:000\$, ao jornal *Le Messenger de S. Paulo*, de assignaturas do mesmo;

N. 1.675, de 26 do mez findo, pagamento de 500\$ a José Joaquim Lopes, de ajuda de custo;

N. 1.743, de 29 do mez findo, pagamento de 97:887\$255 a Alberto Reeve, proveniente de obras para reconstrução do edificio do Museu Nacional;

N. 944, de 18 de março proximo passado, adeantamento de 250:000\$ ao official pagador do Serviço do Povoamento Fidelis Lemgruber, para attender a despesas com as commissões encarregadas da fundação de nucleos colonias.

Ministerio da Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 1.149, de 27 do mez findo, pagamento de 650\$ a Walther Brothers & Comp., de fornecimento feito á Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal;

N. 1.151 de 27, idem, idem de 13:275\$ a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Obras Contra as Seccas;

N. 1.143, de 26 idem idem, 785\$230, idem de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 1.177, de 4 do corrente, pagamento de 4:300\$, de gratificações a varios funcionarios do ministerio, por serviços extraordinarios prestados no respectivo gabinete, fóra das horas do expediente, em abril findo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 203, de 30 do mez findo, entrega de 150\$ a Luiz Ferreira Maciel, de auxilio de aluguel de casa;

N. 2.049, idem idem, indemnização de 358\$700 ao mesmo, de despesas miudas;

N. 2.048, de 30, idem idem de 150\$ da Constantino Gonçalves, de gratificação;

N. 2.040, de 30, idem idem de 150\$, da folha das diarias dos Correios;

N. 1.912, de 20 do mez findo, pagamento de 380\$, da folha do pessoal da conservação technica do Gabinete de Psychologia Experimental, do Hospital Nacional da Assistencia de Alienados;

N. 1.911, de 20, idem de 287\$300, da folha das diarias do pessoal das enfermarias do pavilhão de molestias nervosas, do Hospital Nacional da Assistencia de Alienados;

— Ministerio da Fazenda :

Officio n. 301, da Imprensa Nacional, adiantamento de 1:000\$ ao thesoureiro interino Alberto de Araujo Rangel, para occorrer ao pagamento de despesas miudas;

N. 302, idem idem de 5:000\$, idem idem; Informação da Directoria do Gabinete, pagamento de 600\$ a Pedro Orlando Freire Pinto, de ajuda de custo;

Idem idem de 150\$ ao Dr. Diogo Martins Desouzart, de passagens;

Idem idem de 500\$ a Odilon Bezerra de Figueiredo, de ajuda de custo;

Informações da 2ª Sub-Directoria da Despesa Publica, pagamento de 300\$ a Fred. Figner, de fornecimentos;

Idem, idem, de 300\$, idem, idem;

Idem, idem, de 623\$ a Dodsworth & Comp., de fornecimentos;

Idem, idem, de 1:756\$960 a José da Silva & Comp., de fornecimentos;

Idem da Directoria do Gabinete, pagamento de 240\$ a Manoel dos Reis Carvalho, de ajuda de custo;

Aviso n. 73, de 2 do corrente, pagamento de 900\$ ao coronel Alvaro Salles e outros, de gratificações;

Folha para pagamento de 150\$ ao porteiro do Ministerio da Fazenda, para auxilio de aluguel;

Processo de pagamento de £ 30 ao delegado interino do Thesouro Nacional em Londres, de gratificação por serviços extraordinarios.

— Exercícios findos:

Requerimentos:

De José Puga, pagamentos de 22\$080 e 410\$392, de dividas do exercicio de 1910;

De Carlos Barbosa, pagamento da quantia de 14:154\$900, de fornecimentos;

De Alexandre Ribeiro & Comp., idem de 525\$, idem;

De Manoel Pinto de Oliveira, idem de 112\$300, de vencimentos;

Do Dr. Francisco Bhering, pagamento de 486\$, proveniente de despesa feita com o transporte do pessoal empregado no serviço da construção da rede pneumática da Repartição dos Telegraphos;

De Julio Fernandes Rosa, pagamento de 36\$823, de porcentagens;  
De José Severino da Silveira Calafraze, pagamento de 2:400\$, correspondente ao soldo vitalício relativo ao exercício de 1909;  
De F. Pedro Borges, pagamento de 314\$800, de fornecimentos;  
De José Antonio Gomes Veiga, pagamento de 108\$708, de vencimentos;  
De Walter Brothers & Comp., pagamento de 1:032\$200, de fornecimentos;  
De Adolpho José Conrado, pagamento de 38\$709, de vencimentos;  
De José Calazans de Oliveira, pagamento de 203\$225, de vencimentos em 1911;

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### JURISPRUDENCIA

#### RECURSO EXTRAORDINARIO

*Sentença em acção de notificação que se torna inexecutiva, porque antes de executada é julgada em embargos de terceiros, que o immovel de que mandou ella se outorgasse escriptura, não lavrada em tempo, e de propriedade e posse desses terceiros. O prazo de 30 dias que a Ord. L. 4º, T. 38, pr. concede ao senhor directo para excluir o comprador do immovel aforado, pagando, o preço offerecido, conta-se da data em que tem elle sciencia do facto. Invocando-se e discutindo-se a inapplicação da Ord. referida e julgando a sentença recorrida a favor da opção do senhor directo, não obstante o lapso de tempo muito maior que o estatuido, é caso de recurso extraordinario; verificando-se, porém, que o senhor directo jámais teve sciencia da alienação, que não se tornou perfeita e acabada em falta da escriptura publica — da substancia do contracto, não póde ter provimento o recurso.*

N. 693. — Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso extraordinario, em que são recorrentes D. Joaquina Euphrasia da Silva e outros e recorrida a Fazenda Municipal deste Districto:

Accordam, preliminarmente, conhecer do recurso, conforme decidiu o accórdão n. 1.277, de 9 de julho de 1910, em appenso, mas negar-lhe provimento e confirmar, como confirmam, a sentença recorrida á fl. 560.

Em 1 de novembro de 1881, Ignacio Pinto da Motta adquiriu, em leilão, terrenos, nesta cidade, á rua Voluntarios da Patria, Martins Ferreira, Honorina e Conde de Irajá, mandados vender pelos Drs. Antonio Paulo de Mello Barreto e Carlos Martins Ferreira, recebendo o arrematante procuração em causa propria para transferir-os a si mesmo ou a outrem. Vendeu alguns, e vindo a fallecer em 27 de março de 1886, no inventario de seus bens, no juizo de ausentes, outros foram vendidos, para solução do passivo e custas.

Em 5 de junho de 1899, os herdeiros de Ignacio Pinto da Motta, os actuaes recorrentes, vieram a juizo, e dizendo que dos factos só ultimamente tiveram conhecimento, por serem residentes no Rio Grande do Sul, pediram a notificação dos referidos vendedores Drs. Mello Barreto e Martins Ferreira, por já haverem fallecido suas mulheres e serem ignorados os successores dellas, para ratificação em juizo a venda dos terrenos constantes da procuração, para os devidos effectos. Notificação que, depois de varios incidentes, foi, afinal, julgada procedente, para que os notificados ratifi-

cassem a venda e se lavrasse a respectiva escriptura — Accordão da Camara Civil da Corte de Appellação, de 16 de julho de 1902, fls. 107, confirmado pelo de 28 de maio de 1903, fls. 135 v. Fez-se logo em seguida a ratificação — folhas 162, e em abril de 1905 foram os notificantes imittidos na posse, fls. 170. Appareceram então diversos terceiros exhibindo titulos de dominio sobre os terrenos e offerecendo embargos de senhores e possuidores — fls. 241, 247, 298, 300 e 333, que processados, depois de varios incidentes, foram julgados provados e declarada insubsistente a immissão de posse — Sentença de 9 de agosto de 1906 — fls. 493. Sentença que passou em julgado, porque os notificantes-embargados della appellaram, mas não fizeram seguir a appellação que foi julgada deserta.

Tres annos depois, em dezembro de 1909, voltam elles pedindo que, em cumprimento do accordam de fls. 107, fosse expedido alvará para ser lavrada a escriptura de venda, outorgada pelo curador de ausentes, por terem fallecido os vendedores. O que foi deferido, mediante justificação; antes, porém, de ser lavrada a escriptura, a Prefeitura, que se recusára a receber o laudêmio dos terrenos, que são foreiros, declarou que, usando do direito que lhe assiste em virtude da Ord. Liv. 4º, T. 38, pr., optava pela aquisição do immovel, excluindo o comprador, e depositava a quantia para restituição do preço, as despesas judiciais e as feitas em cartorio. Do despacho «intime-se» na petição da Prefeitura — fls. 532, que importava denegação da escriptura e reconhecimento do direito de opção desta, aggravaram-se os compradores, e a Segunda Camara da Corte de Appellação, por accordam á fls. 560, negou provimento ao agravo, por não mais poder-se cumprir o accordam de fls. 107, em face do julgado posterior de fls. 493, e por ter a Prefeitura o direito de opção, excluindo o comprador nos termos da invocada Ord. Liv. 4º, T. 38, pr. Dessa decisão foi interposto o recurso extraordinario, que o accordam deste Tribunal, n. 1.277, mandou fosse tomado por termo.

Do resumo do feito em todos os seus termos resalta a improcedencia do recurso, quer na parte da decisão recorrida que julgou inexecutiva o accordam de fls. 107, o que aliás não foi fundamento do recurso, e quer na parte em que reconheceu á Prefeitura o direito de opção, excluindo o comprador, pagando o preço, nos termos da Ord. cit. Liv. 4º, Tit. 38, pr., que foi o motivo para ser tomado por termo o recurso, ex-vi do art. 59, n. III, § 1º, letra b, da Constituição Federal:

O accordam de fls. 107, julgando procedente a notificação, mandou, de facto, que fosse outorgada a escriptura de venda dos compradores; antes, porém, que tal se desse, e que era substancial no contracto de compra e venda de immoveis, terceiros — adquirentes dos terrenos, entraram em juizo com embargos de senhor e possuidor, que foram julgados provados, por sentença que passou em julgado, e ao mesmo tempo declarou insubsistente a immissão de posse que haviam obtido os notificantes. Ficou, portanto, sem possibilidade de execução o primeiro julgado, porque o dominio dos terrenos, segundo julgado, a outrem pertence.

Improcede tambem o recurso sob a allegação de que a Prefeitura, senhora directa do immovel, não usou do direito de preferencia ou prelação no prazo de

30 dias, nos termos da citada Ord. E improcede, porque a alienação feita em 1881, ao antecessor dos recorrentes, já-mais tornou-se perfeita e acabada, desde que, reconhecida a necessidade da escriptura publica, da substancia do contracto, ella não foi outorgada e não mais poderá sel-o; e porque, embora o fosse, não sendo contestado que o immovel é emphyteutico, nenhuma prova ha nos autos de que o senhorio directo tivesse autorizado a alienação, ou siquer della tivesse conhecimento, para usar do direito de opção, isto é, excluir o comprador e ficar com o immovel pelo preço offerecido, conforme a Ord.

E' assim certo que em relação a alienação feita em 1881, cuja validade pleiteiam os recorrentes, não ha prova que tivesse sido autorizada ou que della tivesse sciencia a recorrida, afim de negar-se-lhe o direito de opção, por não ter delle usado no prazo de 30 dias, como prescreve a Ord. invocada.

Não procede, pois, o recurso. Custas pelos recorrentes.

Supremo Tribunal Federal, 9 de dezembro de 1911. — II. do Espirito Santo, P. — Canuto Saraiva, relator. — Ribeiro de Almeida. — Manoel Murinho. — Oliveira Figueiredo. — Godofredo Cunha. — Amaro Cavalcanti, vencido. A questão principal nestes autos foi e é a de saber si a Prefeitura podia usar da opção, como senhorio directo ou si a usára nos termos de direito. Entendo que não; e, portanto, julgo improcedentes os fundamentos do presente accordam. — André Cavalcanti. — Oliveira Ribeiro. — Pedro Lessa. — Leoni Ramos. — G. Natal. — Epitacio Pessoa.

Fui presente, Muniz Barreto.

### Côrte de Appellação

#### EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da Primeira Pretoria Criminal, vago com a transferência do respectivo juiz, Dr. João Coelho do Rego Barros, para o cargo de juiz da Terceira Pretoria Civil, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Corte de Appellação, 26 de abril de 1912. — No impedimento do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Sessão da Segunda Camara em 7 de maio de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Enéas Galvão. — Secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Gabaglia e Torquato de Figueiredo.

Não houve julgamento, afim de que os feitos que se achavam com dia fossem revistos pelo Sr. Dr. Torquato de Figueiredo, que assumiu o exercicio de juiz desta Camara.

#### SORTEIO

##### Aggravos de petição

Ns. 51 e 82 — Ao Sr. desembargador Gabaglia.

Ns. 54 81 e 83 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 78 e 84 — Ao Sr. desembargador T. de Figueiredo.

NOVO SORTEIO

Aggravos de petição

Ns. 2.581 e 73 — Ao Sr. desembargador T. de Figueiredo.

N. 77 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 43, 85, 86, 89 e 91.

Ficam também em mesa para serem revistos pelo Sr. desembargador Torquato de Figueiredo, que assumiu o exercício de juiz desta Camara, os seguintes feitos:

Carta testemunhavel

N. 10.

Aggravos de petição

Ns. 68, 75, 79, 80 e 2.540.

PUBLICAÇÃO

Carta testemunhavel

N. 3.

Aggravo de instrumento

N. 7.

Aggravos de petição

Ns. 66, 67, 71, 72 e 2.587.

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES. — ESCRIVÃO INTERINO, SOUZA COELHO

Liquidações forçadas

Companhia Centro Industrial Nacional — Sejam prestadas as contas depois da distribuição do rateio.

Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria — Na forma requerida a fls. 1.322, dados os termos da informação de fls. 1.322 v, e também deferido o requerido a fls. 1.324.

Embargos à fallencia

Embargante, Francisco Ananias; embargado, Augusto Carvalho Costa. — Julgados provados os embargos à fallencia, reformo, por manifestamente contraria à lei, a sentença que declarou a fallencia do embargante e determino seja tudo reposto no estado anterior, restituído ao embargante todos os bens arrecadados, e em tudo se procedendo na conformidade da lei citada n. 2.024, art. 22; e condemno o embargado nas custas e a indemnizar o embargante das perdas e danos que forem liquidados na execução. Publiqu-se e registre-se.

Fallencias

J. B. Figueiredo — Attendendo á avaliação de fls. 58 a 59 na importancia de 2.043\$150, arbitro em 2 %, ficando assim deferida a petição de fls. 101.

J. da Costa Gomes & Comp. — As contas, acompanhadas de documentos probatorios devidamente numerados, são prestadas por petição ao juiz, tendo autoação separada para afinal se juntarem em appenso aos autos da fallencia (lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, art. 71, § 1º).

José Francisco Pinto de Magalhães. — Diga o supplicado.

Lourenço Antonio de Oliveira. — Mantida a decisão, que tornou sem effeito a nomeação do syndico Alvaro Peixoto Moreira, e nomeado em substituição o credor Gaspar da Silva Araújo, a quem devem ser entregues todos os bens da massa e promover os meios de direito para a declaração e exhibição de que trata o art. 82 da lei de fallencias, no prazo de 20 dias a contar do 6 de maio corrente, ficando sem effeito os avisos já publicados pela imprensa.

V. J. Pinto. — Nomeio syndico a firma Leita & Rios, que será notificada.

Reclamação de credito

Supplicante, João Pedro; supplicada, a massa fallida de Elias Francisco. — Cumpra-se o accordo de fls. 55.

Ação de Seguros

Autora, Alice Baptista da Silva; ré, Companhia de Seguros «Minerva». — Na forma do pedido a fls. 153, ficando assim deferido o requerido a fls. 148, visto que a disposição do art. 259 do Reg. de 1850 deve ser entendida de accordo com o art. 556 do mesmo Reg.: só, portanto, por occasião do levantamento do preço da execução é que é exigível a fiança.

Impugnação de credito

Supplicantes, Loureiro & Rodrigues, syndicos da fallencia de Manoel Corrêa; supplicado, João Baptista Ferreira. — Na forma requerida.

Executivos hypothecarios

Por traslado

Exequentes, Dr. João de Souza Vianna e outros; executada, D. Olivia Simões da Silva. — Deferida a petição de fls. 403.

Exequentes, Dr. João de Souza Vianna e outro; embargada, D. Olivia Simões da Silva. — A vista do que dos autos consta, documentos de fls. 390 a 399, e attenta a improcedencia da impugnação, defiro o pedido a fls. 389, prestando-se assim a fiança na forma do direito, sciente a parte.

Ações ordinarias

Autor, Antonio Januzzi; réo, Dr. Manoel Emilio Gomes da Carvalho. — Verificado como do documento offerecido com a cota de fls. 185, o fallecimento de uma das partes litigantes, e cessando a instancia da causa, aguarde-se, para que nesta se prosiga, que os herdeiros da parte finada se habilitem ou sejam habilitados.

Autores, M. Andrade & Comp.; réos, Padula & Comp., liquidantes da firma Santos & Comp., e Manoel da Silva Moreira Santos e José Santos, socios da mesma firma. — Vistos e dados os termos dos autos, julgo deserta e não seguida a appellação interposta a fls. 64, tomada por termo a fls. 64 v e recebida a fls. 66, para que se proceda na conformidade da lei, á execução da sentença. Custas pelo réo condemnado.

Ação de dez dias

Autor, Joaquim da Silva Couto; réo, Antonio Marques de Almeida. — Requeira o proprio autor, ou em nome deste, o seu procurador com poderes para a quitação, que será tomada por termo nos autos.

Verificação de cotas

Supplicante, Albino Pereira Gomes; supplicado, Oscar do Sá. — Não havendo sido feita a citação na pessoa do supplicado, que, segundo dos autos consta, está interdito e recolhido a uma casa de saúde, determino se proceda ao exame nos livros do credor supplicante, servindo no mesmo os peritos já nomeados, com designação de dia e hora.

Supplicante, J. D. Miranda Monteiro; supplicados, Amaral Costa & Comp. — Negado seguimento ao agravo.

Liquidação

Augusto Cabral & Valle. — Na forma requerida a fls. 238 e 240.

Execução

Exequente, Credit Foncier du Brésil; executado, Elias Sellés. — Recebidos, em prova.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

JUIZ, DR. LAMOUNIER JUNIOR — ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Ações ordinarias

Autor, Celestino Betbader; réo, Celestino Alyes de Fontes Rocha. — Em prova.

Autores, Alberto Luiz da Rocha e sua mulher; réos, Antonio Julio dos Prazeres e outro. — Em prova.

Autor, Manoel C. Costa; ré, a Companhia Edificadora. — Sobre os documentos juntos diga a parte.

Autor, Dr. William Roberto Lutz; réos, Rodrigues Pereira e Marinho & Comp. — Arbitrados os salarios dos peritos.

Autor, G. J. Tiplady; réos, John Doyle & Comp. e outro. — Em prova.

Autor, Edgard Ribeiro; réo, o Lloyd Brasileiro. — Em prova.

Executivo hypothecario

Exoquente, Francisco Rollo de Araújo; executado, Antonio Mendes Monteiro Godinho. — Juigada por sentença a penhora.

Ação de dez dias

Autora, a V. O. T. de S. Francisco da Penitencia; réo, commendador Antonio Leite do Vasconcellos. — Recebida a appellação.

Liquidação

Liquidante, Sampaio & Martins. — Homologado o accordo.

Juiz da Primeira Pretoria Cível

JUIZ, DR. SOUZA BANDEIRA — ESCRIVÃO, DR. RODOLPHO LEITE

Ação de despejo

Autor, Pedro do Espírito Santo; réo, Joaquim Bittencourt Costa. — Julgada procedente.

Ações ordinarias

Autor, Alberto Augusto de Carvalho; ré, The Rio de Janeiro Light and Power. — Recebida a appellação tomada por termo a fl. 85, nos effeitos regulares.

Autores, Henrique Lima & Comp.; réo, Francisco Ferreira Campos Junior; 3º embargante, D. Emilia Macedo Campos. — Rejeitados in limine os embargos de 3º a fls. 31.

Autor, José Dias de Moura Marques; réo, L. C. Irvine. — Prosiga-se.

Execução

Exequentes, Silva Neves & Comp.; executado, Balthazar Pinto Gouvêa. — Prosiga-se.

Juiz da Quarta Pretoria Criminal

Infracções sanitarias

Despacho de 26 abril de 1912

Autora, a Justiça; réo, Antonio Reynaldo Cardoso. — Condemnado pela infracção do art. 89 § II.

Despacho de 6 maio de 1912

Autora, a Justiça; réo, Raphael Bruno. — Condemnado pela infracção do art. 89 § II.

Autora, a Justiça; réo, Antonio Martins da Castro. — Improcedente a denuncia.

EDITAES

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

Faço publico que o julgamento da desistencia dos embargos de nullidade da 2ª Pretoria, Albino Pereira Caldas embargante e Albino Roque dos Santos Evora embargado, e da 3ª Pretoria, José Sans embargante e Jacintho Luiz Gonçalves embargado — terá lugar na sessão da junta de juizes de direito das Varas Civeis, depois da audiencia, ou nas seguintes: Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912. — O escrivão, José Candido de Barros.

## Estado de S. Paulo

## Juizo Federal

## Edital de protesto

O Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro, Juiz federal nesta secção de S. Paulo etc:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que pela Fazenda Nacional, por seu procurador seccional, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz federal.—O procurador da Republica desta secção, em nome da Fazenda Nacional, vem respeitosamente, nos termos do capitulo V do titulo II, da parte III do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, interpor perante V. Ex. o seu protesto contra a venda que a Camara Municipal de Santos pretende fazer dos terrenos situados á rua Frei Gaspar, entre as ruas Vinte e Quatro de Maio e Antonio Prado, naquella cidade. Esta venda de terrenos, para a qual a Prefeitura Municipal de Santos chamou concorrentes pelo edital n. 18, sem data, publicado no *Diario de Santos*, de 22 de março proximo passado, não poderá effectuar-se porquanto semelhantes terrenos são de inteira propriedade da Fazenda Nacional, por serem terrenos de marinha e terem estado sempre na sua posse, como é por demais sabido naquella cidade. E como logo após a publicação do referido edital, o engenheiro do Patrimonio Nacional tivesse feito o seu protesto perante a Prefeitura Municipal de Santos e esta nenhuma providencia tenha tomado, e constando a esta procuradoria que por estes dias será feita a escolha das propostas apresentadas e effectuada a venda do referido terreno, vem o procurador da Republica interpor o presente protesto como resalva dos direitos da Fazenda Nacional, e requerer que, tomado por termo, delle seja intimada a Camara Municipal de Santos, nas pessoas de seu presidente, seu prefeito e seu procurador judicial e, para que em qualquer tempo possa a Fazenda Nacional fazer valer os seus direitos contra quem indebitamente comprou os referidos terrenos, requer tambem que este protesto tenha a maxima publicidade pelos jornaes de Santos e desta capital, além dos *Diarios Officiaes* da União e do Estado. Com tres documentos. Pede deferimento. — E. R. M. — S. Paulo, 24 de abril de 1912. — O procurador da Republica *Eduardo Vicente de Azevedo*. Em cuja petição proferi o seguinte despacho: D. 2 Esc. A. sim. S. Paulo, 24 de abril de 1912. — *Aquino e Castro*. Em virtude do que foi tomado por termo o protesto requerido, cujo teor é o seguinte.—Termo de protesto.—Aos vinte e quatro dias do mez de abril de mil novecentos e doze, nesta cidade de São Paulo, em meu cartorio compareceu pela Fazenda Nacional o procurador da Republica Doutor *Eduardo Vicente de Azevedo*, e por elle, em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, me foi dito que, pelo presente termo, ratificava como ratificado tem o seu protesto contra a Camara Municipal de Santos e constante da petição retro. E de como assim disse e ratificou o protesto do que deu fé, lavrei este termo que assigno com as testemunhas. Eu, José Eudoxio de Mattos, escrevente juramentado, escrevo. E eu, Marino Motta, segundo escrivão, sub-gevi. *Eduardo Vicente de Azevedo*, Carlos Azambuja, Euclides Figueiredo. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente, para ser afixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias afim de ser publicado no *Diario Official* da União, *Diario Official* do Estado e nos jornaes de maior circulação desta capital e de Santos. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 1912. Eu, José Eudoxio de Mattos, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Marino Motta, segundo escrivão subscrevi. — *Manoel Dias de Aquino e Castro*.

## RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro  
MEZ DE MAIO DE 1912

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| Renda arrecadada no dia 7:                 |                |
| Em ouro.....                               | 195:322\$285   |
| Em papel.....                              | 305:463\$365   |
| Total.....                                 | 500:785\$650   |
| Renda arrecadada de 1 a 7 do corrente..... | 1.859:695\$873 |
| Em igual periodo de 1911....               | 2.046:339\$525 |
| Diferença a maior em 1911..                | 186:643\$652   |
| <b>Recebedoria do Distrito Federal</b>     |                |
| RENTA DO DIA 7 DE MAIO DE 1912             |                |
| Ordinaria.....                             | 34:083\$076    |
| Consumo:                                   |                |
| Fumo.....                                  | 2:639\$000     |
| Bebidas.....                               | 4:007\$200     |
| Phosphoros.....                            | 28:000\$000    |
| Calçado.....                               | 1:715\$000     |
| Velas.....                                 | —              |
| Perfumarias.....                           | 610\$000       |
| E. pharmaceuticas.....                     | 954\$000       |
| Vinagre.....                               | 127\$200       |
| Conservas.....                             | 1:000\$000     |
| Cartas de jogar.....                       | —              |
| Chapéos.....                               | 1:254\$000     |
| Tecidos.....                               | 16:500\$000    |
| Bengalas.....                              | —              |
| Sal.....                                   | —              |
| Registro.....                              | 1:090\$000     |
|                                            | 58:816\$400    |
| Extraordinaria.....                        | 222\$000       |
| Deposito.....                              | 73\$000        |
| Renda com applicação especial.....         | 1:014\$634     |
|                                            | 94:206\$130    |
| Renda de 1 a 6 de maio de 1912.....        | 357:652\$019   |
|                                            | 451:858\$149   |
| Em igual periodo de 1911....               | 501:867\$001   |

## MARCAS REGISTRADAS

## N. 7.881

Abel & Comp., estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 36, com o commercio de perfumarias, apresentam a marca supra que consiste em um rectangulo no qual se lêem as palavras «Petroleo Americano». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir um perfume, tonico para cabelo, de seu commercio. Rio de Janeiro, 16 de março de 1912. — *Abel & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 10 horas de 1 de abril de 1912.

Registrada sob n. 7.881 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sellos. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 7.935

Consta esta marca da palavra «Successo» para distinguir os productos da Charutaria Hespanhola de Alfredo Fernandes & Comp., sita á rua Camerino n. 114. Esta palavra poderá variar em tamanho, cor e genero de letras ou formato, usada entre aspas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1912. — *Alfredo Fernandes & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 29 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.935 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 7.938

Rodrigues Faria & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça com commercio de sal, á Avenida Central n. 37 sobrado, veem apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: uma estampa de forma semi-oval e fundo branco, lendo-se sobre uma facha que corta o centro da figura a palavra «Mossoro», em cima a designação «Sal do Norte» e em baixo «Marca Registrada — Rio de Janeiro». Na parte exterior da figura, lê-se em cima, em sentido curvelineo: «O melhor producto a venda no mercado» e em baixo, no mesmo sentido: «Sem Rival». A mesma marca acima, quando for applicada em pequenos saccos ou involucros de um a cinco kilos, poderá conter ainda logo abaixo da designação «Sal do Norte» as palavras: «Para Cosinhas». A referida marca será usada pelos supplicantes nos saccos e demais involucros que contiverem o sal de sea commercio, podendo variar em cores, dimensões e typos de letra, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912. — *Rodrigues Faria & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 4 de maio de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 7.938 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## N. 7.940

F. G. Villas, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 171, adopta para distinguir vinhos de seu commercio, a marca acima, a qual consiste de um rotulo em papel amarelo lustroso, tendo no centro, em sentido transversal, em letras de fantasia, o nome característico «Supremo» acompanhado, na parte superior de um trophéo formado por lanças, baionetas e bandeiras de fantasia, por traz de um medalhão e na inferior de diversos dizeres. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1912. — *F. G. Villas*. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 4 de maio de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 7.940 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## EDITAES E AVISOS

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, fica convidado o Sr. Atílio Liguini a vir, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data de hoje, a este escriptorio, afim de assignar contracto para execução das obras de que carece o predio contiguo ao Hospital Nacional de Alienados, visto ter sido preferida a sua proposta, apresentada a 25 de abril proximo passado.

Escripatorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 7 de maio de 1912. — O escripturario, *Loureiro Mayor*.

## Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

### CONCURRENCIA PARA A RECONSTRUÇÃO DA DEPENDENCIA EM QUE FUNCIONA A SECRETARIA DA CASA DE DETENÇÃO

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 2.051, de 30 de abril proximo passado, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, faço publico que no dia 18 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a reconstrução da dependencia em que funciona a secretaria da Casa de Detenção, de accordo com a planta que se acha neste escriptorio e respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer neste escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e a mellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em involucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até á vespéra do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar a assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diário Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 1:000\$ para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o que não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 16:068\$553;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço

de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder o prazo de 90 dias uteis estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recabirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado a qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e acceto pelo engenheiro do ministerio;

18, será deduzida do valor da obra a importancia do material que este escriptorio puder fornecer;

19, pertencerão a este escriptorio os materiais provenientes da demolição;

20, o contractante ficará obrigado a restaurar todo e qualquer damno causado no 1º pavimento, ou qualquer dependencia do edificio, proveniente da reconstrução.

#### Especificações

1ª, demolição e remoção do entulho;

2ª, alvenaria de tijolo com argamassa de 1x3 de cimento e areia, dando frente ao pateo;

3ª, forro de pinho de riga s/c de 5 em couçoira, com grega, aba e cimália;

4ª, cobertura de telha franceza e armação de peroba;

5ª, emboço e reboco interno e externo da parede nova com argamassa de 1x3 de cimento e areia;

6ª, calhas e condutores de cobre;

7ª, beirada do telhado com consolos de peroba;

8ª, rodapé de peroba;

9ª, portas com vidraça de 3,4x1,1 em peroba;

10, sacadas de ferro batido;

11, escada de ferro, com degrãos e patamar tambem de ferro;

12, alpendre de vidro com armação de ferro em toda a extensão da varanda;

13, pintura a oleo do tecto;

14, idem, idem da beirada;

15, idem, idem do alpendre;

16, idem, idem das sacadas;

17, idem a esmalte das paredes;

18, idem a oleo da fachada;

19, idem, idem das esquadrias e escada.

Escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, 7 de maio de 1912. — O escripturario, *Loureiro Mayor*.

## Brigada Policial do Districto Federal

Faço saber, de ordem do Sr. coronel commandante, aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o capitão desta Brigada Helderando de Andrade Gardel tem deixado de comparecer ao quartel do regimento de cavallaria, a que pertence, desde o dia 4 do corrente, sem que para isso esteja legalmente autorizado, e como ainda não se tenha apresentado, ou dado parte justificativa do seu procedimento, está considerado ausente desde o mesmo dia 4, na conformidade do artigo 325 do regulamento vigente, devendo apresentar-se dentro do prazo improrogavel de 20 dias, sob pena de ser excluido por desercão, de accordo com o artigo 324 do regulamento citado.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou o mesmo Sr. coronel commandante lavrar o presente edital.

Secretaria da Brigada Policial do Districto Federal, 8 de maio de 1912. — Tenente *Gustavo Moncêrro Bandeira de Mello*, secretario geral, interino.

## Parochia do Engenho Novo

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES  
Manoel Gonçalves dos Santos, tenente-coronel commandante do 12º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta capital e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Engenho Novo:

Faz saber que no dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, no quartel do 12º batalhão, á rua Mauá n. 99 (Meyer), se reunirá o conselho de qualificação de guardas nacionaes, com assistencia do meritisimo Dr. juiz pretor, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento para o serviço activo e da reserva, em observancia ás disposições do titulo I, capitulos I e II do decreto n. 722, de 23 de outubro de 1850, titulo I, capitulo I do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853 e ordem do dia n. 99 do commando superior da Guarda Nacional de 2 do corrente.

Ontrosim, convida os Srs. capitães José Tavares dos Santos, Carlos Galdino Leal, Carlos de Oliveira Bastos e Nestor João da Fênseca Leite, membros do mesmo conselho, a comparecerem no dia, hora e local acima designados para tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 4 de maio de 1912. — Tenente-coronel, *Manoel Gonçalves dos Santos*, presidente.

## Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 172 do regulamento approved pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faço publico, que no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, neste instituto, se realiza a primeira prova do concurso para preenchimento da cadeira de arithmetica, algebra e geometria elemental.

São candidatos: Francisco Antonio de Almeida Junior, Agliberto Xavier, Paulo de Miranda Sá Barroso, Epiphânio de Oliveira Santos, Afonso de Faria Lima, Othello Reis e Correggio de Castro.

Instituto Benjamin Constant, 6 de maio de 1912. — *Trajano Adolpho Lopes*, escripturario-archivista.

## Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo o Sr. Joaquim Luiz Pereira da Silva, responsavel pelo predio n. 50 da rua Barbosa, a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912. — O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

## Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vai ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Torres Homem n. 63, dia 27 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Torres Homem n. 76, dia 27 do corrente ás 2 e 35 da tarde;

Rua Torres Homem sem numero, esquina da rua Visconde de Abaeté (barração), dia 27 do corrente, ás 2 e 40 da tarde.

Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 364 (açougue e dependencias), dia 27 do corrente, ás 2 e 50 da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de maio de 1912.—O secretario terino, Dr. Cassio B. de Rezende.

### Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PARA O AFORAMENTO DO LOTE N. 23 DE TERRENO DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, Á RUA DO QUARTEL, COM 10 METROS DE FRENTE

De ordem do Dr. director, faço publico que se acha aberta, pelo espaço de tempo de 30 dias, contados da data do presente edital, concorrência publica para o aforamento do lote n. 23 do terreno acima citado, sob as seguintes condições:

I. As propostas deverão ser devidamente selladas e apresentadas dentro de carta lacrada e não poderão conter emendas, rasuras ou quaesquer outros defeitos que deem lugar a duvidas.

II. As propostas serão abertas á 1 hora da tarde do dia 15 do vindouro mez de maio, na Directoria do Patrimonio Nacional.

III. Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificados de haverem depositado na thesouraria geral do Thesouro Nacional a quantia de 50\$, como garantia da assignatura do respectivo termo.

IV. De accordo com o paragraho unico do art. 5º das instrucções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre os preços do foro e da joia, sendo os minimos estabelecidos 5\$ para o foro e 90\$900 para a joia.

V. O proponente preferido deverá entrar para os cofres do Thesouro, dentro do prazo de 15 dias, depois de publicado o despacho no *Diario Official*, com a importancia da medição do terreno, que é de 15\$740 e a da joia offerecida, sob pena de perder em favor do mesmo Thesouro a caução a que se refere a condição II.

Na Directoria do Patrimonio Nacional e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer informações ou esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de abril de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

### Thesouro Nacional

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA NO THESOURO NACIONAL

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 8, ás 10 horas, terá lugar no Thesouro Nacional o exame de noções de economia politica e sciencia das finanças, para o qual ficam chamados todos os candidatos inscriptos.

Thesouro Nacional, 7 de maio de 1912. — *Benoni da Veiga*, secretario.

### Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma Carvalho Fernandes & Comp., para, no prazo de 15 dias, recolher em deposito ou pagar amigavelmente dentro de 30 dias a multa de 500\$, maximo do art. 122, n. 2, letra d, do mencionado regulamento, imposta pelo Sr. collector federal em Curitiba, em 21 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser promovida a cobrança executiva.

Recebedoria, 26 de abril de 1912. — *Françisco de Paula Osorio*, 1º escripturario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Additamento do edital de 30 de abril de 1912

Vapor allemão *Persia*, entrado em 22 de abril de 1912.

Armazem n. 11—CS&C: 2 caixas ns. 1070 e 1.072, avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.073, idem.

FL&C: 1 dita n. 157, idem.

61: 1 fardo n. 11.017, idem:

Vapor allemão *Salamance*, entrado em 27 de abril de 1912:

Armazem da bagagem—A. Santos: 1 mala, aberta.

Vapor francez *Plutão*, entrado em 27 de abril de 1912.

Armazem da bagagem—Sem marca: 3 malas, abertas.

Idem: 4 ditas, abertas.

Idem: 5 ditas, idem.

AB: 1 dita, idem.

Idem: 1 caixa, idem.

M. Souza: 1 engradado, avariado.

Vapor allemão *Santa Catharina*, entrado em abril de 1912.

R. Souza: 1 engradado, avariado.

Vapor nacional *Bqazil*, entrado em 27 de abril de 1912.

Armazem n. 9—AE: 1 caixa n. 8, repregada e avariada.

Vapor inglez *Easre Pance*, entrado em 24 de abril de 1912.

Armazem n. 10—SSIIIC: 1 caixa n. 5.067, repregada e avariada.

JRC: 1 dita n. 129, idem.

JRO: 2 ditas ns. 65 e 62, idem.

SSIIIC: 1 engradado n. 2.901, idem.

Barca allemã *Henriette*, entrada em 23 de abril de 1912.

Ormazem n. 1—A: 4 caixas ns. 711, 651, 929 e 960, repregadas.

S: d ditas ns. 1.025, 1.347 e 1.450, idem.

Idem: 1 dita n. 791, idem.

Idem: 1 dita n. 606, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1912.—O inspector; *Antonio Dias S. do Lago*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo os seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Continuado do n. 109

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em abril de 1912.

Caes do Porto — Armazem n. 5 — FG: 1 amarrado, caixa n. 52, repregado.

FO—172: 1 barrica n. 6.376, avariada.

EG—74 E: 1 caixa n. 225, idem.

Idem: 1 dita n. 228, idem.

Idem: 1 dita n. 211, idem.

Idem: 1 dita n. 235, idem.

Idem: 1 dita n. 231, idem.

Idem: 1 dita n. 204, idem.

Idem: 1 dita n. 230, idem.

Idem: 1 dita n. 201, idem.

Idem: 1 dita n. 208, idem.

Idem: 1 dita n. 206, idem.

Idem: 1 dita n. 233, idem.

Idem: 1 dita n. 229, idem.

Idem: 1 dita n. 210, idem.

Idem: 1 dita n. 214, idem.

ARPC: 1 dita n. 3.631, repregada.

Idem: 20 amarrados, caixas, sem numero avariadas.

BIII: 1 caixa n. 9.071/1, repregada.

GS—Brazil—R: 1 amarrado n. 6.413, avariado.

Idem: 1 dito n. 6.410, idem.

BIII—39: 1 caixa n. 4.501, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.498, idem.

Idem: 1 dita n. 4.499, idem.

CSVP—Petropolis: 1 dita n. 10, avariada.

C—J: 1 amarrado n. 1.785, idem.

Ceylão: 1 dito, caixa, n. 26, repregado.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 12 — Caes do porto — Cuytor: 1 amarrado n. 20, repregado.

Idem: 1 dito n. 56, idem.

Cravo: 1 dito n. 13, idem.

Idem: 1 dito n. 75, idem.

CGS: 1 fardo n. 9 avariado.

Idem: 1 dito n. 27, idem.

D: 1 caixa n. 7.031, repregada.

Dia: 1 dita n. 8.931, avariada.

ESC: 1 dita n. 25.747, repregada.

ELC: 1 dita n. 950, avariada.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 9 — AP de L: 2 caixas numero 3855 e 5857, repregadas e avariadas.

CC—PII: 1 dita n. 2.146, idem, idem.

Dias Almeida & Comp. 4 barris, sem numero, com falta.

Idem: 4 ditos sem numero, idem.

FIIIC: 2 caixas sem numero, repregadas.

Fernandes Mourão & Comp.: 3 barris a/2 sem numero, com falta, repregados.

GZC: 4 caixas sem numero, idem.

Idem: 5 ditas sem numero, idem.

LC: 3 barris o/5 sem numero, com falta.

IIIRPS: 4 ditos sem numero, idem.

MB: 2 ditos sem numero, idem.

IIIRPS: 1 dito o/10 sem numero, idem.

IIIRP: 4 ditos o/5 sem numero, idem.

Idem: 4 ditos sem numero, idem.

Idem: 3 ditos sem numero, idem.

Idem: 3 ditos sem numero, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1912.

Caes do Porto — Armazem n. 9 — IIIC: 1 barril, com falta.

IIICF: 1 dito, idem.

P: 1 caixa, sem numero, avariada.

PJ: 1 dita 1 dita idem, repregada.

PIIIC: 1 dita n. 100, idem.

Pereira Silval: 3 barris, com falta.

RAC: 1 barril idem.

SS: 2 caixas sem numero, avariadas e repregadas.

SBC: 1 dita ns. 4 e 3, idem, idem.

VSF: 1 fardo n. 11.151, rasgado.

WBF: 1 caixa n. 11/2, repregada.

Brigada Policial: 2 ditas idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1912. — O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Despacho sobre agua—NZC: 100 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 100 ditas idem, idem.

Armazem n. 16—GAF: 3 barris ns. 2.205, 2.254 e 2.258, vasijs.

Idem: 10 ditos sem numero, idem.  
Idem: 2 ditos idem, idem.  
S: 1 caixa n. 14, repregada e avariada.  
CA: 1 dita n. 35.48, avariada.  
AC: 2 ditas ns. 1012 e 1.013, idem.  
FB 1 dita n., 1.414, idem.  
PC: 1 dita n. 1, idem e repregada.  
AA: 2 ditas ns. 35.485 e 35.486, idem.  
Idem: 1 dita n. 35.487, idem.  
SCJ: 4 ditas ns. 10, 103, 104 e 103, idem e repregadas.  
LC: 3 ditas ns. 118, 2 e 133, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.314/2, idem, idem.  
Vapor belaa *Gantoise*, entrado em abril de

1912:  
Armazem n. 10—BCC—FN: 1 caixa n. 1.910 avariada.  
Dia: 2 ditas ns. 107 e 103, repregadas.  
Idem: 1 dita n. 102, idem.  
Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 29 de abril de 1912:  
Armazem n. 9—RC: 1 caixa sem numero. repregada

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em abril de 1912.  
Armazem n. 8—PMR: 2 caixas ns. 82 e 83, repregadas.  
3.356—TA: 1 dita n. 3.915, idem.  
VSMQ: 1 dita n. 77.297, idem.  
N—8.437: 1 dita n. 1.665, idem.  
Arp & Comp.: 1 dita n. 3.226, idem.  
RJR—R: 1 dita n. 1.363, idem.  
CHD—56: 1 dita n. 1 A, idem.  
CC—VF: 1 dita n. 264, avariada.  
ECC: 1 dita n. 21, repregada.  
ER: 1 dita n. 144, avariada.  
E Costa: 1 dita n. 232, repregada.  
F Garcia: 2 ditas ns. 152 e 2, idem.  
JRC: 1 dita n. 229, idem.  
Lopes Sá & Comp.: 1 engradado n. 1, avariado.

ACC: 2 caixas ns. 6 e 4, idem.  
Bibliotheca Nacional: 1 dita sem numero, repregada.  
DC: 1 dita n. 2.086, idem.  
ECC: 1 dita n. 22, idem.  
FJE: 1 dita n. 318, idem.  
EG: 1 dita n. 59.126, avariada.  
Idem: 1 dita n. 59.129, idem.  
F Costa: 1 dita n. 250, repregada.  
Francisco R. Brainard: 1 engradado sem numero, avariado.  
James Murray Campos: 1 caixa sem numero, repregada.

LHC: 1 dita n. 2.087, idem.  
4.065—M: 1 dita n. 25, idem.  
120—F: 1 dita n. 131, idem.  
Vapor inglez *Tennyson*, entrado em abril de 1912.  
Armazem n. 8—AGC: 3 caixas ns. 7, 1 e 3, avariadas.  
Vapor inglez *Eastorin Prince*, entrado em 24 de abril de 1912.  
Armazem n. 10—B—6841: 2 caixas ns. 5.123 e 5.119, repregadas e avariadas.  
Idem: 2 ditas ns. 5.123 e 5.118, idem, idem.

R—6818: 1 dita n. 1, repregada.  
SAC: 1 dita n. 2, repregadas e avariadas.  
WAC: 1 dita n. 7.453, idem, idem.  
RM: 1 dita sem numero, avariada.  
SSHC: 1 dita n. 5.248, idem.  
RM: 6 ditas ns. 1, 62, 10, 15, 17 e 33 avariadas e repregadas.  
RM: 2 ditas ns. 27 e 32, idem, idem.  
RM: 6 ditas ns. 24, 26, 14, 37, 36 e 23, idem, idem.  
Idem: 6 ditas ns. 18, 20, 22, 28, 8 e 31 avariadas.  
Idem: 6 flitas ns. 30, 26, 9, 16, 35 e 3, idem.

Idem: 1 dita n. 1 C, idem.  
A. Ansino K—ou AC: 1 dita n. 271, idem.  
JAC: 1 dita n. 180, repregada.

JRZ: 4 ditas ns. 3, 2, 1 e 25, avariadas e repregadas.  
PMC: 1 dita sem numero, idem, idem.  
Vapor allemão *Henriette*, entrado em 23 de abril de 1912.

Armazem n. 1—AH: 4 caixas ns. 992, 850, 528 e 689, repregadas.  
Idem: 3 ditas ns. 565, 562 e 693, idem.  
S: 4 ditas ns. 754, 598, 139 e 1.017, idem.  
Vapor francez *Provence*, entrado em 26 de abril de 1912.  
WA—LALE: 2 amarrados ns. 953 e 958, repregados e avariados.  
AR: 2 caixas ns. 17 e 11, idem, idem.  
SM: 1 dita n. 5, idem, idem.

Vapor francez *Provence*, entrado em 26 de abril de 1912:  
Armazem n. 3—Pacheco: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.  
SM: 1 dita n. 6, idem idem.  
Arumado: 1 dita n. 26, idem idem.  
SA: 1 dita n. 24, idem idem.  
BE: 2 ditas ns. 1.143 e 1.151, idem idem.  
Idem: 2 ditas ns. 1.126 e 1.127, idem idem.  
Idem: 3 ditas ns. 1.130, 1.158 e 1.159, idem idem.  
Idem: 2 ditas ns. 1.157 e 1.145, idem idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em 29 de abril de 1912:  
Armazem n. 12—B: 1 engradado n. 1, avariado.

CPC: 1 caixa n. 3.417, repregada.  
DM: 1 dita n. 326.151, idem.  
A—E—O: 1 dita n. 4.027.  
Idem: 1 dita n. 4.025, avariada.  
AK: 1 dita n. 8, repregada.  
Idem: 1 dita n. 4, avariada.  
4: 1 dita d. 8.433, idem.  
MC: 1 dita n. 818, repregada.  
MFR: 2 ditas ns. 6.259/6 e 6.259/2, idem.  
Idem: 1 dita n. 6.259/3, idem.  
Armazem n. 5—AI: 1 barrica n. 2, idem.  
Armazem n. 12—NHI: 1 caixa n. 3.137, idem.  
SM: 1 dita n. 5.030, repregada.  
VUC: 2 ditas ns. 4.709 e 4.710, idem.  
A X I: 1 dita n. 21.508, idem.  
AI: 1 barrica n. 5, avariada.  
BA: 2 caixas ns. 18.616 e 18.623, idem.  
Vapor inglez *Aragon*, entrado em 29 de abril de 1912.

Armazem n. 12—CPC: 1 caixa n. 2.430, avariada.

Casa Sucena: 1 dita n. 295, idem.  
CC—R—F: 1 dita n. 3.217, idem.  
CNE: 2 ditas ns. 6.769/2 e 6.769/3, idem.  
FSC: 1 dita n. 3.401, repregada.  
F. Granado: 1 dita n. 4.713, avariada.  
JOMaria: 1 dita n. 3.449, idem.  
PFC: 1 dita n. 3.644, repregada.  
SC: 1 dita n. 4.132, avariada.  
SM: 1 dita n. 31, repregada.  
TRC: 1 dita n. 6.315, idem.  
VFM: 2 ditas n. 92.413 e 91.514, avariadas.

WP—F: 1 dita n. 236, idem.  
WMM: 1 dita n. 4, idem.  
JL: 1 barrica, idem.  
Vapor austriaco *Argentino*, entrado em 29 de abril de 1912.

Armazem n. 9—LR: 1 caixa n. 467, repregada.  
RV: 1 dita n. 2.828, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.829, avariada.  
SNC: 1 dita n. 2.813, repregada.  
CRC: 1 dita n. 23, vasia.  
A—C—C—R: 1 dita n. 1.390, avariada.  
AAC: 3 fardos ns. 21, 286 e 292, avariados.  
AP: 1 caixa n. 27.156, avariada.  
RIHI: 1 dita n. 466, repregada.  
CF: 1 dita n. 1.388, avariada.  
Casa Guarany: 1 dita n. 2.765, idem.

Vapor austriaco *Argentina*, entrada em 29 de abril de 1912.

Armazem n. 9 — CGR: 1 caixa n. 507, repregada.  
Casa Garcia: 1 dita n. 2.319, idem.  
LS: 2 ditas ns. 1.367 e 1.369, idem.  
Vapor allemão *Salamanca*, entrado em abril de 1912.

Armazem das amostras — MMC: 1 caixa n. 491/4, repregada.  
DC: 1 dita n. 204, repregada e avariada.  
Kernx Rack: 1 dita sem numero, idem.  
MMC: 1 dita n. 491/2, idem.  
GC: 1 dita n. 1.023, avariada.  
MMC: 1 dita n. 491/3, repregada.  
RB: 1 dita n. 23, idem.  
ML: 1 dita n. 2.092, idem.  
Huber & Comp.: 1 dita n. 7.924, idem.  
MMC: 1 dita n. 491/1, idem.  
Armazem n. 9—AL: 1 dita n. 649, idem.

Estabeles: 1 dita n. 9, idem.  
GC: 1 dita n. 1.025, idem.  
JFC: 1 dita n. 3.044/3, idem.  
JLR: 1 pacote n. 1.753, roto.  
KFK: 2 caixas ns. 871 e 933, repregadas.  
Paulo E. Heinerdiger: 1 dita n. 32, idem.  
TSPJ: 1 dita n. 0194/1, idem.  
Armazem das amostras — J. Kastrup: 1 encapado n. 166, roto.  
NOP—R: 1 caixa n. 1.610, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.608, idem idem.  
FLS—MER—0 13: 1 encapado n. 07, roto.  
RR: 1 caixa n. 20, repregada e avariada.

Vapor allemão *Salamanca*, entrado em abril de 1912:

Armazem das amostras—AWK: 1 pacote n. 59, roto.  
ER: 1 caixa n. 2.091, repregada e avariada.

Mathcus & Comp.: 1 encapado n. 582, avariado.  
MWC: 1 caixa n. 191/3, avariada e repregada.

M—R: 1 dita n. 2.686, avariada.  
Oliveira Castro: 1 dita sem numero, avariada e repregada.  
NC: 1 dita n. 20 A, idem, idem.  
HK—EM: 1 dita n. 61.651, avariada.  
HOP—R: 1 dita n. 1.614, avariada e repregada.

JFC: 1 dita n. 3.047/1, idem, idem.  
Oth Lowe: 1 dita n. 2, repregada.  
SC: 1 dita n. 2.093, idem.  
WL—3168: 1 dita n. 4.507/7, idem.  
AWK: 1 pacote n. 58, roto.  
JFC: 1 caixa n. 3.041/2, repregada e avariada.

AC: 1 dita n. 1.022, avariada.  
JB: 1 dita n. 2.978, idem.  
RB: 1 dita n. 22, avariada e repregada.  
Arp & Comp.: 1 pacote n. 92, roto.  
AVII: 1 dito n. 57, idem.  
JL: 1 caixa n. 1.225, repregada.  
Hubert: 1 caixa n. 7.927, idem.  
Vapor inglez *Aragon*, entrado em 29 de abril de 1912:

Despacho sobre agua—CRC: 6 caixas ns. 584, 544, 543, 600, 602, 578, repregadas e avariadas.  
Antunes: 3 ditas ns. 572, 548 e uma sem numero.

CMC: 1 dita idem, idem, idem.  
Vapor italiano *Oriana*, entrado em 12 de abril de 1912.

Despacho sobre agua—MC&C: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.  
FB: 5 ditas ns. 44, 56, 62, 90 e 85, idem, idem.  
NZ&C: 5 ditas ns. 11, 1.108, 1.082, 1.257 e 1.275, idem, idem.  
AM: 2 ditas n. 1 e 49, idem, idem.  
FS&C: 5 ditas ns. 8, 14, 3, 4 e uma sem numero, idem, idem.  
JA&C: 1 dita sem numero, idem, idem.

F—B: 2 ditas idem. idem idem.  
 NZ&C: 3 ditas ns. 564, 554 e 568, idem, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 553 e 558, idem, idem.  
 GAF: 4 ditas ns. 12.068, 2.390 e duas sem numero, idem, idem.  
 FF&C: 1 dita sem numero, idem, idem.  
 Vapor francez *Provence*, entrado em 26 de abril de 1912.  
 Despacho sobre agua—TB&C: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas,  
 SS: 5 ditas, idem, idem, idem.  
 AA&C: 2 ditas, idem, idem, idem.  
 AS&C: 4 ditas idem, idem idem.  
 FM&C: 4 ditas idem, idem, idem.  
 A&C: 1 dita idem, idem, idem.  
 A&C: 5 ditas idem, idem, idem.  
 AA&C: 10 ditas idem, idem, idem.  
 Idem: 2 ditas idem, idem, idem.  
 A&C: 5 ditas idem, idem, idem.  
 T&C: 4 ditas idem, idem, idem.  
 A: 1 sacco idem, roto.  
 TB&C: 2 caixas repregadas e avariadas  
 SS: 5 ditas idem, idem, idem.  
 FMC: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas.  
 ASS: 1 dita idem, idem, idem.  
 APC: 2 ditas idem, idem, idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor *Tripoli*, entrado em janeiro de 1912.

Armazem n. 1—CWC: 2 barricas, bacalhau estragado.

AAA: 1 dita, idem.

BAC: 1 dita, idem.

Vapor francez *Amazon*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 12—RK: 1 caixa n. 986, molhada.

CB: 1 dita n. 11.986, idem.

B: 1 dita n. 908, idem.

JDC—D: 1 dita n. 1.608, idem.

Vapor francez *Ville de Rouen*, entrado em abril de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 1—AS: 1 caixa n. 216, repregada.

AS: 1 caixa n. 216, repregada.

Brigada Policial: 1 caixa n. 56, repregada e avariada.

CFC: 1 dita n. 9.930, idem.

CF: 3 ditas ns. 2, 1 e 7, idem.

E&S: 1 dita n. 1.414, idem.

EB: 1 dita n. 19.685, idem.

F—C—G—A: 1 dita n. 1.092, repregada e avariada.

HED: 2 engradados ns. 460 e 458, repregados.

Idem: 3 ditas ns. 456, 455 e 457, idem.

JRL: 1 caixa n. 9.927, repregada.

JRE: 1 dita n. 9.928, idem.

S—C—L—MM: 2 ditas ns. 8.438 e 8.460 idem.

Vapor inglez *Theodor Wille*, entrado em abril de 1912.

Trapiche da ilha do Cajú—BBB: 500 caixas sem numero, avariadas.

AAA: 200 ditas, idem, idem.

Vapor inglez *Theodor de Larrinaga*, entrado em abril de 1912.

Trapiche da ilha do Cajú—PHG—3CM: 16 caixas ns. 50.820/95, avariadas externamente.

Ministro da Agricultura Industria e Comercio—Rio de Janeiro: 8 ditas ns. 86.770/84, idem, idem.

Idem: 9 ditas ns. 86.990/98, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 86.989, idem, idem.

Bragança—Rio de Janeiro: 10 ditas numeros 25.224/78, idem, idem.

Vapor francez *Ville de Rome*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 1—Caes do Porto—Hugo Lobo: 1 caixa n. 630, repregada.

Vieitas: 2 ditas ns. 9.931 e 9.933, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.937 e 9.934, idem.

Idem: 1 dita n. 9.936, idem.

Vapor inglez *Wineric*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 2—Fontes: 1 caixa n. 53, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 52, idem, idem.

A—62—S—C: 1 dita n. 10, idem, idem.

Vapor inglez *Cervantes*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 2—MR: 1 caixa n. 6, repregada.

AMC: 1 dita n. 44, avariada.

ACC: 1 dita n. 127, repregada.

AMC: 1 dita n. 52, idem.

D—Brazil—V: 1 torradeira sem numero, avariada.

C—M—C: 1 caixa n. 32, repregada.

Idem: 1 dita n. 33, idem.

II: 1 dita n. 71, avariada.

Vapor inglez *Cervantes*, entrado em abril de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 2—JRS: 1 caixa n. 3.235, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.232, idem.

Idem: 1 dita n. 3.239, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.242, repregada.

LS: 1 dita n. 1.322, avariada.

LINO: 1 tambor n. 358, repregado.

MMB—CF: 1 caixa n. 37, repregada.

439—II & Comp.: 1 dita n. 2, avariada.

B—186—M—C: 1 dita n. 5, repregada.

Idem: 1 dita n. 53, idem.

SCHILL: 1 dita n. 2.880, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Salamanca*, entrado em abril de 1912:

Armazem de amostras—II B: 1 caixa numero 32, repregada.

Vapor italiano *P. Mafalda*, entrado em 2 de maio de 1912:

Armazem de bagagem—Sem marca: 1 machina n. 672, avariada.

Vapor francez *Malte*, entrado em 2 de 1912:

Armazem n. 9—A A: 1 caixa n. 4.954, repregada e avariada.

V C—C M M: 1 dita n. 421, idem, idem.

Vapor francez *Amiral Duperré*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 9—J A & C: 1 caixa numero 3.230, repregada e avariada.

A J S E: 1 dita n. 5, avariada.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em 29 de abril de 1912:

Armazem n. 15—Thomé & Comp.: 1 barril sem numero, rasado.

Vapor inglez *Oronsa*, entrado em 2 de maio de 1912:

Armazem n. 4—A P R & A: 2 engradados ns. 970 e 972, avariados.

Idem: 2 ditas ns. 975 e 974, idem.

Idem: 2 ditas ns. 971 e 973, idem.

Idem: 1 dito n. 974, idem.

Idem: 1 caixa n. 977, idem.

D: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Armazem de amostras—Carlos M. Abreu: 1 dita sem numero, avariada e repregada.

Eduardo de Azevedo Successores: 1 dita sem numero, avariada.

Vapor inglez *Avon*, entrado em 2 de maio de 1912.

Armazem das Amostras—Alberto Pecotini: 1 pacote sem numero, roto.

LF: 1 mala, aberta.

Vapor francez *Provence*, entrado em 26 de abril de 1912:

Armazem n. 3—DE: 3 caixas ns. 1.142, 1.136 e 1.128, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 1.153, 1.163 e 1.148, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.163, 1.154 e 1.134, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.144, 1.139 e 1.138, idem.

TP&C: 2 ditas ns. 5.981 e 5.983, idem.

TPS: 3 engradados ns. 6.932, 6.984 e 6.983, idem.

Idem: 1 dito n. 6.985, idem.

BF: 3 caixas ns. 1.162, 1.133 e 1.150, idem idem.

TP&C: 1 dita n. 5.975, idem idem.

GLOPE: 1 dita n. 830, idem idem.

B&C: 1 dita n. 535, idem idem.

M—LB—GLF: 3 amarrados ns. 937, 931 e 939, idem.

Idem: 5 ditas ns. 956, 949, 947 e 943, idem.

GB: 3 caixas ns. 13, 640, idem idem.

GLOAB: 2 ditas ns. 931 e 934, idem.

WA—LB—LE: 2 ditas ns. 935 e 934, idem.

AC—OH&: 3 ditas ns. 7, 6 e 9, idem idem.

WG—LB—LE: 1 dita n. 942, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 945, 946 e 954, idem idem.

CC: 3 ditas ns. 766, 758 e 768, idem idem.

GP: 3 ditas ns. 167 e 23, idem idem.

BL: 3 ditas ns. 1.146, 1.132 e 1.161, idem idem.

CC: 2 ditas ns. 771 e 781, idem.

WG—NA: 5 ditas ns. 199, 193, 197 e 196, idem idem.

Vapor allemão *Balcico*, entrado em 29 de abril de 1912:

Armazens ns. 11 e 5—RCC—RGAA: 1 barrica sem numero, repregada.

M—C—C: 1 caixa n. 9.549, idem.

A—C—C: 1 dita n. 9.615, avariada.

JHM: 1 dita n. 1 dita n. 22.884/2, repregada.

HHIC: 1 dita n. 686, repregada e avariada.

JLS: 1 dita n. 8.860/7, idem, idem.

JSC: 1 dita n. 1.209, repregada.

M: 1 dita n. 691, repregada e avariada.

LC—R: 1 dita n. 5.191, repregada.

MWC: 1 dita n. 4.796, idem.

PNC: 1 dita n. 4.457, repregada e avariada.

Silveris: 1 barrica n. 408, repregada.

CC—317: 1 engradado n. 101, avariado.

CC—315: 1 engradado n. 1, idem.

349: 1 caixa n. 1, repregada.

NUC—C: 1 dita n. 6.881/3, idem.

J—H—R: 1 dita n. 3, avariada.

Armazem n. 11—ARA: 1 caixa n. 880, repregada.

A—C—19—C: 1 dita n. 2.616, idem.

ACFI: 2 ditas ns. 676 e 579, idem.

Barcellos—PN: 1 dita n. 3.070, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.071, repregada.

GC—B—100: 1 dita n. 856, avariada.

Quarta-feira 8

DIÁRIO OFFICIAL

Maio de 1912 6103

FC&C: 2 ditas ns. 41.387 e 41.380, repregadas.  
Idem: 1 dita n. 41.377, idem.  
KNS: 1 dita n. 1.932, avariada.  
PAC: 1 dita n. 63, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em 29 de abril de 1912:

Armazem n. 41—SAC: 1 caixa n. 60, avariada.

NAC: 1 dita n. 2.488, avariada e repregada.

Vapor inglez *Eastern Prince*, entrado em 24 de abril de 1912:

Armazem n. n.—ACC: 1 caixa n. 110, repregada.

JRZ: 2 ditas ns. 15 e 5, repregadas e avariadas.

KFC: 1 dita n. 1, idem.

LCRJ: 1 dita n. 1, idem.

2—CA: 1 dita n. 278, repregada.

SAC: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

VC: 1 dita n. 390, repregada.

S. Diogo—CHC: 2 amarrados ns. 15 e 27, repregados.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em abril de 1912:

Armazem de amostras—KB: 3 caixas numeros 3.723, 3.707 e 3.710, avariadas.

SACR: 4 ditas ns. 38, 30, 34 e 31, avariadas e repregadas.

OV: 2 ditas ns. 387 e 386, idem.

PSK: 2 ditas ns. 107/96A 107/96, idem.

PAT: 2 ditas ns. 608 e 609, idem.

RM: 2 ditas ns. 7.401 e 7.402, idem.

KR: 2 ditas ns. 3.715 e 3.726, idem.

IIR: 2 ditas ns. 60 e 58, idem.

S. Lopez Irmão: 4 ditas ns. 12, 17, 18 e 16, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

RJ: 2 ditas ns. 1.008 e 1.009, idem.

SK: 2 ditas ns. 129 e 130, idem.

LA: 1 dita n. 31, idem.

MO: 1 dita n. 31, idem.

SCC: 3 ditas ns. 41, 40 e 42, idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em abril de 1912.

Armazem das amostras—SFT: 1 caixa n. 30, repregada e avariada.

E. Salathé & Comp.: 1 dita sem numero idem idem.

RJ: 2 ditas ns. 1.003 e 1.006, idem idem.

SACR: 4 ditas ns. 33, 32, 36 e 39, idem idem.

F. H. Walter & Comp.: 1 dita n. 609, idem idem.

R: 1 dita n. 105, idem idem.

LF: 1 dita n. 251, idem idem.

JLCC: 1 dita n. 7.012, idem idem.

KR: 2 pacotes ns. 3.712 e 3.721, rotos e avariados.

RM: 1 dito n. 7.403, idem idem.

KR: 2 ditas ns. 3.695 e 3.703, idem idem.

PA: 1 caixa n. 390, repregada e avariada.

LPM—VC: 1 dita n. 52.500, idem idem.

MECA—VC: 1 dita n. 5.247, idem idem.

JAIL: 1 dita n. 48, idem idem.

SPP—VC: 1 dita n. 5.255, idem idem.

J. M. Dickinson: 1 dita sem numero, idem idem.

AI: 1 dita n. 5, idem idem.

PB: 1 dita n. 3.975, idem idem.

S. T. Jones: 1 dita sem numero, idem idem.

KB: 2 ditas ns. 3.694 e 3.728, idem idem.

VOC: 1 dita n. 472, idem idem.

Sem marca: 1 dita n. 7.984, avariada.

E. Salathé & Comp.: 1 pacote sem numero, roto e avariado.

LP: 2 ditas ns. 3.514 e 3.513, idem idem.

KA: 4 ditas ns. 3.702, 3.704, 3.718 e 3.690, idem idem.

Huber & Comp.: 2 ditas sem numeros, idem idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em abril de 1912:

Armazem de amostras—MS: 1 pacote sem numero, roto e avariado.

KA: 1 dito n. 3.720, idem idem.

Ministro da Marinha: 1 dito sem numero, idem idem.

KB: 1 caixa n. 3.722, repregada e avariada.

JN-OC: 1 dita n. 1.309, idem idem.

Sem marca: 2 ditas ns. 7.987 e 7.980, idem idem.

RJ: 1 dita n. 1.001, idem idem.

A. Musso: 1 dita sem numero, idem idem.

KR: 2 ditas ns. 3.700 e 3.705, idem idem.

RM: 1 dita n. 7.399, idem idem.

VE: 2 ditas ns. 388 e 389, idem idem.

Sloper Irmão: 1 dita n. 19, idem idem.

AVC: 1 dita n. 6.741, idem idem.

KR: 2 ditas ns. 3.687 e 3.709, idem idem.

AA: 1 dita n. 396, idem idem.

SACR: 2 ditas ns. 37 e 35, idem idem.

EW: 1 dita n. 2.911-A, idem idem.

y e B. de Almeida: 1 engradado, avariado.

KR: 2 caixas ns. 3.689 e 3.727, repregadas e avariadas.

DP: 1 dita n. 1.692, avariada.

RJ: 2 ditas ns. 1.000 e 1.002, repregadas e avariadas.

JC: 1 dita n. 305, avariada.

RJ: 2 ditas ns. 1.007 e 1.005, repregadas e avariadas.

RJ: 1 dita n. 1.004, idem idem.

KB: 1 dita n. 3.717, idem idem.

ID: 1 dita n. 2, idem idem.

KR: 3 pacotes ns. 3.713, 3.697 e 3.719, rotos e avariados.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 12—DJA: 1 caixa sem numero repregada e avariada.

Castro Sobrinho: 1 caixa idem, idem.

IPAI: 1 barrica n. 1, idem.

4ZGR: 1 encapado n. 57, idem.

RFL: 1 caixa n. 45, idem.

39: 1 dita n. 94, idem.

AI: 1 dita n. 5, idem.

D: 1 dita n. 256, idem.

EK: 1 dita n. 1.126, idem.

FG: 2 ditas ns. 614 e 611, idem.

Idem: 1 dita n. 619, idem.

FJ: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Granado: 2 ditas n. 4.725, idem.

GK: 2 ditas ns. 5 e 7, idem.

GIV: 1 dita n. 235, idem.

ACC: 1 engradado sem numero, roto.

RRC: 1 caixa n. 2.126, repregada.

CPC: 1 dita n. 2.240, idem.

CL: 1 dita n. 7, idem.

ESC: 2 ditas ns. 1.730 e 1.735, idem.

ESC: 2 ditas ns. 1.726 e 13.015, idem.

ESC: 1 dita n. 13.016, idem.

LRO: 1 dita n. 4.032, idem.

ER: 1 dita n. 4.084, idem.

GAC: 1 dita n. 9.365, idem.

Granado: 1 dita n. 4.709, idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 12—L: 1 caixa n. 7.166, avariada.

OTC: 1 dita n. 699, repregada.

Idem: 1 dita n. 698, avariada.

PAC: 1 dita n. 3.428, idem.

R—W: 1 dita n. 11.501, repregada.

SCC: 1 dita n. 30, idem.

28: 2 fardos ns. 2.038 e 2039, avariados.

Idem: 1 dito n. 2.040, avariado.

70: 1 caixa n. 533, idem.

VR: 2 ditas ns. 336.755—8 e 336.755—6, idem.

Idem: 1 dita n. 336.755—8, idem.

Armazem da Bagagem—A. Santos: 1 mala aberta.

H.G: 1 dita n. 3, idem.

I. G. Victorio: 1 dita sem numero, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912.

O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

# Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor allemão *Woguinde*, entrado em março de 1912:

Trapiche Ponta do Cajú—EIDUD—WAR—Deft: 2 caixas, avaria externa.

Idem: 7 barricas, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 1 caixa, idem, idem.

Idem: 3 barricas, idem, idem.

—X—: 5 caixas ns. 1.221/1, idem, idem.

Vapor inglez *Aton*, entrado em abril de 1912.

Caes do Porto — Werneck Pharmacia: 1 caixa n. 8.093, avaria externa.

Vapor *Cervantes*, entrado em abril de 1912.

Caes do Porto — AIHIC: 1 caixa n. 51, avariada.

Idem: 1 dita n. 41, repregada.

Idem: 1 dita n. 47, idem.

Idem: 1 dita n. 50, idem.

Idem: 1 dita n. 45, idem.

Idem: 1 dita n. 53, idem.

ACXC: 1 barrica n. 127, avariada.

Idem: 1 dita n. 108, idem.

Idem: 1 dita n. 111, idem.

Idem: 1 caixa n. 46, repregada.

Brazil: 1 amarrado n. 176 avariado.

Idem: 1 dito n. 260, avariado.

Vapor *Cervantes*, entrado em abril de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 2—Brazil: 1

amarrado n. 220, avariado.

CIT—T: 1 fardo n. 125, idem.

DC—3428: 1 caixa n. 2.122, idem.

KFC: 1 dita n. 6.121, idem.

Lino: 1 dita n. 766, repregada.

Pinto: 1 dita n. 380, idem.

Rios: 1 dita n. 2, avariada.

Saramago: 1 barrica n. 607, idem.

Vapor inglez *Titian*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 3—AR: 1 caixa n. 1, repregada.

Uma setta: 1 caixa n. 203, idem.

BS: 1 dita n. 934, idem.

CS: 1 dita n. 726, idem.

CBI: 1 barril n. 1.406, avariado.

J—R—C—C: 1 barrica n. 222, repregada e avariada.

K: 1 caixa n. 53, avariada.

LC: 1 dita n. 195, repregada.

LSC: 1 dita n. 3.811, idem.

Idem: 1 dita n. 3.809, idem.

Idem: 1 dita n. 3.613, idem.

MACP: 1 dita n. 1.655, idem.  
 38: 1 dita n. 395, avariada.  
 OL-324: 1 barrica n. 1.523, idem.  
 OL-336: 1 gigo n. 1, idem.  
 PARC: 1 caixa n. 4.003, repregada.  
 Sopa: 1 dita n. 956, idem.  
 Vapor *Ceylan*, entrado em abril de 1912.  
 Caes do Porto—Armazem n. 4—AB—OLL&C:  
 1 caixa sem numero, repregada.  
 AS&C: 1 dita idem, repregada e avariada.  
 AF: 1 dita n. 5.200, idem idem.  
 Cravo: 1 dita sem numero, idem idem.  
 Idem: 1 dita, idem, idem idem.  
 Idem: 1 dita, idem, idem idem.  
 CPS: 1 dita, idem, idem idem.  
 Idem: 3 ditas, idem, idem idem.  
 CR&C: 1 caixa n. 7, idem idem.  
 CC&C: 1 dita n. 2, idem idem.  
 DCEZOS: 3 ditas sem numero, idem idem.  
 Idem: 1 dita, idem idem.  
 D&G: 4 ditas, idem idem.  
 C: 2 ditas ns. 3 e 15, repregadas e avariadas.  
 PC&C: 1 dita sem numero, idem idem.  
 ED: 1 dita n. 41, avariada.  
 FM: 1 dita sem numero, repregada e avariada.  
 GA&C: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.  
 JFD: 2 ditas ns. 15 e 20, idem.  
 LC: 3 ditas sem numero, idem idem.  
 Idem: 3 ditas, idem, idem idem.  
 LBC: 2 ditas, idem, idem idem.  
 Macedo Junior & Comp.: 6 ditas, idem, idem idem.  
 Idem: 6 ditas, idem, idem.  
 Idem: 4 ditas, idem, idem idem.  
 MF: 2 ditas, idem, idem idem.  
 MP&C: 1 dita, idem, idem idem.  
 Vapor *Ceylan*, entrado em abril de 1912.  
 Caes do Porto—Armazem n. 4—IIIIC & J:  
 1 caixa sem numero, repregada e avariada.  
 IIIICIII: 1 dita n. 3, idem idem.  
 N—J—1.009: 1 dita n. 55, idem.  
 PG&C: 2 ditas sem numero, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 PCC: 5 ditas idem, idem.  
 Idem: 5 ditas idem, idem.  
 PC&Cs 2 ditas idem, idem.  
 RG&C: 4 ditas idem, idem.  
 Idem: 2 ditas idem, idem.  
 A & C: 1 dita idem, idem.  
 SC&C—WG: 5 ditas idem, idem.  
 DB: 4 ditas ns. 161, 82, 94 e 267, idem.  
 Idem: 4 ditas ns. 29, 56, 25 e 79, idem.  
 Idem: 1 dita n. 161, idem.  
 Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em abril de 1912.  
 Armazem n. 5—ARPC: 1 caixa n. 5.302, repregada.  
 D: 1 dita n. 7.055, avariada.  
 HSC—C56B: 1 dita n. 142, repregada.  
 HS: 1 dita n. 969, idem.  
 Idem: 1 dita n. 264, idem.  
 Idem: 1 dita n. 963, idem, idem.  
 Idem: 1 dita n. 959, idem.  
 Idem: 1 dita n. 966, idem.  
 KII—71: 1 dita n. 3, idem.  
 OPC: 1 dita n. 1.286, idem.  
 Vapor sueco *Princesson Ingeborg*, entrado em abril de 1912.  
 Caes do Porto, n. 5—ABC: 6 fardos, sem numero, avariados.  
 CDRD: 1 dito n. 8.783, avariado e com falta.  
 Idem: 9 ditos sem numero, avariados.  
 F: 7 ditos idem, idem.  
 GA: 10 ditos idem, idem.  
 169: 1 dito idem, idem.  
 R—C—J—C: 77 ditos, avariados.  
 TIGRES: 1 dito n. 18.529, avariado e com falta, idem.  
 Idem: 12 ditos sem numero, avariados.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1912.—O ajudante do inspecto Antonio Dias S. do Lago.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### Terceira secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS SOBRE UMAS CAIXAS DE DOCES TOMADAS E APREHENDIDAS DE UM CARROCEIRO DE NOME CLAUDINO FERNANDES

Pela 3ª secção desta alfandega intima-se a quem quer que possa interessar a vir perante esta repartição apresentar defesa e responder sob as penas da lei, os motivos por que fazia conduzir em uma carroça, por Claudino Fernandes, 10 caixas de doces e conservas vindas de bordo do vapor nacional *Orion*, de Montevideo e escalas, sem audiencia e permissão desta alfandega e, por isso, apprehendidas como contrabando, ficando para isso marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 4 de maio de 1912.—O chefe, M. Antonino de C. Aranha.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### Terceira secção

EDITAL DE INTIMAÇÃO A JOSÉ MARQUES DE SA E BOAVENTURA MARQUES DE SA COMO ABAIXO SE DECLARA

Pela terceira secção desta alfandega, intimam-se a José Marques de Sá e Boaventura Marques de Sá, a se apresentarem nesta repartição, dentro do prazo de cinco dias, sob as penas da lei, para serem interrogados sobre o motivo por que traziam occultas em suas vestes duas caixas com joias, e, que, por isso, lhes foram apprehendidas na ocasião de serem revistados como passageiros de 3ª classe do vapor inglez *Amazon*, entrado neste porto a 25 de março do corrente anno.

Alfandega do Rio de Janeiro, terceira secção, 4 de maio de 1912.—O chefe, M. Antonino de C. Aranha.

## Ministerio da Marinha

### Almirantado Brasileiro

#### SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material, faço publico que, de accordo com o aviso n. 236, da 3ª secção do Ministerio da Marinha, de 30 do mez de março proximo passado, serão recebidas e abertas, nesta repartição no dia 20 de junho vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de uma cabrea fluctuante, de accordo com as bases e especificações que se seguem: a cabrea a fornecer deverá ser do typo giratorio, e de um dos mais preconizados, e com todos os aperfeiçoamentos modernos. Deverá ser constituída por um pontão de aço, naviforme, com uma lança capaz de suspender 30 mil kilos, em dous guindastes de 15 toneladas, que trabalharão independentes ou conjugados até á altura de 25 metros, acima da linha da agua média, com a velocidade de seis metros por minuto, tendo a lança suspensa. Esta lança deverá poder ser arriada levando o alludido peso até um raio de dez metros fóra do costado. Além do apparelho principal acima especificado, a referida cabrea deverá vir munida de outro guindaste giratorio á prôa, cinco toneladas, com lança permitindo tirar cargas até áquelle peso do porão do fluctuador e arriar-as a uma distancia nunca menor de dous metros além da borda.

Os guindastes descriptos deverão vir apparelhados e vestidos com todos os dispositivos de içar os pesos alludidos, devendo a linga do principal descer oito metros abaixo da linha da agua da cabrea, e a do menor attingir um fundo de 30 metros.

Os apparelhos de linga deverão ter balanças dynamometricas, para se poder conhecer os pesos içados.

Taes balanças, de modelo para serem suspensas no gato do moitão dos apparelhos de guinda, deverão ter a capacidade de 35 e 10

tons. e ser do fabricante Saml, Denison & Son, de Leeds, do typo «The Denison Suspended Weighing Machine».

Em avulso e como sobresalentes, deverão vir:

Duas lingas para 15 toneladas;

Duas lingas para 5 toneladas.

Além de taes apparelhos, deverão vir na cabrea jogos completos de estropos de uma até 30 toneladas.

Estes estropos terão de ser de correntes, de cabo de arame de aço flexivel, de cabo de linho, com rede de arame necessaria ás lingadas de objectos a granel.

A construcção do casco deverá ser a mais robusta possivel e corresponder á classe 100 A I do Lloyd Register, de modo a poder ter o respectivo certificado para a travessia do Oceano Atlantico. Elle deverá ser dividido em compartimentos estanques para prevenir qualquer accidente.

O convez, além do forro de aço, deverá ser de madeira de lei e construido para supportar grandes pesos até 20 toneladas e para poder transportar estes sem risco de aquelle convez abater.

O fluctuador deverá ter duas quilhas lateraes de madeira de lei para protecção nos encalhes do dique e nas operações de pintura e limpeza. O porão respectivo deverá ser assolhado com madeira branca de 62 mm de espessura, sendo além disto dispostos e convenientemente providos e installados os paíões seguintes:

a) para viveres da guarnição;

b) para cabos, poleame e escaleres;

c) para tintas e artigos relativos á conservação do fluctuador e dos guindastes;

d) para as machinas e apparelhos accessorios;

e) para o machinista;

f) para o escaphandro.

Haverá carvoeiras para receberem 50 toneladas de carvão, tanques para o serviço continuo das caldeiras durante 48 horas, e para cinco toneladas de agua potavel, além dos tanques de lastro julgados necessarios para o equilibrio do fluctuador.

As accomodações a prever deverão ser as seguintes:

Dous camarins, com todos os seus accessorios e installações de conforto para o mestre, o contra-mestre e dous machinistas;

Uma sala de jantar;

Um rancho para quatro homens da guarnição pelo menos;

Um rancho para oito fogueiras e carvoeiros;

Uma latrina isolada;

Uma latrina para as praças;

Uma cozinha, com fogão patente para o mestre, contra-mestre e machinistas;

Uma cozinha para as praças.

Os camarins, cozinhas e latrinas poderão ser situados sob o passadigo de manobrar e governo, que deverá ter a cabrea a propor; o rancho das praças deverá ficar á prôa ou á ré.

A cabrea deverá ter:

Um inolineté á prôa, para suspender as ancoras com as amarras que forem necessarias a seu fundeadouro;

Cabeças para espias;

Um guincho á ré para virar espias;

Um jogo completo de espias e viradores;

Duas ancoras e respectivas amarras;

Dous ancoretes com 260 metros de arame de aço flexivel, dispostos em sarilhos fixos na popa, um em cada lado;

Duas abitas á ré, duas á prôa e duas ao centro, para dar voltas ás espias;

Diversos arganéos na tolda para pear as cargas.

Terá sobre a tolda trilhões e um vagonete, por bordo, aquelles sendo assentes em todo o perimetro, safo da tolda, ou em pontes mais convenientes, accessiveis ás lanças das cabreas, para repouso ou arrumação dos objectos a limpar ou a transportar.

O convez deverá ter balaustrada de ferro com as competentes correntes. Tanto a balaustrada como os ferros dos toldos serão de arriar. O convez e passadiço em toda a sua extensão serão protegidos por toldos de lona. A cabrea deverá ainda dispor do seguinte:

- 1) um serviço de incendio, com as mangueiras e mangotes necessários;
- 2) um serviço de baldeação sanitário e esgoto dos tanques de lastros;
- 3) uma bomba centrífuga, typó Rees, de 20 centímetros, de aspiração, com o mangote de aspiração até 8<sup>m</sup> e valvula de pé, além de 10 tubos de 10 metros cada um para esgotos de navios;
- 4) dous escaleros, sendo um de 20 pés de comprimento para quatro remos, munido de toda a palamenta inclusive toldo e vela, e um bote de dous remos igualmente provido, acompanhando-os turcos desmontáveis para os mesmos;
- 5) uma instalação completa para o serviço do escapandão com bomba, vestimenta completa, typó Davey, Gormau & Comp., escadas, etc.;
- 6) todo o material da cozinha, copa, rancho, roupa de cama e mesa para a guarrição prevista, todo o mobiliário indispensável aos camarotes e alojamentos, bem como colchões.

As accommodações, casas de machinas e caldeiras e paídes deverão ser perfeitamente arejados, para o que deverá ser estabelecido um perfeito systema de ventilação.

A iluminação da cabrea deverá ser de azeite e de vela-archote, havendo, além dos pharões regulamentares, lampadas para o serviço de convez, machina, caldeiras, alojamentos, e castiças nos camarotes.

Além desta iluminação, haverá outra para o funcionamento da cabrea, constante de um dynamo conjugado com um motor capaz de fornecer energia para illuminar as dependencias acima citadas e mover ventiladores nas casas de machinas e caldeiras.

Haverá quatro reflectores com 10 lampadas incandescentes de 50 velas cada um, para o serviço de cargas e mais um para ser transportado e servir nos porões.

A voltagem do dynamo deverá ser de 110 volts, ficando sua força dependendo do serviço e iluminação prevista.

Como sobresalentes para este dynamo, devem vir tantas peças outras quantas forem as moveis existentes no mesmo e seu motor.

A machina motora da cabrea deverá ser «compound», a mais compacta possível, de condensação por superficie, com o condensador prestando-se a supportar a machina, como sua estrutura.

As bombas de ar, alimentação e porão serão movidas por balancim e cruzeta conjugando-as; a bomba de circulação deverá ser independente.

Deverá ter bombas de esgotar o porão, baldeação, incendio, sanitário e esgoto dos tanques de lastro independentes.

A alimentação das caldeiras deverá ser realizada por dous burrinhos de Worthington, Clark & Chapman, ou Cand & Rayner.

Os sarilhos grandes da cabrea deverão ser a vapor, com movimento reversivel, freios instantaneos de sapatas e todos os demais dispositivos para o movimento.

Todas as machinas accessorias e complementares da cabrea deverão ter descarga no condensador.

As caldeiras deverão ser Balcock & Wilcox, typó da Marinha Mercante, para uma pressão até 120 libras por pellegada quadrada, sendo em numero de duas, devendo cada uma de per si fazer todo o trabalho da cabrea, sua iluminação, ventilação e propulsão.

Os sobresalentes a serem fornecidos para todas as machinas, guinchos, etc. e caldeiras, serão os exigidos pelas Regras do Lloyd Register inglez para os navios do oceano

A construção das machinas e caldeiras deverá obedecer ás mesmas regras acima citadas, verificadas, porém, pela fiscalização brasileira somente.

O proponente deverá apresentar na concorrência os seguintes planos:

- 1) um plano geral da cabrea a fornecer;
- 2) um plano da secção mestra do fluctuador;
- 3) um plano geral da machina, das caldeiras, do aparelho principal;
- 4) uma memoria explicativa e descriptiva da cabrea;
- 5) uma lista de todos os objectos e sobresalentes a fornecer.

Depois, para a construção, serão fornecidos aos fiscoes os planos e desenhos cotados, não só do pontão e machinas, como dosapparelhos de suspender, para a sua approvação.

As experiencias para acceitação da cabrea consistirão:

- 1) em experiencias preliminares de funcionamento das motoras, apparelhos auxiliares, iluminação, etc.;
- 2) em seis corridas na base medida, tres contra e tres a favor da maré, e em seguida um percurso de duas horas, a fim de se verificar a velocidade estabelecida por hora.

Durante esta experiencia será verificado o consumo de carvão, que não deverá exceder a tres libras por cavallo indicado, e o de agua, que deverá ficar restricto a uma libra de agua referida á mesma força;

3) na suspensão e arriamento de pesos de 15 toneladas em uma das lingas principaes, de 30 toneladas com ambas as lingas conjugadas, e ambos os sarilhos até cinco toneladas. Na suspensão e arriamento de pesos de cinco toneladas até uma tonelada no guindaste menor. No funcionamento da lança do guindaste principal, no dos freios, ficando os freios suspensos, e no transporte de um peso sobre o convez, estando a cabrea em movimento e conveniente compassada.

As experiencias acima serão feitas no lugar da construção da cabrea, aqui sendo reproduzidas á chegada.

Depois de tacs provas a cabrea deverá ser vistoriada em secco e convenientemente pintada e será aceita por parte do Ministerio da Marinha, preenchidas todas as condições.

Ao mesmo ministerio cabe o direito de inspecionar, por agentes de sua confiança e escolha, a construção e a montagem da cabrea em vista.

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento de um deposito de 2:000\$ feito na Pagadoria da Marinha, que o respectivo proponente perderá em favor da União si deixar de assignar o contracto para o fornecimento da cabrea, de accordo com este edital e com a proposta, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação no *Diário Officiel* de ter sido accepta a proposta.

Os concorrentes apresentarão provas de idoneidade, declarando também o estabelecimento em que a cabrea tem de ser construída.

A concorrência será julgada de accordo com o art. 54, letra F, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

As propostas darão o preço e prazo para a entrega da cabrea no Rio de Janeiro; e as multas que aceitarão pela demora; salvo caso de força maior.

Fica subentendido que todas as despesas de transporte, montagem, etc.; correrão por conta e responsabilidade do contractante, inclusive seguro.

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas seja por elle julgada acceptavel; sem que deste acto possa resultar para os proponentes direito algum a qualquer reclamação ou indemnização.

Superintendencia do Material, Arsenal de Marinha, 26 de abril de 1912. — Carlos Alves de Souza, capitão-tenente, assistente.

## Ministerio da Marinha

### Almirantado Brasileiro

#### CONSELHO DE COMPRAS

De ordem do Sr. vice-almirante presidente faço publico que no dia 9 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no edificio da Superintendencia do Material, no Arsenal de Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos constantes do grupo 18 — lampista, bombeiro, tanques, latrinas e fogões.

Os artigos serão fornecidos:

Os que já existem no mostruario do Depósito Naval, de accordo com as respectivas amostras.

Os que forem agora incluídos no grupo, conforme os pedidos e conveniência do serviço, todos, porém, sujeitos á approvação ou reprovação por ocasião da entrega.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade.

As propostas devem ser apresentadas em duas vias, sellada a primeira, sem emendas, rasuras, entrelinhas e resalvas e escripturadas nos impressos á disposição dos concorrentes inscriptos.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços, nem se acceitam amostras.

Na occasião de apresentar as propostas, exhibirão os concorrentes o recibo da caução de 1:500\$, previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade, caução que reverterá para os cofres publicos si o concorrente preferido se recusar a assignar o contracto.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, alíneas A a G, ficando ao Governo reservado o direito de annullar-a, caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. — Jayme de Moura, 1º tenente commissário, servindo de secretario.

## Ministerio da Marinha

### Superintendencia de Portos e Costas

#### SEGUNDA SECÇÃO

##### AVISO AOS NAVEGANTES—N. 43

*Restabelecimento da luz da boia de espera da barra do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul*

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz da boia de espera que assignala a entrada da barra do Rio Grande do Sul.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 4 de maio de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefe de secção.

## Ministerio da Marinha

### Superintendencia de Portos e Costas

#### SEGUNDA SECÇÃO

##### AVISO AOS NAVEGANTES—N. 44

*Retirada da boia illuminativa Rio Branco, no Estado do Paraná*

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que a boia illuminativa Rio Branco, no Estado do Paraná, foi retirada de seu lugar. Novo aviso indicará a sua reposição.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 4 de maio de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefe de secção.

**Ministerio da Marinha****Superintendencia de Portos e Costas****AVISOS AOS NAVEGANTES N. 45****Inauguração do pharolete de Alcatrazes (Estado de S. Paulo)**

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que, no dia 5 do corrente, foi inaugurado o pharolete de Alcatrazes situado na ilha do Porto, tendo as seguintes características:

Lampejos brancos da duração de cinco segundos e eclipses de cinco segundos, sendo a luz produzida pela combustão do gaz acetileno; alcance approximado de 15 milhas em tempo claro.

Coordenadas approximadas:

Lat. 24° 6' S.  
Long. 45° 40', 5 W Grw.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 7 de maio de 1912.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata, chefe de secção.

**Ministerio da Marinha****Superintendencia de Portos e Costas****AVISO AOS NAVEGANTES N. 46****Inauguração do poste illuminativo de «Pão a Pino» (Bahia da Ilha Grande)**

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que no dia 6 do corrente foi inaugurado o poste illuminativo de Pão a Pino na bahia da Ilha Grande, tendo as seguintes características:

Apparelho de luz de 4ª ordem; altura do plano focal, 32<sup>m</sup>,60 acima do nivel do mar e 2<sup>m</sup>,70 acima do sólo; exhibindo o seu aparelho de luz, lampejos brancos triplices, tendo 0<sup>s</sup>,3 de duração de cada lampejo e 0<sup>s</sup>,7 de intervalo entre os lampejos, seguindo-se um intervalo de 4<sup>s</sup>,9 de escuridão para differenciar do período de luz; alcance geographico, 15 milhas em tempo claro.

Coordenadas approximadas:

Latitude 23° 5',4 S.  
Longitude 44° 5',4 W Gr.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 7 de maio de 1912.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata, chefe de secção.

**Ministerio da Marinha****Superintendencia de Portos e Costas****AVISO AOS NAVEGANTES N. 47****Substituição provisoria da boia illuminativa «Rio Branco no Estado do Paraná»**

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que no lugar da boia illuminativa «Rio Branco», no Estado do Paraná, foi provisoriamente collocada uma boia sem luz.

Novo aviso annunciará a reposição da antiga boia illuminativa.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 7 de maio de 1912.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata, chefe de secção.

**Ministerio da Viagem e Obras Publicas****Repartição de Aguas e Obras Publicas****EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO Á SEDE DO 3º DISTRITO DESTA REPARTIÇÃO**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 10 de maio do corrente anno de 1912, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, se receberão propostas para a construção de um edificio destinado á sede do 3º districto, nas condições seguintes:

**Primeira**

A construção será feita nos terrenos adstrictos ao Reservatório do Estacio de Sá, de accordo com a planta e elevação figuradas em desenho que aos proponentes será fornecido pelo escriptorio tecnico, em qualquer dia util, das 10 horas da manhã até ás 4 horas da tarde. A locação e as ordens de serviço, bem como a fiscalização da obra, serão feitas pelo 3º districto, segundo as especificações que, juntamente com o desenho acima referido, receberão os concorrentes.

**Segunda**

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou sinão que possa dar logar a duvidas.

As duas vias, das quacs a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada pagina e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 2:000\$ (dous contos de réis), feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria.

Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar, sendo restituída ao concorrente preferido, logo que assigne este o contracto de empreitada para a execução dos trabalhos de construção.

**Terceira**

O concorrente preferido terá, outrosim, de fazer, antes da assignatura do contracto de empreitada, uma caução de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da construção constante da sua proposta e essa caução será destinada a garantir a fiel execução desse contracto, sendo della descontadas as multas que acaso venham a ser impostas, salvo si o contractante fizer o pagamento destas, directamente e em moeda corrente, dentro de 24 horas, contadas a partir do momento em que receber a respectiva imposição. Essa caução será feita tambem em moeda corrente.

**Quarta**

No caso de serem as multas descontadas da caução garantidora da fiel execução do contracto, deverá o contractante reintegrar a dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta, nos termos da condição segunda. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preferidos ser-lhes-hão restituídos uma vez julgada a concorrência publica e publicado o seu resultado.

**Quinta**

O concorrente preferido, não se apresentando para assignar o contracto nesta secretaria, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta, nos termos da condição segunda. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preferidos ser-lhes-hão restituídos uma vez julgada a concorrência publica e publicado o seu resultado.

**Sexta**

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta secretaria, juntamente com o da proposta, até o dia 10 de maio do corrente anno, ao meio dia.

**Setima**

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no mesmo dia 10 de maio supra indicado, ás 12 horas e 30 minutos da tarde; a idoneidade será julgada immediatamente pela commissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado.

Nesse mesmo dia e em seguida ao julgamento da idoneidade, serão publicamente abertas e lidas, pela mesma commissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes considerados idoneos, assignando cada um destes ou o seu preposto as propostas de todos os outros, em cada pagina.

Fica entendido que a ausencia de alguns concorrentes ou prepostos, ou mesmo a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, por todos os membros da commissão.

Os prepostos só serão considerados como taes, quando apresentarem á commissão instrumento bastante para esse fim.

Abertas e lidas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas propostas dos concorrentes que a commissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isso, restituídas aos seus representantes.

**Oitava**

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global da construção, de accordo com o desenho e as especificações a que se refere a condição primeira.

**Nona**

Comprehendem-se no preço global da construção todos os trabalhos accessorios e de preparo, como regularização do sólo, anilimes, cimbras, moldes, remoção de entulho e material não empregado e demais serviços indispensaveis á execução das obras, com o andamento normal.

**Decima**

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço global mais reduzido, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente, reservando-se á repartição o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos por todos os proponentes sejam superiores ao de 38:000\$ (trinta e oito contos de réis), não sendo as propostas, que excederem esse maximo, acceptas.

**Decima primeira**

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e no dia determinado opportunamente pela commissão e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

**Decima segunda**

O inicio dos trabalhos terá logar dentro do prazo de doze dias, contados do da assignatura do contracto de empreitada; a termina-

ção dar-se-ha dentro do de cento e vinte (120) dias a partir da mesma data. Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos, pagará, por dia de excesso de cada um, 50\$000 (cincoenta mil réis) a título de multa, até o maximo de quinze (15) dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, a caução de 10 % sobre o valor total da construção, a que se refere a condição terceira.

#### Decima terceira

Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralisar-as por mais de cinco dias, salvo caso de greve do pessoal a seu cargo (quando não devida á falta de pagamento) ou o de força maior, segundo a lei, comprovada perante a fiscalização. A desobediencia á presente condição importará na pena de multa de 50\$ (cincoenta mil réis), por dia de suspensão do serviço, até o prazo maximo de quinze (15) dias; findo este, si não houverem prosseguido as obras, ficará o contracto rescindido, de modo igual ao estabelecido na condição decima segunda.

#### Decima quarta

Rescindido o contracto, conforme o disposto nas condições decima segunda e decima terceira ou por infracção da condição quarta, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos executados, de accordo rigorosamente com o desenho e especificações.

#### Decima quinta

O contractante ficará obrigado a demolir, por sua conta, a parte da construção executada contra o desenho e as especificações, sendo essa demolição feita dentro do prazo razoavel que a fiscalização lhe determinar. Não satisfeita a obrigação, reserva-se á repartição o direito de executar, á sua custa, a demolição, descontando da caução do contracto o preço respectivo, cumprindo ao contractante reintegrar a caução, da mesma forma estabelecida na condição quarta.

#### Decima sexta

Todas as ordens de serviços e instruções, bem como qualquer especie de relações entre a repartição e o contractante, serão sempre por escripto, feitas pela fiscalização, não podendo o contractante allegar em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os effeitos do contracto. Da mesma natureza serão as reclamações que o contractante julgue de seu direito fazer.

#### Decima setima

O pagamento dos trabalhos da construção, objecto da presente concorrência, será feito de uma só vez, depois de concluidos e aceitos pela fiscalização esses trabalhos.

#### Decima oitava

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante serão resolvidas, em gráo de recurso, pelo director geral.

#### Decima nona

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que cada concorrente offerecer para a execução global dos trabalhos.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 29 de abril de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

### Directoria Geral dos Correios

#### CONCURSO PARA PRATICANTES

De ordem do Sr. Dr. Eugenio Augusto Wandeck, serão chamados amanhã, 9 do corrente, no edificio do Correio Geral, os candidatos inscriptos sob os ns. 601 a 700.

Como turma suplementar, serão chamados os inscriptos sob os ns. 701 a 720.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. — O secretario da mesa, Candido Valle Junior, 3º official.

### Directoria Geral dos Correios

#### CONCURSO PARA PRATICANTES

De ordem do Sr. Dr. Eugenio Augusto Wandeck, presidente de mesa, serão chamados, hoje, 8 do corrente, no edificio do Correio Geral, á prova escripta das materias regulamentares, os candidatos inscriptos sob os ns. 501 a 600.

Como turma suplementar, serão chamados os inscriptos sob os ns. 601 a 620.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. — O secretario da mesa, Candido Valle Junior, 3º official.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS A 3ª DIVISÃO PARA O CONSUMO DE UM SEMESTRE

Alteração dos editaes de 12 e 20 de abril de 1912.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 11 do corrente mez nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes abaixo discriminados, necessarios á 3ª divisão para o consumo de um semestre.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autr da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado contendo por fóra o assumpto e nome dos proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$ préviamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

O preço deve ser estabelecido em moeda nacional, por unidade de material, entregue na Intendencia, isento unicamente dos direitos e mais despesas aduaneiras, que correrão por conta da Estrada, devendo vir em nome desta o conhecimento de embarque respectivo.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido consideradas idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as

propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em moeda nacional por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Materiaes necessarios á 3ª divisão para o consumo de um semestre :

12 aparelhos telephonicos L. M. Ericsson, para mesa, um.

36 aparelhos telephonicos L. M. Ericsson para parede, um.

5.000 metros de arame de zinco de 4 m/m, kilo.

1.000 metros de arame francez, kilo.

24 aparelhos telephonicos «Morse» de duas linhas; fig. n. 2 do catalogo

27 de Siemens Brothers & Comp., um.

12 bitolas de aço para contacto das escovas de cobre dos conjunctores e desconjunctores, uma.

1.000 metros de cabo de cobre isolado em borracha com revestimento de chumbo reforçado, metro.

5.000 pares de carvão agglomerado, de 0,120 x 0,045 x 0,020 para pilha Leclanché, par;

6.000 kilos de chloridrato de amonea em pó, kilo.

3.000 copos de vidro para pilha Euzemann, um;

400 metros de correia especial para dynamo, metro;

1.000 metros de cabo de cobre isolado em borracha com revestimento de chumbo, de 5 m/m, para 300 volts, metro;

2.000 pares de cléats para 2 e 3 fios, par;

2.500 kilos de fios de bronze silicioso 4 m/m, 10 de diametro, peso de 8 kilos e 45 e resistencia de 50 ohms por kilometro, kilo;

600 grammas de fio de platina de 2 e 5 m/m, gramma;

500 kilos de fio de cobre coberto com algodão e gutta percha especial, kilo;

3.000 kilos de fio de cobre duro 2 m/m de diametro peso de 28 kilos e resistencia de 25 ohms por kilometro, kilo;

1.000 kilos de fio de cobre coberto com algodão (duas camadas) qualquer secção de 0,4 m/m a 5 m/m, para enrolamento, kilo;

1.000 kilos de fio de cobre coberto com algodão (duas camadas) qualquer W. P., kilo;

300 globos para lampada de arco Westinghouse, um;

100 globos externos para lampada de arco fechado G. E. C., um;

250 globos internos para lampada de arco fechado n. 7, um;

200 globos internos para lampada de arco fechado n. 39, um;

300 globos para carro de passageiros, um;

16 gazometros de gaz acetylene de 30 bicos systema Tolomei, um;

1.000 isoladores Capanema n. 1, um;

5.000 isoladores Capanema n. 2, um;

5.000 isoladores de louça para pilhas Leclanché, um;

10.000 isoladores de osso, um;

5.000 isoladores para corrente de 2.300 volts G. E. & C. n. 9.310, um;

5.000 caixas de kerozene Brilhante em latas de 18 litros (estrangeiro), lata;

1.000 laminas de carvão para pilha Leclanché de 275×50×10 m/m, uma;  
 50 lampadas de arco fechado para corrente alternativa de 7,5 ampères da G. E. & C., uma;  
 500 lampadas incandescentes «Osram» de 16 velas e 100 e 125 volts com as iniciais E. F. C. B., uma;  
 500 lampadas incandescentes «Osram» de 500 velas e 125 volts com as iniciais E. F. C. B., uma;  
 500 lampadas incandescentes «Osram» de 25 velas e 110 e 125 volts, uma;  
 500 lampadas incandescentes de «Osram» de 32 velas e 100 e 200 volts, uma;  
 500 lampadas incandescentes «Mignon» de 3 velas e 12 volts, uma;  
 500 lampadas incandescentes «Mignon» de quatro velas e 12 volts, uma;  
 500 lampadas incandescentes «Mignon» de cinco velas e 12 volts, uma;  
 10.000 litros de óleo para dynamo XX fino, litro;  
 5.000 litros de óleo para machina XX fino, litro;  
 1.000 pilhas Leclanché hermeticas de 0,11×0,05×0,05, uma;  
 1.500 pilhas Leclanché de zinco circular aglomeradas em sacco, uma;  
 6.000 pacotes de papel hygienico em pacotes de mil folhas, um;  
 1.000 pilhas electricas completas Leclanché altura do vaso 160 m/m, uma;  
 1.000 pilhas electricas completas Leclanché altura do vaso 125 m/m, uma;  
 1.000 pilhas electricas completas Leclanché altura do vaso 250 m/m, uma;  
 50 relógios para parede, um;  
 6 relógios de roda, um;  
 500 sockets n. 9.392 G. E. & C., um;  
 500 sockets n. 9.386 G. E. & C., um;  
 6.000 kilos do sulphato de cobre kilo;  
 12 switch para 4 linhas L. M. Ericsson, um;  
 12 switch para 6 linhas L. M. Ericsson, um;  
 12 switch para 8 linhas L. M. Ericsson, um;  
 12 switch para 10 linhas L. M. Ericsson, um;  
 12 switch do autor Ericsson para telephone para 12 linhas, um;  
 1.000 sockets n. 50.746 G. E. & C., um;  
 1.000 sockets n. 600.997 G. E. & C., um;  
 5.000 tijolos refractarios de 0,22×0,11×0,06, um;  
 2.000 vidros de tinta para apparellio telegraphico, vidro;  
 2.000 vasos porosos para pilha Leclanché de 160 m/m, um;  
 5.000 véos para gaz Pintsch com supporte M. Saturno, um;  
 80 ventiladores de tecto 120 volts corrente alternativa de 1 velocidade G. E. & C., um;  
 100 ventiladores de mesa 120 volts corrente alternativa oscillante G. E. & C., tipo moderno, um;  
 5.000 kilos do zinco em barra, kilo;  
 3.000 kilos de zinco laminado de 170 m/m de comprimento, kilo;  
 4.000 kilos de zinco laminado de 260 m/m de comprimento, kilo;  
 3.000 isoladores n. 2 com rosca, pino e supporte para madeira, um;  
 200 lampadas incandescentes electricas 16 velas 24 volts terminal bayoneta grande «Tonun» Stone, uma;  
 200 lampadas incandescentes electricas 12 velas 24 volts terminal bayoneta grande «Tonun» Stone, uma;  
 100 lampadas incandescentes electricas 8 velas 24 volts terminal bayoneta grande «Tonun» Stone, uma;  
 100 lampadas de metal polido com anel para abat-jours rosca de 1/2", uma;

200 lampadas «Tonun» 16 c. p. 24 volts Stone, uma;  
 100 lampadas «Tonun» 12 c. p. 24 volts Stone, uma;  
 100 lampadas «Tonun» 8 c. p. 24 volts Stone, uma;  
 50 lampadas incandescentes de rosca 21×16 velas diametro 1", uma;  
 50 lampadas incandescentes Bayonette de 24×16 velas, uma;  
 200 lampadas incandescentes de 16×16 velas, uma.  
 50.000 kilos de carbureto, kilo.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de maio de 1912. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

### Estrada de Ferro Oeste de Minas

AVISO

De ordem do Sr. director, faço publico aos interessados que o pinho que não será admitido no fabrico dos carros, de que trata o edital de concorrência a realizar-se a 11 do corrente, é o pinho branco.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912. — *Jorge S. Soares*, conductor de 1ª classe de construcção.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### London and River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1862

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| Capital autorizado..... | 4.000.000 |
| Capital subscripto..... | 3.000.000 |
| Capital realizado.....  | 1.800.000 |
| Fundo de reserva.....   | 2.000.000 |

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE ABRIL DE 1912

#### Activo

|                                                          |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| Letras descontadas.....                                  | 4.527:546\$300  |
| Letras a receber.....                                    | 14.060:495\$300 |
| Empréstimos, contas caucionadas, etc.....                | 4.977:545\$180  |
| Caixa matriz, filiaes e agencias.....                    | 6.015:918\$710  |
| Diversas contas.....                                     | 319:569\$140    |
| Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc..... | 5.666:497\$160  |
| Valores depositados.....                                 | 50.713:493\$910 |
| Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....          | 10.263:884\$230 |
|                                                          | 96.546:649\$960 |

#### Passivo

|                                         |                 |
|-----------------------------------------|-----------------|
| Capital declarado da caixa filial.....  | 1.500:000\$000  |
| Depósitos a prazo fixo e com aviso..... | 2.767:729\$980  |
| Contas correntes com e sem juros.....   | 14.706:648\$860 |
| Diversas contas.....                    | 13.948:205\$340 |
| Titulos em caução e depósito.....       | 56.381:691\$070 |
| Letras a pagar.....                     | 76:510\$620     |
| Caixa matriz, filiaes e agencias.....   | 7.165:864\$090  |
|                                         | 96.546:649\$960 |

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. — Pelo London and River Plate Bank, Limited, *Harry Weigall*, gerente. — *N. B. Shaw*, contador.

## The British Bank of South America, Limited

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| Capital.....           | £ 1.500.000 |
| Capital realizado..... | £ 750.000   |
| Fundo de reserva.....  | £ 830.000   |

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1912

#### Activo

|                                                                |                  |
|----------------------------------------------------------------|------------------|
| Accionistas, entradas a receber.....                           | 6.666:666\$660   |
| Letras descontadas.....                                        | 14.890:264\$170  |
| Empréstimos, contas caucionadas e outras.....                  | 22.785:837\$360  |
| Letras a receber.....                                          | 18.746:185\$120  |
| Caixa matriz e filiaes.....                                    | 9.624:258\$900   |
| Penhores de empréstimos, contas caucionadas, erodito, etc..... | 48.985:664\$220  |
| Diversas contas.....                                           | 506:735\$070     |
| Caixa, em moeda corrente.....                                  | 12.724:029\$460  |
|                                                                | 131.929:640\$960 |

#### Passivo

|                                                   |                  |
|---------------------------------------------------|------------------|
| Capital.....                                      | 13.333:333\$320  |
| Contas correntes com e sem juros.....             | 20.701:535\$160  |
| Contas correntes com juros a prazo.....           | 18.598:492\$130  |
| Deposito a prazo fixo com aviso e por letras..... | 4.667:032\$310   |
| Caixa matriz e filiaes.....                       | 5.979:828\$760   |
| Titulos em caução e depósito.....                 | 70.654:921\$080  |
| Letras a pagar.....                               | 32:676\$710      |
| Diversas contas.....                              | 962:421\$490     |
|                                                   | 131.929:640\$960 |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. — Pelo The British Bank of South America, Limited, *J. W. Applin*, manager. — *R. J. Mc. Nair*, sub-accountant.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### Depois das refeições

#### AZIA, VOMITOS, GAZES

Peço a VV. SS. a bondade de publicarem o attestado em proveito de milhares de doentes. Gravemente doente do estomago, a ponto de perder mais da terça parte de meu peso, devido á dificuldade de alimentar-me, pois vomitava quasi todos os alimentos, soffrendo sempre de azia, gases, flatulencias e prisão de ventre, fiquei bom, completamente curado, depois de experimentar muitos remedios, só com o uso das **Pilulas Antidyspepticas de O. Heinzelmänn**, tendo conseguido a minha cura em poucos dias.

*Carlos Alberto Guimarães.*

Pernambuco. Negoeiante.

Firma reconhecida.

**Observação útil:** As verdadeiras Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmänn tem os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre o *Rotulo* vae impressa a *Marca registrada* composta de *Tres Cobras Entrelaçadas*, formando o monogramma — O. H.

Todas as Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmänn que não apresentarem estes signaes devem ser recusadas como falsificadas.



Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias — Agentes geraes: **SILVA GOMES & COMP.** — Rio de Janeiro.

## ANNÚNCIOS

### Fallencia de Adriano Candido Fernandes

Os syndicos da fallencia de Adriano Candido Fernandes, estabelecido á praça dos Governadores n. 4, communicam aos interessados da mesma massa que estão sempre á disposição dos mesmos todos os dias á rua da Urugayana ns. 19 e 21, e que a reunião dos credores terá lugar a 24 do corrente á 1 hora da tarde. Avisamos ainda que todos os annuncios da fallencia serão feitos neste jornal.

Rio, 1 de maio de 1912.—Os syndicos, *Coelho Martins & Comp.*

### Companhia de Madeiras Nacionais

ESCRITORIO, RUA THEOPHILO OTTONI N. 90

A partir do hoje, até 31 do corrente mez, serão pagos aos portadores de debentures desta companhia os juros vencidos nesta data.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1912.—A directoria.

### Lubrificador Genis

Patente de invenção n. 5.508 e respectiva certidão de melhoramentos n. 5.508 A, pertence á firma Genis & Comp., domiciliada nesta cidade.

Contrata-se e promove-se o fornecimento e a instalação do lubrificador privilegiado, por intermedio dos Srs. Leclerc & Co., á rua do Rosario n. 156, loja,

### Banco Mercantil do Rio de Janeiro

CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas são convidados a realizar em 3 de julho proximo a 10ª entrada de 10 %, ou 20\$ por acção, na thesouraria deste banco, nas agencias do Banco do Brazil, em Manaus, Belém e Santos e na sede e agencias do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1912.—*João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente.

### Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

### Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 15 de maio proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Candalaria n. 93, para lhes ser presente o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, e para a eleição do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias das acções desde o dia 7 até aquelle em que se realizar a dita assemblea.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1912.—O presidente, *Conde de Avellar*.

### Fallencia de Leimann, Naslauski & Comp.

Juizo da Sexta Vara Cível

O liquidatario abaixo assignado, previne aos interessados que se acha á sua disposição á rua do Rosario n. 156, sobrado, das 10 ás 12 horas da manhã e das 4 ás 5 horas da tarde, para attender ás suas reclamações, e liquidar o processo desta fallencia.

Outrosim, convida os devedores da firma fallida a virem resgatar seus debitos, afim de evitar a cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912.—*Henrique Corrêa de Mello*.

### Aviso

A The North British & Mercantile Insurance Company, tendo requerido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o levantamento do deposito de 30:000\$000, feito no Thesouro Nacional para garantia de suas antigas operações anteriores ao decreto n. 8.881, de 7 de agosto de 1911, convida a quem tiver qualquer reclamação, a fazê-la dentro do prazo de 60 dias da presente data aos seus agentes P. S. Nicolson & Comp., á rua Visconde de Inhaúma n. 56.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1911.

### Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Continho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

## LOTÉRIAS

DA

## CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

## HOJE

219 — 26\*

30:000\$000

Por 2\$100

Sabbado, 11 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

225 — 6\*

50:000\$000

Por 6\$100

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

PARA S. JOÃO

240 — 1\*

EM 21 E 22 DE JUNHO

TRES SORTEIOS

1º — 100:000\$

2º — 100:000\$

3º — 200:000\$

Por 8\$500, em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

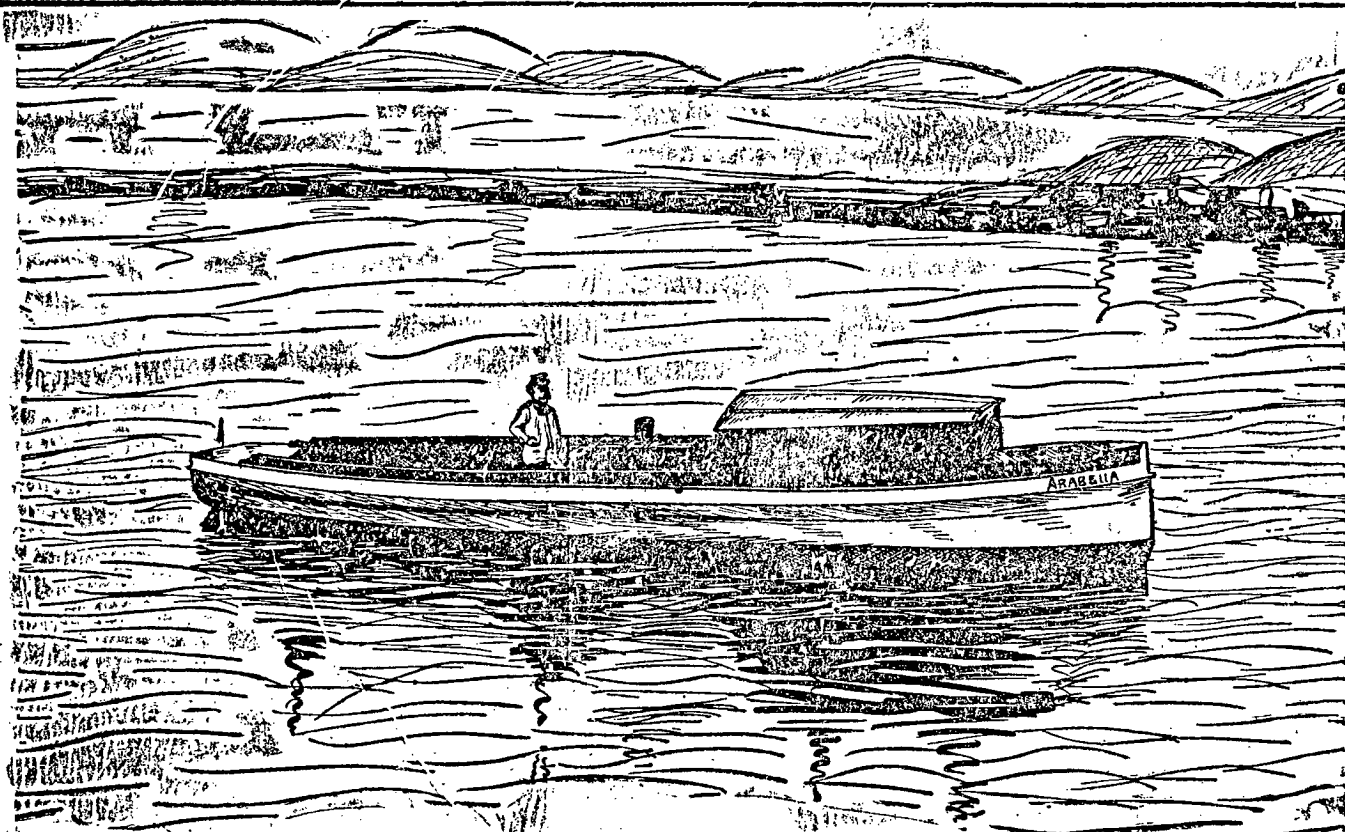
# ISIDORO MARX

previne aos seus Amigos e Freguezes e ao publico em geral que, tendo que fechar por alguns tempos o seu estabelecimento, resolveu fazer 20 % de desconto em todas as joias e objectos de prata, a começar do dia 1 até 10 de maio.

138, Ouvidor, 138

# MOTORES "OTTO"

## PARA LANCHAS



A LANCHA ARABELLA NAVEGANDO NO RIO S. FRANCISCO, MINAS GERAES

O proprietario Sr. José de Oliveira Filho, em Januaria, escreve-nos: «Fiz uma grande viagem, mais ou menos de QUINHENTAS LEGUAS na nossa lancha a qual até hoje está funcionando perfeitamente.»

PEÇAM ORÇAMENTOS E PREÇOS A'

# GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA

Rua Primeiro de Março n.º 104 e 106 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1304

RECIFE

BELLO HORIZONTE

N. 11, Rua da Imperatriz, N. 11

785 — Avenida Affonso Penna — 785

Caixa n. 208

Caixa n. 7